



**Secretaria Regional da Saúde e
Desporto**

Direção Regional da Saúde

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023-USIP

O Conselho de Administração

16 de abril de 2024

Ana Jorge/ Álvaro Manito/ Márcia Neves

**UM RELATÓRIO É COMPOSTO PELA EXPOSIÇÃO POR ESCRITO E DE MANEIRA
DETALHADA DOS ACONTECIMENTOS DE ALGUM FATO OU DECORRENTE DE TAREFAS
REALIZADAS. MAS, A PARTIR DESSA DEFINIÇÃO, QUAL A SUA FUNÇÃO PRÁTICA?**

**UM RELATÓRIO É UM INSTRUMENTO DE GESTÃO, FUNDAMENTAL NA (RE)DEFINIÇÃO DE
RUMOS.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ANA JORGE / ÁLVARO MANITO / MÁRCIA NEVES**

Amo.

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Gestão reflete a análise da produção relativa ao período entre 01/01/2023 e 31/12/2023. O documento procede ainda à reflexão e análise em torno dos serviços oferecidos, do ambiente externo, das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pela organização, com vista a estabelecer uma diretriz estratégica que garanta a prossecução dos seus fins, em ampla concordância com as orientações das entidades que tutelam o Serviço Regional de Saúde.

Os cuidados de saúde primários são o pilar central do sistema de saúde, assumindo importantes funções de promoção da saúde e prevenção da doença, prestação de cuidados na doença aguda, crónica e reabilitação/adaptação/reintegração, bem como a ligação a outros serviços para permitir a continuidade dos cuidados.

Nesse pressuposto, em 2023, a Unidade de Saúde de Ilha do Pico deu continuidade às orientações estratégicas que vem emanando, numa ótica de melhoria contínua da resposta em saúde que é prestada à população.

As restrições financeiras sentidas conflituam com a necessidade de reorganizar áreas fundamentais, de dar continuidade à renovação de equipamentos obsoletos, de recuperar edifícios e espaços, investir na manutenção de equipamentos através de assistências técnicas que permitam o funcionamento das mesmas em termos regulamentares, adquirir equipamentos em falta, renovar o parque automóvel em fim de vida e cada vez mais reduzido por conta das avarias irreversíveis, bem como o mais regular funcionamento de aquisições que se tiveram que gerir de forma parcimoniosa nomeadamente consumíveis clínicos e material de consumo clínico. Ficou ainda marcado do ponto de vista social / comunitário pelas constantes reclamações públicas, em redes sociais, notas jornalísticas sobre o stress térmico vivido no Centro de Saúde da Madalena, na estação do Verão, onde o sistema AVAC, por falta de manutenção ao longo dos anos, se revelou estar completamente inoperacional, não obstante as ações de mitigação levadas a cabo durante os anos de 2021 e 2022. Dar conta que o diagnóstico destas situações foram já reportados por diversas vezes à Tutela desde a entrada em função deste Conselho de Administração.





Continuamos a contar com todos os trabalhadores desta Unidade de Saúde para que em cada minuto do seu trabalho diário adotem uma cultura persistente de avaliação do que é desejável, supérfluo ou imprescindível, continuando com o empenho e entrega que têm dedicado a esta missão, especialmente neste ano de elevada exigência.

O Conselho de Administração assume-se, mais uma vez, como um facilitador e dinamizador sabendo que todos, em conjunto, conseguiremos garantir à população que servimos os seus direitos.

O Conselho de Administração da USIP

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico é, nos termos do Artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A, de 1 de abril, uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, integrada no Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, exercendo a sua atividade sob a superintendência e tutela da Secretaria Regional da Saúde.

A coordenação, orientação e avaliação do funcionamento da Unidade de Saúde da Ilha do Pico compete à Direção Regional da Saúde, sem prejuízo das competências legalmente cometidas à Inspeção Regional da Saúde.

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico exerce as suas atribuições (Artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A) no âmbito geográfico da Ilha do Pico, sem prejuízo da sua participação no planeamento e gestão do Serviço Regional de Saúde e da articulação da sua atividade com as Unidades de Saúde das outras ilhas e com outras instituições de saúde, no presente ano o Conselho de Administração propôs medidas a introduzir no próximo Plano Regional de Saúde.

A ação da Unidade de Saúde da Ilha do Pico dirige-se aos indivíduos, famílias, grupos e comunidade residentes na ilha do Pico e aos nela deslocados temporariamente (Artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A)

MISSÃO

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico tem como missão (Artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A) as seguintes atribuições gerais: Promoção da saúde na sua área geográfica, através de ações de educação para a saúde, prevenção e prestação de cuidados na doença; Desenvolvimento de atividades de vigilância epidemiológica, de formação profissional, de investigação em cuidados de saúde, de melhoria da qualidade dos cuidados e de avaliação dos resultados da sua atividade.

AM



VISÃO

Tornar a USIP uma referência em Cuidados de Saúde Primários a nível regional em termos de satisfação dos cidadãos e dos profissionais, sempre disponíveis para inovar e responder às necessidades da população.

VALORES

A USIP tem como valores ser uma Equipa competente, dinâmica, rigorosa e inovadora, interagindo com a comunidade, com a convicção de cada um e de todos que, ao investimento pessoal e profissional, corresponderá a excelência de serviços.

No quadro seguinte enumeram-se os sete principais valores, os nossos valores de referência, definidos por unanimidade entre todos os elementos da USIP, explicitando-se o significado prático de cada valor

AM...

Valores institucionais

TRANSPARÊNCIA	
RESPEITO	TeleSaúde
RESPONSABILIDADE	
EFICIÊNCIA	
SATISFAÇÃO	
INOVAR	Unidade de Saúde da Ilha do Pico
QUALIDADE	

AM

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Compõem a Unidade de Saúde da Ilha do Pico os seguintes órgãos:

1. Conselho de Administração
2. Direções Técnicas dos três Centros de Saúde
3. Conselho Consultivo
4. Conselho Técnico

A Unidade de Saúde é dirigida por um Conselho de Administração, na presente data constituído por um presidente e dois vogais.

Cada um dos Centros de Saúde dispõe de uma Direção Clínica e de Enfermagem, nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A de 31 de julho, com competências equivalentes aos diretores de serviços da Administração Pública (n.º 2 do Artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A).

O Conselho Consultivo é um órgão de consulta e de participação na gestão da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, tendo no dia 5 de janeiro de 2023 sido (re)instalado, conforme normativos legais.

O Conselho Técnico é um órgão consultivo e de apoio técnico da Instituição.

Para a prossecução das suas atribuições, a Unidade de Saúde da Ilha do Pico integra os Centros de Saúde de Lajes do Pico, Madalena e São Roque e uma Extensão na freguesia da Piedade como estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde, através das suas unidades funcionais (Artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A):

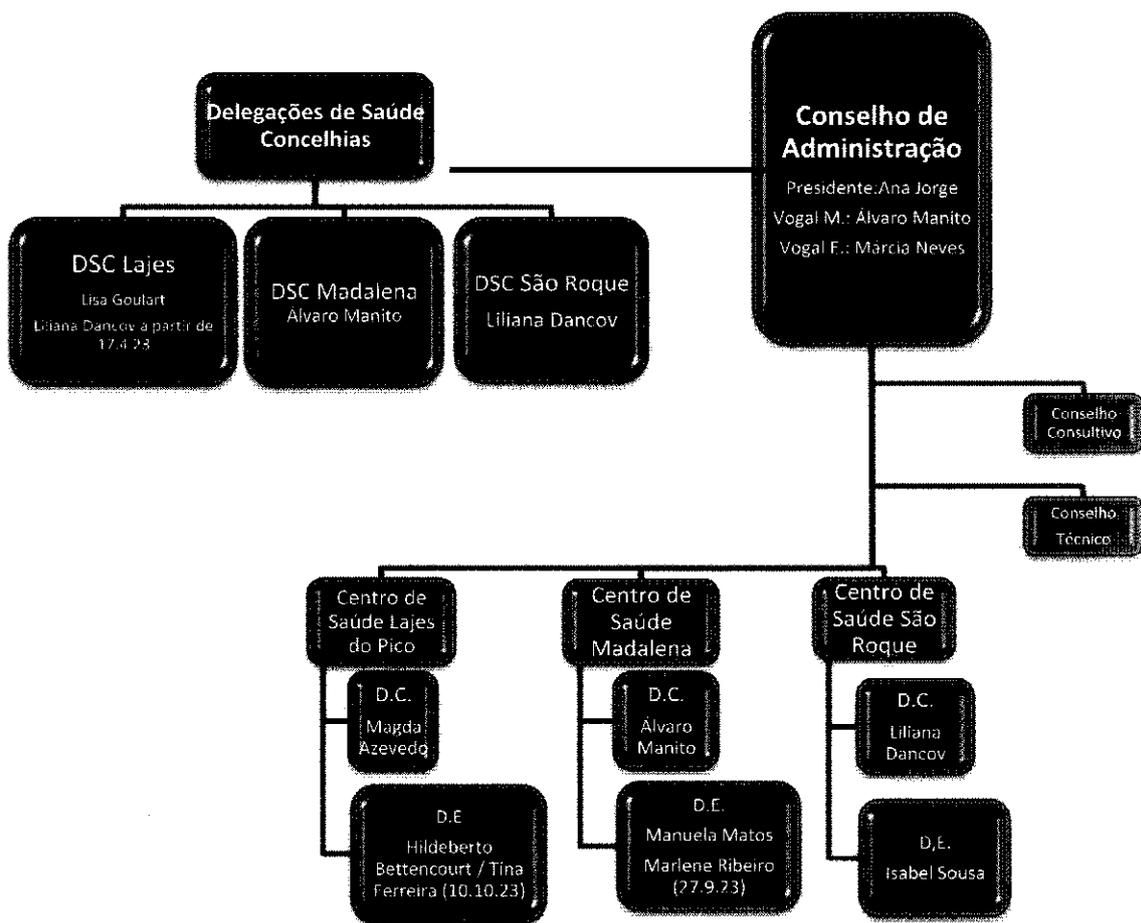
1. Três Unidades de Saúde Familiar e Comunitária;
2. Três Unidades de Saúde Pública;
3. Uma Unidade de Diagnóstico e Tratamento;
4. Uma Unidade de Internamento;
5. Uma Unidade Básica de Urgência.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A, o Serviço administrativo e de apoio geral está dividido em duas secções:

1. Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo (Artigo 13.º);
2. Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento (Artigo 14.º).

AM

ORGANOGRAMA FUNCIONAL NOMINATIVO



Handwritten signature

INSTALAÇÕES

A USIP integra três centros de saúde, cada um localizado na sede do respetivo concelho e uma Extensão – Posto da Piedade, na freguesia da Piedade, no concelho da Lajes do Pico.

O CSL encontra-se instalado temporariamente na Antiga Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico desde novembro de 2018, e as instalações foram tornadas adequadas para receber os Cuidados de Saúde Primários e SAP, no entanto este processo tendo-se arrastado no tempo, hoje essas condições já não se encontram garantidas. As instalações oficiais do CSL localizam-se no edifício do antigo Hospital Concelhio (sede da USIP), propriedade da Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, onde decorrem obras de melhoria, com o prazo de término de um ano. É um edifício antigo, de rés de chão e 1º andar, degradado e que necessitava de obras urgentes de remodelação para fazer face às leis vigentes em termos de segurança e qualidade enquanto instituição prestadora de cuidados de saúde. Este está fisicamente implantado no Centro da Vila das Lajes do Pico, o que permite um bom acesso a pé dos seus residentes.

Ao momento a decisão política sobre este assunto é a da construção de um Novo Centro de Saúde no Concelho das Lajes do Pico, no denominado “Antigo Matadouro das Lajes do Pico”, como anunciado na última Visita Estatutária do Governo Regional dos Açores à ilha do Pico

Assim este Conselho de Administração considera que o tempo inerente a esta solução implicará, que no o atual espaço se deverá fazer investimento nomeadamente, pinturas, subdivisões de salas reforço da rede elétrica permitindo maior dignificação do espaço de prestação de cuidados de saúde em funcionamento. Existe Plano de Intervenção, estruturado em estreita colaboração com a Camara Municipal da Lajes do Pico e a Direção Regional de Saúde.

O CSM encontra-se instalado num edifício novo, de um único piso, propriedade da Região, construído de raiz e a funcionar com todas as valências desde julho de 2014. Fisicamente implantado na Vila da Madalena, permite o acesso a pé dos seus residentes. À volta há um espaço ajardinado e parques de estacionamento. São várias as patologias que afetam este Centro de Saúde já diagnosticadas nalgumas dimensões (conforme comunicação remetida pela Direção de Serviços de Equipamentos Públicos/ Direção Regional das Obras Públicas e dos Transportes Terrestres como sejam os sistemas de AVAC e AQS, Sistema Solar, Unidades de tratamento de Ar/ Ventilação, Unidades Monosplit de Ar Condicionado, Circuitos Hidráulicos e Gestão Técnica Centralizada, rebocos interiores e exteriores.

AM

Dada a dimensão das patologias identificadas nos vários sistemas identificados, está em curso a elaboração de programa preliminar, para realização de projeto de beneficiação dos sistemas de AVAC e AQS, a partir do qual será realizada a intervenção de beneficiação no Centro de Saúde da Madalena.

O CSSR encontra-se instalado num edifício de piso único, propriedade da Região, construído de raiz e inaugurado em 1996. Fisicamente implantado na Vila de S. Roque, não permite um bom acesso a pé dos seus residentes devido à distância com o centro da vila de São Roque do Pico. À volta há um espaço ajardinado e parque de estacionamento, apresenta graves problemas de infiltrações, e necessidade já reportada, de ação de beneficiação, cujo Plano de Beneficiação se encontra concluído por parte dos técnicos da DRS, tendo sido discutido com Direção Clínica, Direção de Enfermagem, Responsáveis de Serviço e Conselho de Administração

AMBIENTE EXTERNO

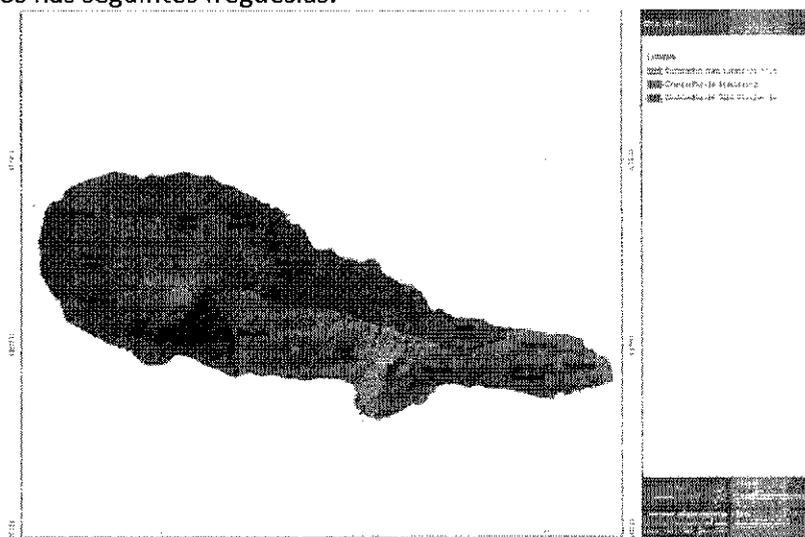
A ilha do Pico é a mais meridional das cinco ilhas do grupo central e a segunda maior de todo o arquipélago dos Açores, com uma superfície de 444,8 km², representando 19,1% do território regional.

Relativamente à organização administrativa de âmbito local (Figura 3), a ilha do Pico tem três concelhos: os municípios das Lajes do Pico (155,3km²), da Madalena (147,1km²) e de São Roque do Pico (142,4km²), subdivididos nas seguintes freguesias:

Lajes – Calheta do Nesquim,
Lajes, Piedade, Ribeiras,
Ribeirinha e São João;

Madalena – Bandeiras,
Candelária, Criação Velha,
Madalena, São Caetano e
São Mateus;

São Roque – Prainha, Santa
Luzia, Santo Amaro, Santo
António e São Roque.



AM

Divisão Administrativa da Ilha do Pico (Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2008)

O desempenho da USIP é influenciado por fatores internos e externos, em permanente evolução, que merecem, por isso, um acompanhamento estreito e contínuo. Por isso, para a definição da estratégia, é importante que tenha a perceção do contexto macroambiental em que se insere, para o qual utilizaremos o Modelo PEST.

FATORES POLÍTICOS (LEGAIS)

Num contexto internacional de crise resultante da pandemia, da Guerra na Ucrânia e crescente inflação, alteração dos referenciais que orientaram a ordem mundial nas últimas décadas, incertezas de variada ordem poderão levar a incumprimentos na prossecução do planeado para intervenção em saúde. Por outro lado, por efeitos desta crise, poderão surgir novos canais de colaboração e cooperação, determinados não tanto pelas disposições geoestratégicas globais, mas mais por identificação de matrizes culturais e linguísticas.

FATORES ECONÓMICOS

Em Portugal, na sequência de um período de grande recessão económica e financeira, começa a assistir-se a uma melhoria de alguns indicadores e dos recursos económicos dos cidadãos. , mais recentemente contrariados pelos fatores exposto no ponto anterior. Contudo, as perspetivas de recuperação económica a curto prazo são ténues, aliás como para praticamente todo o espaço europeu, entenda-se União Europeia e os desequilíbrios de relações políticas e económicas que decorrem da atual situação.

As consequências desta crise tiveram impacto nas várias vertentes da sociedade e na vida das pessoas em particular, registando-se na atualidade portuguesa taxas de desemprego ainda significativas e aumento de pobreza, predominantemente entre os jovens e os trabalhadores com idades mais avançadas e um baixo investimento público, determinando dificuldades de mobilização de recursos económicos para a saúde e sua exigente utilização efetiva.

AM

Na RAA, o valor do ORAA (dotações recebidas do Orçamento da Região) é manifestamente insuficiente para cobrir as despesas correntes de funcionamento e no que concerne à obtenção de receitas próprias (receitas provenientes de receita emitida no próprio ano e de anos anteriores), só uma percentagem pouco significativa é que é cobrada face ao orçamentado, o que tem conduzido a um agravamento do saldo global ou efetivo negativo. Neste âmbito, assume especial relevância a tomada de medidas urgentes de prevenção de forma a obter liquidez suficiente para fazer face ao pagamento de todas as despesas, para que os Órgãos de Gestão cumpram critérios de equilíbrio económico-financeiro, cumprindo com os seus fornecedores, de modo a não colocar em trisco a necessária continuidade e qualidade de prestação de serviços de saúde.

É urgente a realização de investimentos na melhoria das instalações e equipamentos existentes, contribuindo para a melhoria do desempenho dos profissionais de saúde e, conseqüentemente, para o aumento do acesso, da qualidade e da eficiência dos cuidados prestados aos utentes.

Deverão ainda ser atendidas as consequências do desenvolvimento das novas formas de trabalho, em grande medida suportadas pela inovação tecnológica, com impacto na desmaterialização dos processos e procedimentos, que permitem uma nova dinâmica em termos das relações de trabalho, nomeadamente o teletrabalho.

O contexto global nomeadamente a Guerra na Ucrânia, com consequências na subida de inflação é profundamente avassalador para um orçamento que se vê diminuído em relação à proposta realizada pela USIP, como mais adiante se comprovará.

Na ilha do Pico, o setor terciário – onde se engloba o turismo, foi o que mais cresceu, tendo também efeitos na prestação de cuidados de saúde, que sazonalmente se vê pressionado com a população que se encontra na ilha nomeadamente na época alta.

FATORES SOCIOCULTURAIS

Segundo resultados definitivos do XVI Recenseamento Geral da População e do VI Recenseamento Geral da Habitação - Censos 2021 (INE, PORDATA e SREA), a população residente da Região Autónoma dos Açores (236 413) desceu 4,2% na última década, a que corresponde uma diminuição absoluta de 10 359 indivíduos. Contudo, cresceram o número de

AM *NO*

famílias/agregados, edifícios e alojamentos residenciais. A idade média da população açoriana, no momento censitário (19 de abril de 2021) era de 41,7 anos.

Em todas as ilhas dos Açores ocorreu um decréscimo da população residente, sendo este de -1,9% na Ilha do Pico. De ressaltar, no entanto, que analisando ao nível de município, apenas o município da Madalena viu crescer o seu número de residentes em 4,5%. Regista-se ainda a baixa natalidade, a emigração, o envelhecimento da população, sendo o concelho das Lajes um dos mais envelhecidos da Região.

Ilha do Pico	População residente			
	TOTAL			
	2019	2020	2021	2022
	13845	13910	14045	14179

Ilha do Pico – População residente

Ilha do Pico	População residente por concelhos			
	TOTAL			
	2019	2020	2021	2022
	13845	13910	14045	14179
Lajes do Pico	4368	4366	4387	4391
Madalena	6248	6321	6399	6461
São Roque do Pico	3229	3224	3259	3325

AM 2022

População residente por Concelho

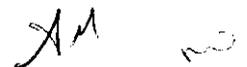
Ilha/Município/Freguesia	População residente		
	HM	H	M
PICO	13883	6778	7105
Lajes do Pico	4340	2126	2214
Calheta de Nesquim	318	157	161
Lajes do Pico	1726	848	878
Piedade	757	379	378
Ribeiras	787	381	406
Ribelinha	343	171	172
São João	409	190	219
Madalena	6323	3081	3242
Bandeiras	710	362	348
Candelária	829	392	437
Criação Velha	809	421	388
Madalena	2886	1378	1508
São Caetano	414	193	221
São Mateus	675	335	340
São Roque do Pico	3220	1571	1649
Praia	530	264	266
Santa Luzia	436	203	233
Santo Amaro	255	120	135
Santo António	724	355	369
São Roque do Pico	1275	629	646

População residente por freguesia

FATORES TECNOLÓGICOS

As novas Tecnologias de Informação e Comunicação são ferramentas de modernização, inovação, transparência, eficiência, eficácia, qualidade, aproximação e participação da Administração Pública para com os Cidadãos, como instrumentos de melhoria, coordenação e simplificação dos seus procedimentos e funcionamento. Assim, as transformações operadas pelas novas tecnologias, ao nível do relacionamento da administração pública com os cidadãos e os restantes stakeholders assumem particular importância e colocam desafios na definição estratégica.

Atenda-se ainda que, a assimilação das novas tecnologias de informação e de comunicação na vida das pessoas, molda comportamentos e tendências em determinados contextos, constituindo-se simultaneamente como fator de risco e como elemento potenciador do alcance das intervenções e da partilha do conhecimento.



Neste sentido várias foram efetivadas as propostas emanadas e entregues juntos da Tutela para corresponder às exigências em constante permutabilidade que em muito implicam com a prestação de cuidados de saúde.

A ferramenta de análise estratégica PEST permite aferir um conjunto de dimensões que envolvem a organização e os ambientes externos à mesma. Salientam-se na tabela seguinte os fatores de natureza contextual que, no presente, mais influenciam positiva ou negativamente a atuação da USIP.

	P	E	S	T
	Fatores Político-legais	Fatores Económicos	Fatores Sociais	Fatores Tecnológicos
	<ul style="list-style-type: none"> - Limites à autonomia financeira; - Restrições ao recrutamento; - Restrições orçamentais; - Orgânica obsoleta da US 	<ul style="list-style-type: none"> - Fraco crescimento económico; - Dificuldades de sustentabilidade do SRS; - Crescimento do setor do turismo - Contexto económico global 	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse crescente da população sobre temas relacionados com a Saúde - Diversidade de grupos profissionais e vínculos jurídico-funcionais; - Envelhecimento demográfico; - Agravamento das assimetrias sociais - Baixo nível de literacia em saúde 	<ul style="list-style-type: none"> - Crescente utilização da internet e das redes sociais pelo cidadão; - Acelerada evolução tecnológica; - Crescente dependência dos fornecedores de software; - Pressão sobre os custos, causada pela inovação tecnológica e crescente inflação (medicamentos, reagentes, material de consumo clínico, equipamento médico e produtos de saúde).
Impacto Positivo	- Proximidade da população	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para a eficácia - Aumento da procura por cidadãos estrangeiros - Otimização de serviços 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento da procura dos serviços e cuidados de saúde 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento dos canais de comunicação com o cidadão - Redução de custos no processo de comunicação com o cidadão - Otimização de processos - Soluções mais eficazes no âmbito dos medicamentos e produtos de saúde
Impacto Negativo	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzido investimento em instalações e equipamentos/ - Desinvestimento na manutenção e na frota 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos financeiros insuficientes 	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuição da capacidade de resposta 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de resposta a cidadão sem acesso a tecnologias - Recursos insuficientes para desenvolvimento de projetos

AM

Como pode observar-se pela análise da matriz PEST, o contexto político-legal, económico e sociocultural atual em que se insere a USIP apresenta tendências não muito animadoras, com impactos negativos especialmente marcados que se traduzem na perda de poder de atuação, na escassez de recursos humanos, nomeadamente assistentes técnicos e profissionais de áreas específicas que legalmente já deveriam estar implementadas na USIP (como por exemplo Higiene e Segurança no Trabalho), e que foram solicitados para o Mapa de Recrutamento Consolidado de 2023 e também para 2024, mas que ao momento já sabemos não ter sido considerado, e financeiros criando um sentimento alguma desmotivação, com probabilidades de conduzirem à perda de capacidade de resposta e à redução da qualidade dos serviços prestados. Tais tendências podem, numa atitude de gestão de resiliência e proatividade perante a permutabilidade, gerar impactos positivos, especialmente relacionadas com a otimização de serviços e recursos.

ANÁLISE SWOT

A análise *SWOT* da situação atual tem como objetivo efetuar uma síntese das variáveis endógenas e exógenas do ambiente da USIP, de forma a identificar elementos chave para a gestão da instituição.

FORÇAS (S)	FRAQUEZAS (W)
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Recursos humanos com formação e habilitações gerais e específicas; ✓ Equipas pluridisciplinares constituídas por elementos de diferentes áreas de atuação; ✓ Recursos humanos partilhados entre os vários CS da USIP; ✓ Proximidade e boa articulação com o hospital de referência; ✓ Serviço de Medicina Interna 24/24h – Medicina II do Hospital da Horta, instalado no CSM; ✓ Serviço de Diálise; ✓ Funcionamento SIV 24h/24 ✓ Três serviços de urgências abertos 24h/24h nos três concelhos ✓ Serviços de urgências diferenciados no Centro de Saúde da Madalena ✓ Rejuvenescimento e qualificação do universo de médicos de família através do Internato da Especialidade de MGF; ✓ Proximidade da população; ✓ Início do Processo de Certificação da qualidade dos serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Dispersão das instalações; ✓ Desadequação de alguns espaços físicos à realização de atividades específicas; ✓ Resistência à mudança; ✓ Recorrência a empresas de prestação de serviços para colmatar as necessidades de Médicos no SAP; ✓ Proximidade de reforma de médicos ✓ Número de Enfermeiros insuficiente para assegurar as dotações seguras; ✓ Número reduzido de Assistentes Técnicos; ✓ Necessidade de reforço orçamental; ✓ Necessidade de reforço de Assistentes Operacionais; ✓ Reduzida cultura gestionária; ✓ Imaturidade no âmbito da cultura de qualidade e segurança; ✓ Existência de equipamentos obsoletos a necessitar de substituição. ✓ Necessidade de revisão de legislação regulamentar; ✓ Necessidade de revisão da Orgânica da USIP.

AM *W*

OPORTUNIDADES (O)	AMEAÇAS (T)
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atualização da população inscrita na USIP em Médico de Família, na base de dados <i>MedicineOne</i>; ✓ Contratualização anual baseada nos programas do Plano Regional de Saúde; ✓ Existência de legislação regulamentar atualizada; ✓ Acelerada evolução tecnológica; ✓ Expansão dos meios de comunicação digital; ✓ Interesse crescente dos cidadãos na área da saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Constrangimentos Orçamentais; ✓ Envelhecimento demográfico e decorrente aumento das doenças crónicas e da perda de autonomia dos indivíduos; ✓ Reduzida interoperabilidade dos sistemas de informação regionais; ✓ Aumento de resistência aos antimicrobianos; ✓ Elevada incidência de tumores malignos; ✓ Elevado grau de criticidade dos utentes da ilha do Pico (conforme estudo da DRS) ✓ Grande dependência de fornecedores externos; ✓ Médicos Internos que nem sempre se motivam para os concursos abertos pela USIP ✓ Orgânica da USIP

AM 10

RECURSOS HUMANOS

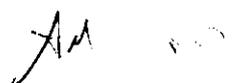
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS POR GRUPOS PROFISSIONAIS

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico empregava, em 31/12/2023, 248 profissionais. Quanto à repartição por grupo profissional, é no grupo profissional de Enfermagem (28%) que se concentra o maior número de efetivos, seguindo-se os Assistentes Operacionais (26%), os Assistentes Técnicos (20%), os Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (11%), os Médicos (7%), Técnicos Superiores (6%) e outros profissionais (2%).

Recursos Humanos da USIP

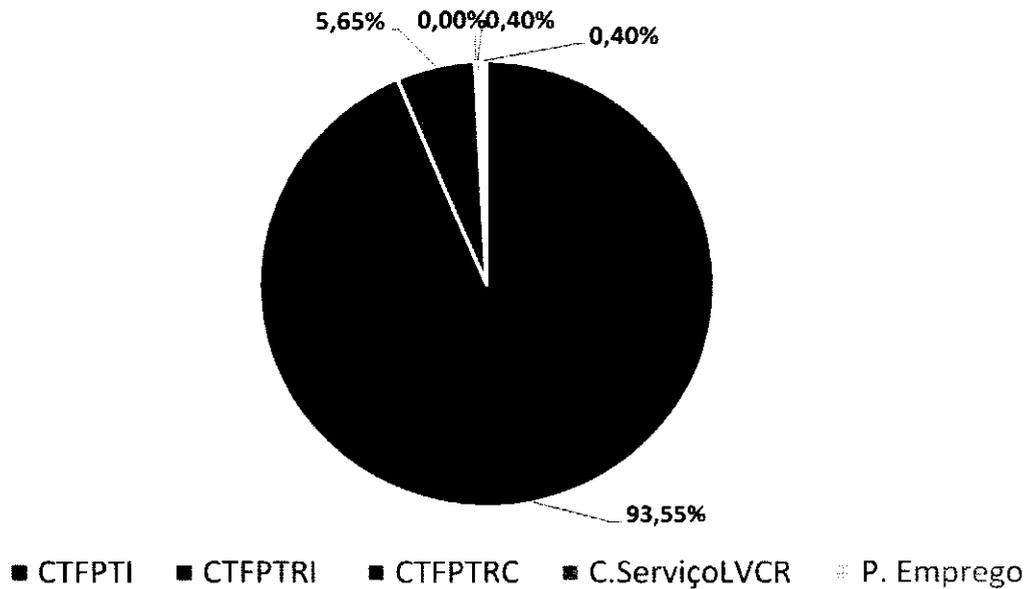
GRUPO PROFISSIONAL	TOTAL	Programas de Emprego
Assistentes Operacionais	59	
Assistentes Técnicos	50	
Enfermeiros	71	
Gerente	1	
Médicos de Medicina Geral e Familiar	12	
Médicos de Internato	3	
Pessoal Dirigente	1*	
Técnicos Superiores		
Área de Gestão / Economia	3	
Área de Medicina Dentária	2	
Área de Nutrição	1	
Área de Psicologia	3	
Área de Serviço Social	3	1
Área Jurídica	1	
Área Informática		
Área Farmácia	1	
Farmacêutica Assessora Sénior		
Área Laboratorial	1	
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica		
Área de Análises Clínicas	5	
Área de Cardiopneumologia	2	
Área Dietética	1	
Área de Fisioterapia	6	
Área da Terapia Ocupacional	3	
Técnicos de Radiologia	8	
Técnicos Higiene e Saúde Ambiental	3	
Área de Terapia da Fala	3	
Técnicos		
Área de Informática	4	
SUB-TOTAL	247	1
TOTAL	248	

* Pessoal Dirigente - Os dois elementos Vogais do Conselho de Administração acumulam funções com as da Carreira Especial Médica e Carreira Especial de Enfermagem. No quadro acima estão contabilizados nas respetivas carreiras.



Categorias Profissionais Programas de Emprego	N.º	%
Técnico Superior (Serviço Social)	1	100%
TOTAL	1	100%

Distribuição de efetivos por tipo de vínculo



HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

No que respeita ao grau académico, e nesta análise considerados os 248 profissionais, a USIP apresenta uma taxa de formação superior de 57%.

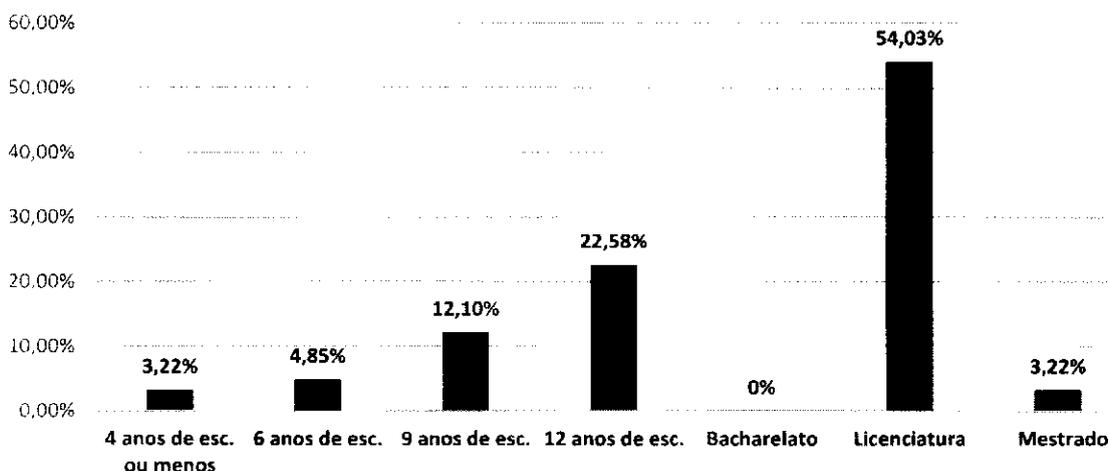
22,6% dos profissionais possuem habilitações iguais ao 12º ano de escolaridade e 20,2% habilitações iguais ou inferiores ao 9º ano, como se pode constatar da análise do quadro abaixo apresentado.

AM

Habilitações Literárias dos Recursos Humanos da USIP.

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	SEXO			%
	Masculino	Feminino	Total	
4 anos de escolaridade ou menos	2	6	8	3,22%
6 anos de escolaridade	3	9	12	4,85%
9 anos de escolaridade	4	26	30	12,10%
12 anos de escolaridade	9	47	56	22,58%
Bacharelato	0	0	0	0%
Licenciatura	23	111	134	54,03%
Mestrado	1	7	8	3,22%
TOTAL	42	206	248	100%

Habilitações Literárias



ESTRUTURA ETÁRIA

Em termos de distribuição por faixas etárias, e sobre os 248 profissionais, podemos verificar que, no final de 2023 145 profissionais encontravam-se entre os 20 e os 49 anos de idade, o que representa 58,5% do total de efetivos. Os restantes 103 profissionais contam 50 ou mais anos, representando 41,5% do total de trabalhadores.

Uma análise mais pormenorizada através do gráfico “estrutura etária” é passível de ser realizada.

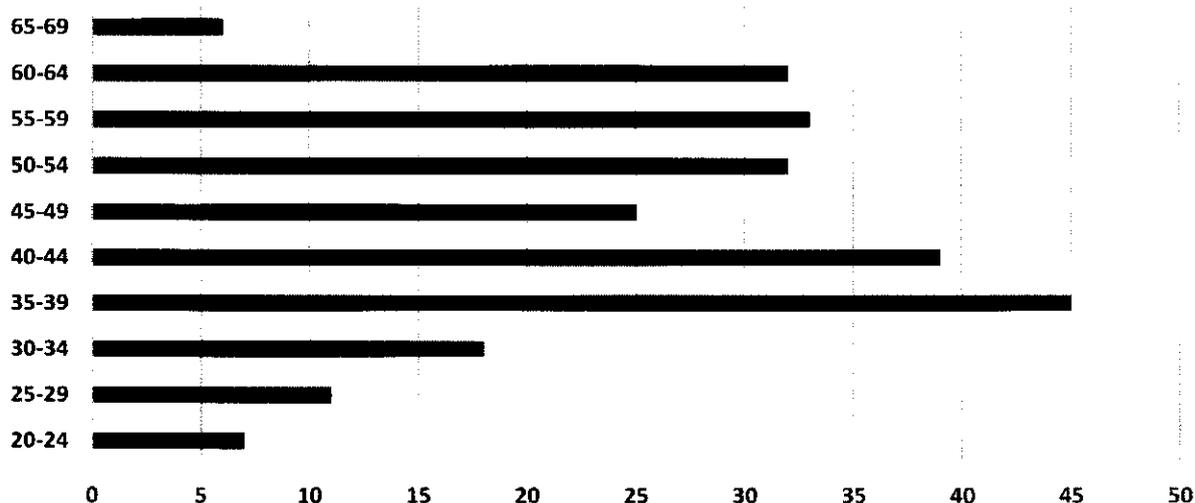
AM

Considerando que dos 16 médicos aqui contabilizados, 5 deles correspondem ao Internato Médico, e além desses, 3 médicos têm 60 ou mais anos, uma evidência que foi devidamente evidenciada aquando o planeamento de recrutamento para os próximos anos, expressa no mapa de necessidades, remetido à Tutela, alertando para a iminência da reforma e das consequências daí resultantes para a cobertura da população por médico de família que ao momento é de 99,7%, mas muito rapidamente se poderá alterar negativamente.

Foi também nessa sequência que foi exposta a situação para que possam ser atribuídas quotas ao abrigo de incentivos para a fixação de médicos na ilha do Pico no próximo ano.

	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	Total de Efetivos
Dirigente							1				1
Técnico Superior		3	3	4		3	2				15
Técnico Informática				1			1	2			4
Assistente Técnico	3	3	1	3	6	9	8	10	7		50
Assistente Operacional	2	1		10	7	4	9	10	15	1	59
Médico			2	4		1	3	2		3	15
Farm. Assessora Sénior										1	1
Enfermeiro	1	1	10	18	19	5	6	6	4	1	71
TSDT	1	3	2	5	7	3	2	3	5		31
Outros									1		1
Total	7	11	18	45	39	25	32	33	32	6	248

Estrutura Etária



Handwritten signature

AUSÊNCIAS AO TRABALHO

Em 2023, as ausências ao trabalho na Unidade de Saúde da Ilha do Pico atingiram 21232 dias no total.

Do total de ausências no ano de 2023, o maior destaque corresponde às ausências por motivo de doença (37,24%).

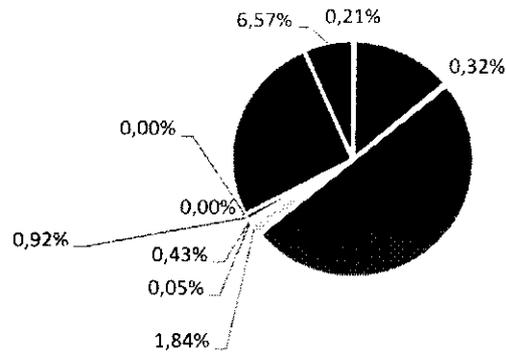
Alerta-se para o facto de na rubrica “Outros” se incluírem as ausências por folgas, trabalhador-estudante, ausências para consultas/exames, ou outros. A Rubrica “Por conta do período de férias” inclui as férias contabilizadas ao abrigo do artigo 135º da Lei 35/2014 de 20 de junho.

	Casamento	Proteção Parentalidade	Falecimento Familiar	Doença	Acidente em Serviço ou Doença Prof.	Assistência à Família	Por conta do Período Férias	Greve	Injustificadas	Ac. Menores encerr escolas	Férias	Outros	TOTAL DIAS 2023
Dirigente											25		25
Técnico Superior		518	8	19			10	8			313	115,5	991,5
Técnico Informática				94				2			77	23	196
Assistente Técnico		104	18	2075		2	53	65			1176	439,5	3932,5
Assistente Operacional	15	487	14	4965	15	6	6	47			1234	168	6957
Médico		262		254	2	1					325	126,5	970,5
Técnico Sup. Saúde				326				1			11		338
Enfermeiro	30	1209	27	1678	8	1	3	57			1728	300	5041
Técnico Sup Diagnóstico Terapêutica		311		850	365		19	15			663	223,5	2446,5
Outros				334									334
TOTAL POR TIPO DE AUSÊNCIA	45	2891	67	10595	390	10	91	195			5552	1396	21232

Os grupos profissionais que registaram mais ausências em 2023 foram os Assistentes Operacionais (32,8%), os Enfermeiros (23,7%) e os Assistentes Técnicos (18,5%).

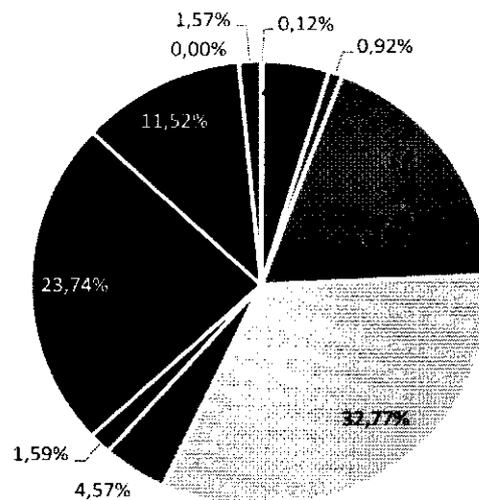
AM

Tipo de ausência



- Casamento
- Falecimento Familiar
- Acidente em Serviço ou Doença Prof.
- Por conta do Período Férias
- Injustificadas
- Férias
- Proteção Parentalidade
- Doença
- Assistência à Família
- Greve
- Ac. Menores encerr escolas
- Outros

Ausência por categoria profissional



- Dirigente
- Assistente Técnico
- Técnico Sup. Saúde
- Terapêutica
- Técnico Superior
- Assistente Operacional
- Enfermeiro
- Outros
- Técnico Informática
- Médico
- Técnico Sup Diagnóstico

AM

FORMAÇÃO

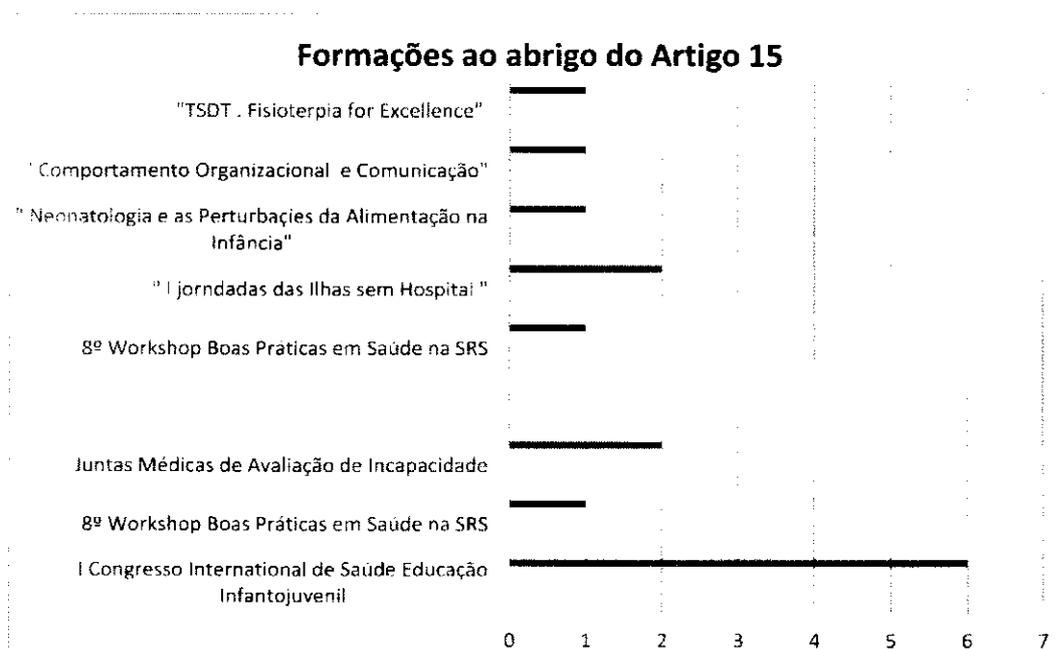
No ano de 2023 realizaram-se 120 formações no total.

Autorizadas pela USIP ao abrigo do artigo 15.º, encontram-se representadas no gráfico seguinte, considerando as diferentes temáticas e o número de dias gasto na formação, sendo que estas foram todas realizadas na região, contudo fora da ilha do Pico implicando deslocações e alojamento, salvo alguma exceção do profissional em não querer alojamento e/ou viagem.

1.1 - FORMAÇÕES AO ABRIGO DO ARTIGO 15.º

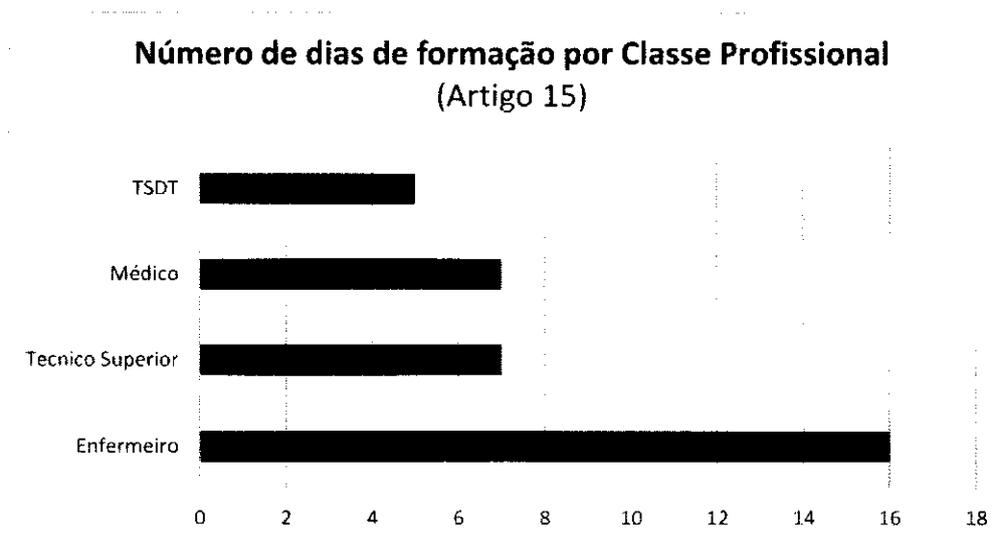
As diferentes temáticas foram:

- ✓ I Congresso Internacional de Saúde Educação Infantojuvenil
- ✓ 8º Workshop Boas Práticas em Saúde na SRS
- ✓ Juntas Médicas de Avaliação de Incapacidade
- ✓ " I jornadas das Ilhas sem Hospital "
- ✓ " Neonatologia e as Perturbações da Alimentação na Infância"
- ✓ " Comportamento Organizacional e Comunicação"
- ✓ " I Jornadas das Ilhas sem Hospital"
- ✓ "TSDT . Fisioterapia for Excellence”



AM

Para uma melhor exposição representamos, seguidamente, o gráfico com o número de dias despendidos em formação, ao abrigo do artigo 15 (a pedido do profissional), e pelas diferentes classes profissionais.



1.2 - FORMAÇÕES AO ABRIGO DO ARTIGO 16.º

As Formações ao abrigo do artigo 16.º, pelos diferentes grupos profissionais emergiram a um ritmo galopante ao longo deste ano, provavelmente pela maior possibilidade de estas serem realizadas em modo on-line, consideramos a descrição das diferentes temáticas.

- ✓ Empondera-te - Ação formativa no âmbito do prol de Saúde Afetivo Sexual;
- ✓ Violência Sexual: o papel do psicólogo no processo da Av. Forense de agressores e vítimas adultas;
- ✓ "Oficina de Trabalho profissionais. Violência Sexual contra crianças e jovens";
- ✓ Círculo de segurança_ Aplicação Clínica do conselho Vinculação I. Precoce";
- ✓ "Terapias de Terceira Geração";
- ✓ "Formação das equipas e Cessação Tabágica";
- ✓ "Educação Inclusiva";
- ✓ "SNC- AP- Nível Inicial;
- ✓ "Gestão do Tempo e Resistência ao Stress";
- ✓ "Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas" – Horta;
- ✓ "Saúde Mental - A nossa e a dos Outros";
- ✓ "A importância do Autoconhecimento para a Atividade Profissional";
- ✓ "Gestão do Tempo e Resistência ao Stress";
- ✓ CADA- Congresso Apoio Domiciliário dos Ações;
- ✓ Lei Geral Função Publica;

AM 15

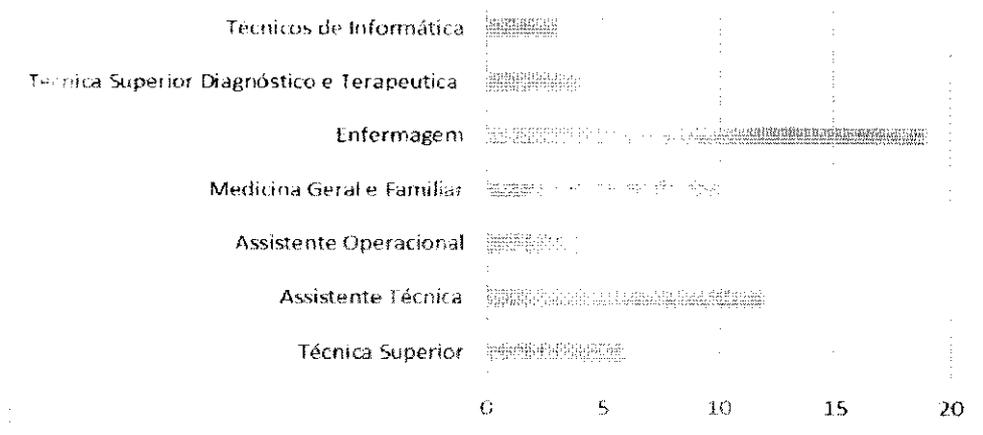
- ✓ Lei Geral de Trabalho em Função Pública;
- ✓ "Gestão do Tempo e Resistência ao Stress";
- ✓ "Curso de Cuidados Paliativos";
- ✓ "Elaboração de Informações pareceres e relatórios na AP";
- ✓ "X Congresso de atualização em Saúde Infantil e Juvenil";
- ✓ "Psicopatologia da Criança e Adolescentes";
- ✓ "VI jornadas de Pediatria Vouga I Encontro da Consulta de desenvolvimento CHEDV";
- ✓ "Primeiras Jornadas de Saúde Mulher";
- ✓ 20ª Jornadas de M.G.F. Açores;
- ✓ I Congresso Internacional Saúde e Educação Infantojuvenil;
- ✓ I Seminário de Ostomias e feridas;
- ✓ "I Jornadas Terapia Ocupacional da USCA";
- ✓ "Suporte Básico Vida no Adulto";
- ✓ "I jornadas de Terapia Ocupacional em Cuidados Primários";
- ✓ "Educação Inclusiva";
- ✓ Terapia Manual Avançada;
- ✓ 28ª Congresso Português de Cardiopneumologia;
- ✓ 20ª Jornadas de Medicina Geral e Familiar nos Açores;
- ✓ "Custo efetividade no Tratamento de Feridas";
- ✓ XV Congresso internacional de feridas - feridas: Ação Responsabilidade e Cicatrização;
- ✓ "Excel - Funcionalidades Avançadas Regime à distância";
- ✓ Edição de Folhas de Cálculo - Nível Avançado;
- ✓ Excelência no Atendimento;
- ✓ Estágio Prático na Área de Disfagia;
- ✓ "Cuidados Continuados e Paliativos";
- ✓ "Seminário Suicídio Sem Tabus";
- ✓ "Formação em Pedopsiquiatria e Saúde Mental da Criança e Adolescente";
- ✓ "Saúde mental - A Nossa e a dos Outros";
- ✓ Formação em Pedopsiquiatria e Saúde Mental da Criança e Adolescente; "Custo efetividade no Tratamento de Feridas";
- ✓ Círculo de segurança_ Aplicação Clínica do conselho Vinculação I. Precoce;
- ✓ "Curso Básico de Cuidados Paliativos";
- ✓ Jornadas da Associação Portuguesa de Aditologia "Para Onde Caminham as Adições...";
- ✓ A Importância de Autoconhecimento para a Atividade Profissional;
- ✓ Lei Geral Trabalho em Funções Públicas – SINTAP;
- ✓ Formação Plataforma ACIN GOV – Madalena;
- ✓ "I Simpósio Insular de Saúde Ocupacional";
- ✓ 13ª Congresso Internacional da APEGEL 2023;
- ✓ Lei Geral Trabalho em Funções Públicas;
- ✓ "O tempo e a Memória "- Pneumologia HSEIT;
- ✓ Dia Mundial Saúde Oral;
- ✓ Jornadas da Primavera – RAA;
- ✓ "Ordem dos médicos dentistas em Coordenação com centro de Formação;
- ✓ 6º Encontro da APOMED;
- ✓ "Transparência e Acesso à Informação na Administrativa";
- ✓ II Reunião de infeciologia_ Infecções de trato respiratório;
- ✓ Congresso: Ventos de Mudança;

Ad

- ✓ "Curso de formação "Farmácia Clínica";
- ✓ "Curso de Intervenção em Stewardship Antimicrobiana";
- ✓ "Curso Cuidados Continuados e Paliativos";
- ✓ 27ª Jornadas Nacionais Patient Care;
- ✓ "Ética e conflitos interesses";
- ✓ UPMGF- Sessões Clínicas;
- ✓ 20ª Jornadas Multidisciplinares de Medicina Geral e Familiar;
- ✓ Pedopsiquiatria e Saúde Mental Crianças e Adultos;
- ✓ Curso de Meseoterapia Homeopática;
- ✓ "Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo";
- ✓ MG Flash 5,0 - Curso Prático de Introdução à Medicina Geral e Familiar;
- ✓ 20ª Jornadas Multidisciplinares de Medicina Geral e familiar;
- ✓ Sessões clínicas, Insuficiência Cardíaca, Alterações hemograma;
- ✓ DRC e Consulta aberta de Oftalmologia;
- ✓ "MedSeries: As bases da prática da Cilíca- Modulo Pediatrico";
- ✓ 5º Encontro de Internos no HH;
- ✓ "SNC-AP – Nível Avançado";
- ✓ "Office 365: Outlook Web APP... Trabalho Colaborativo";
- ✓ "Patologia Sistema Digestivo e Músculo Esquelético";
- ✓ "Congresso Nacional do Idoso";
- ✓ "RIMA- Integrar para Cuidar";
- ✓ "JIRAR - Jornadas Arco Ribeirinho";
- ✓ "Escolas do Atlântico - APMGF";
- ✓ "Seminário de Saúde Materna e Obstetria ";
- ✓ "Suporte Básica Vida no adulto";
- ✓ VII Jornadas Técnicas de medicina Intensiva;
- ✓ "Excel- Funcionalidades Avançadas"
- ✓ "SNC-AP – Nível Avançado"
- ✓ Elaboração de Informações pareceres relatórios na AP
- ✓ "Cibersegurança para Profissionais de Informática "
- ✓ Office 365: Outlook Web APP... Trabalho Colaborativo
- ✓ "O Tempo e a Memória";
- ✓ "I Seminário APELA (R) para doenças Neuro degenerativas";
- ✓ "Triagem de Prioridades na Urgência";
- ✓ Escolas do Atlântico - APMGF";
- ✓ TSDT- Fisioterapia - for Excellence;
- ✓ "Saber Fazer Ajustes Diretos";
- ✓ "A importância do Autoconhecimento para a Atividade"

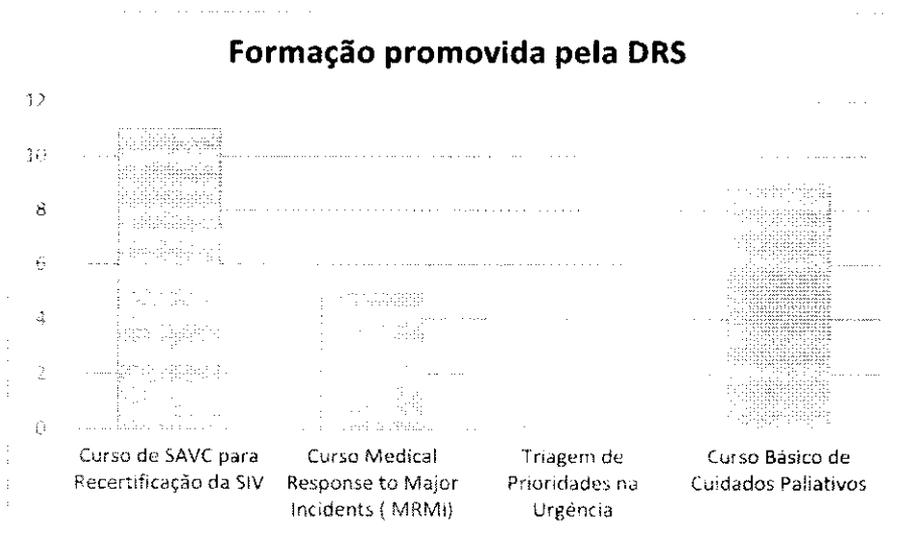
A ✓ NSP.

Classe Profissional (Formação Art. 16)



Poder-se-á verificar as classes profissionais que mais formação receberam ao abrigo do artigo 16.º.

1.3. FORMAÇÕES PROMOVIDAS PELA DRS



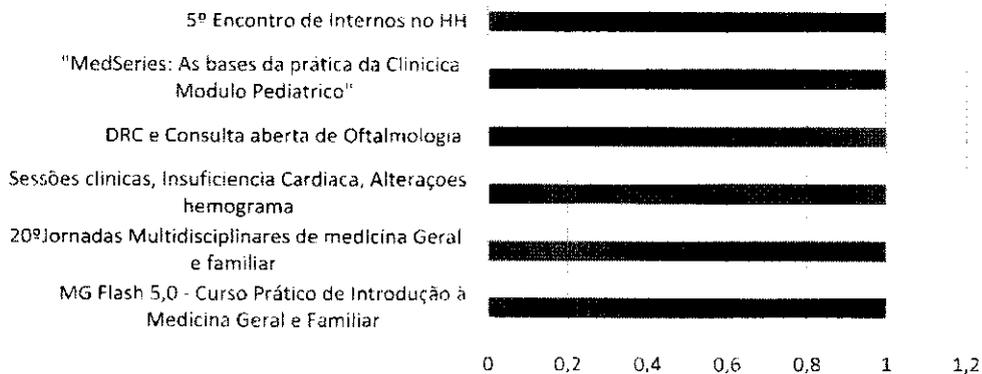
Estas são formações de carácter obrigatório para a recertificação dos cursos SIV, assim como aquelas consideradas pertinentes para os serviços, nomeadamente o “Curso Básico de Cuidados Paliativos”, sendo estas consideradas formação em serviço.

AM

1.4 - FORMAÇÃO INTERNOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico detém, ainda, uma responsabilidade acrescida enquanto entidade responsável por acolher médicos internos. No ano de 2023 esta instituição contou com 5 médicos internos, 2 concluíram o seu percurso permanecendo ao momento 3.

Formação Internos de Medicina Geral e Familiar



1.5 -FORMAÇÕES PROMOVIDAS PELO NFP

- ✓ Reclamações: Receção e Tratamento de Reclamações na USIP (fev.)
- ✓ MedicineOne: recenseamento (fev.)
- ✓ Diversificação alimentar no primeiro ano de vida (març.)
- ✓ aúde e Segurança no trabalho – prevenção e acidentes de Trabalho e Simulação de Uso de extintores (abr.)
- ✓ Utilização da Via Subcutânea em Cuidados Paliativos (mai.)
- ✓ Fatores de Risco Cardiovascular – Hipertensão Arterial (jun.)
- ✓ Precauções básicas no controlo de infeção: higienização das mãos e tipos de isolamento (jun.)
- ✓ Boas Práticas em Medicina Transfusional (agos.)
- ✓ O mundo das dependências: ajudar quem precisa (set.)
- ✓ SBV no Adulto (out.)
- ✓ "A higiene das mãos: relembrando os procedimentos" (out.)
- ✓ Cuidar da Voz (Nov.)

AM NFP



Importa ressaltar o evento realizado em outubro deste corrente ano. O NFP organizou com êxito, o “1º Simpósio Insular de Saúde Ocupacional”, onde contámos com a presença de mais de uma centena de participantes, evento transmitido em modo híbrido para todo o território português e estrangeiro. Foi o primeiro evento desta natureza organizado pela USIP, dirigido a profissionais de saúde e outros profissionais, que para nós foi sem dúvida um sucesso, reiteramos que foram imprescindíveis as colaborações dos patrocínios das Câmaras Municipais da Madalena e de São Roque, assim como de outras organizações locais. Ao longo deste evento foram exibidas apresentações nacionais e internacionais, quer no modo de apresentação presencial, quer no modo de apresentação on-line e contámos com a presença de excelência de preletores nacionais que partilharam connosco o seu know-how, as suas experiências profissionais e académicas nas diferentes áreas da Saúde Ocupacional, amplamente reconhecidas pelos seus pares um pouco por todo o território.

O aspeto menos positivo durante este ano referimos que, foram várias as formações não autorizadas, uma vez que os candidatos não foram selecionados para a sua participação, algumas da entidade CEFAPA e outras da DRS, todas elas no modo on-line.

AM

ATIVIDADE ASSISTENCIAL

POPULAÇÃO INSCRITA NA USIP

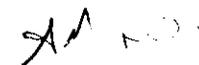
Como é possível constatar no quando seguinte estamos perante uma população de utentes em crescente envelhecimento. A USIP ao integrar os três centros de saúde existentes na ilha do Pico, tem como área de influência toda a população residente na ilha. Estão inscritos na USIP com Médico de Família um total de **15 273 utentes**, dos quais **7 489** são do sexo masculino e **7 784** são do sexo feminino, segundo os dados extraídos da base de dados Sisa referentes a 03-01-2023. Verifica-se, gradualmente, ano após ano, um aumento da população de utentes inscritos na USIP com Médico de Família.

Utentes inscritos na USIP, por Centro de Saúde, Sexo e Grupo Etário

QUADRO 8: Utentes inscritos na USIP com Médico de Família, por Centro de Saúde, Sexo e Grupo Etário

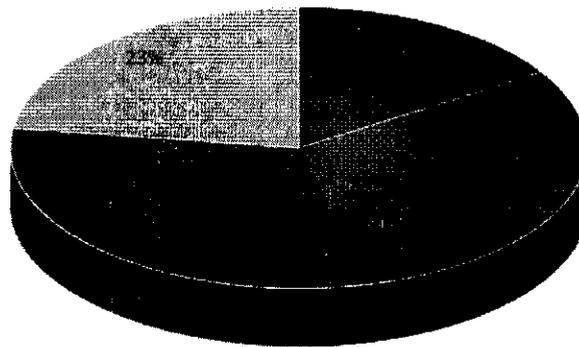
USI	Unidade Funcional	Grupo Etário 8	Metrics		Nº Utentes Inscritos		Total
			Sexo	Homem	Mulher		
	CS Madalena	0 – 6 Anos		208	218	426	
		7 – 12 Anos		191	186	377	
		13 – 18 Anos		184	163	347	
		19 – 40 Anos		902	899	1801	
		41 – 64 Anos		1227	1105	2332	
		65 – 85 Anos		558	705	1263	
		> 85 Anos		49	136	185	
		Total		3319	3412	6731	
USI Pico	CS S. Roque	0 – 6 Anos		110	119	229	
		7 – 12 Anos		124	121	245	
		13 – 18 Anos		114	113	227	
		19 – 40 Anos		548	543	1091	
		41 – 64 Anos		766	763	1529	
		65 – 85 Anos		406	471	877	
		> 85 Anos		34	92	126	
		Total		2102	2222	4324	
	CS Lajas do Pico	0 – 6 Anos		93	114	207	
		7 – 12 Anos		104	90	194	
		13 – 18 Anos		123	102	225	
		19 – 40 Anos		510	493	1003	
		41 – 64 Anos		776	749	1525	
		65 – 85 Anos		427	505	932	
		> 85 Anos		35	98	133	
		Total		2068	2151	4219	
Total			7489	7785	15274		

Fonte: SISA, dados extraídos em 03-01-2024



Os utentes inscritos na Ilha do Pico distribuem-se da seguinte forma pelos 3 concelhos: 44% da população está inscrita no Centro de Saúde da Madalena, 27,8% está inscrita no Centro de Saúde das Lajes do Pico e 28,2% da população está inscrita no Centro de Saúde de São Roque do Pico.

Utentes inscritos por grupos etários



■ 0-18 ■ 19-64 ■ 65 e +

O número de utentes inscritos com 65 ou mais anos (23%) é consideravelmente superior ao número de utentes entre os 0 e 18 anos (16%). É perceptível ainda que é no Concelho das Lajes que a população com 65 ou mais anos tem maior peso considerando o total de população inscrita em cada centro de saúde (25%).

CONSULTAS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR

As consultas de Medicina Geral e Familiar apresentam-se distribuídas pelos seus grupos específicos, definidos pela Direção Geral da Saúde: Saúde do Adulto, Saúde Materna, Saúde Infantil e Juvenil e Planeamento Familiar.

Nesta análise optámos por separar as consultas dos contactos indiretos, atos realizados aos utentes pelos médicos de forma não presencial ou através de interposta pessoa (administrativo, familiar).

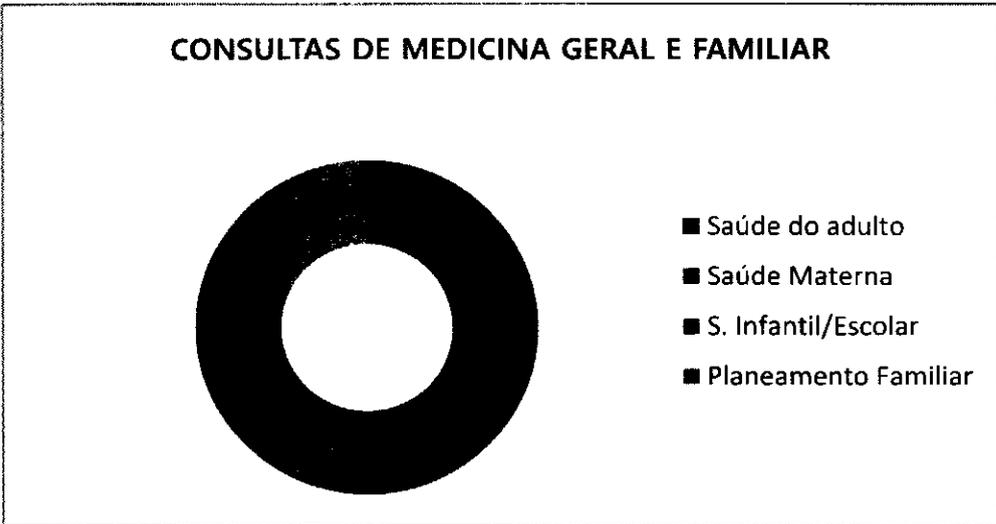
AM

À semelhança de anos anteriores, a Saúde do Adulto continuou, em 2023, a representar a maior fatia do total das consultas da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, representando 82% do total, seguindo-se a Saúde Infantil (13%), o Planeamento Familiar (3%) e a Saúde Materna (2%).

Destaca-se que ao longo do ano verificaram-se alguns constrangimentos: uma médica com horário reduzido no Centro de Saúde das Lajes do Pico, e posteriormente em situação de ausência por gravidez de risco e posterior licença de maternidade. Nos Centros de Saúde da Madalena e de São Roque a ausência por doença prolongada. Situação que se mitigou com a prestação de serviços médicos em regime de tarefa, sendo que durante os meses de novembro e dezembro também se realizaram no Posto de Extensão da Piedade.

		Saúde do Adulto	Saúde Materna	Saúde Infantil/Escolar	Planeamento Familiar	Total
Unidade das Lajes do Pico	2021	8306	182	1166	224	9878
	2022	8853	225	1514	148	10740
	2023	7848	200	1531	160	9739
Unidade da Madalena	2021	10582	327	1446	620	12975
	2022	11514	357	1590	549	14010
	2023	10980	393	1694	457	13524
Unidade de São Roque	2021	7304	211	973	338	8826
	2022	7312	223	1096	326	8957
	2023	7604	157	1026	286	9073
Total da USIP	2021	26192	720	3585	1182	31679
	2022	27679	805	4200	1023	33707
	2023	26432	750	4251	903	32336

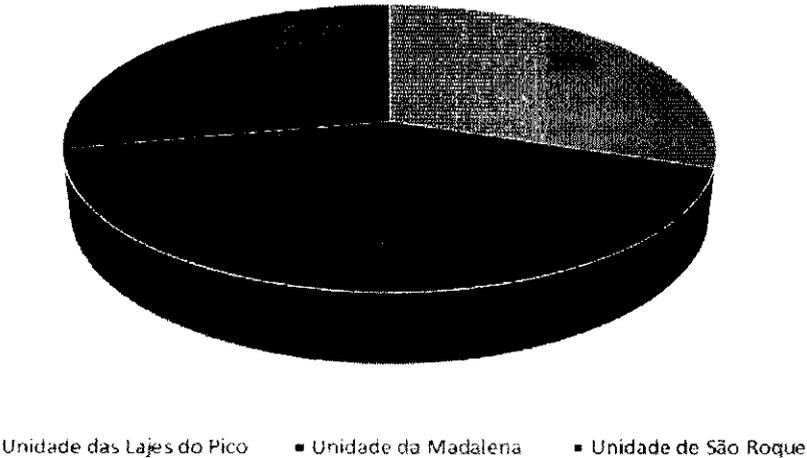
AM



Considerando a distribuição de consultas pelas diferentes unidades da USIP, verifica-se que foi na Madalena onde ocorreu o maior número de consultas, representando 42% do total, embora haja uma distribuição cada vez mais equitativa das mesmas, ocorrendo nas Lajes do Pico 30% do total de consultas da USIP e em São Roque do Pico 28 % do total.

CONTATOS INDIRETOS MEDICINA GERAL E FAMILIAR

Distribuição das consultas de MGF por unidade



AM

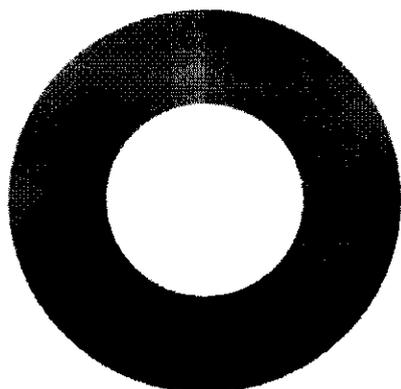
Contatos indiretos representam atos médicos realizados através de interposta pessoa, como são exemplo declarações ou renovação de receituário crónico.

		Prescrição de Terapêutica Prolongada	Outros contatos Indiretos a)	Total
Unidade das Lajes do Pico	2021	14303	9428	23731
	2022	15114	9908	25022
	2023	15419	8715	24134
Unidade da Madalena	2021	26230	13091	39321
	2022	29635	12165	41800
	2023	30249	14012	44261
Unidade de São Roque	2021	13193	7391	20584
	2022	14701	6620	21321
	2023	14950	8097	23047
Total da USIP	2021	53726	29910	83636
	2022	59450	28693	88143
	2023	60618	30824	91442

Verificou-se, em termos gerais, também um aumento de aproximadamente 4% no número de contatos indiretos, no ano de 2023, sendo que a prescrição de terapêutica prolongada se mostrou como a mais relevante.

AA 10

Contatos indiretos MGF



- Unidade das Lajes do Pico
- Unidade da Madalena
- Unidade de São Roque

Considerando a distribuição pelas três unidades da USIP, foi na Unidade de Madalena onde se verificou o maior número de contatos indiretos (49%), seguindo-se São Roque do Pico (26%) e Lajes do Pico (25%).

MEDICINA DENTÁRIA

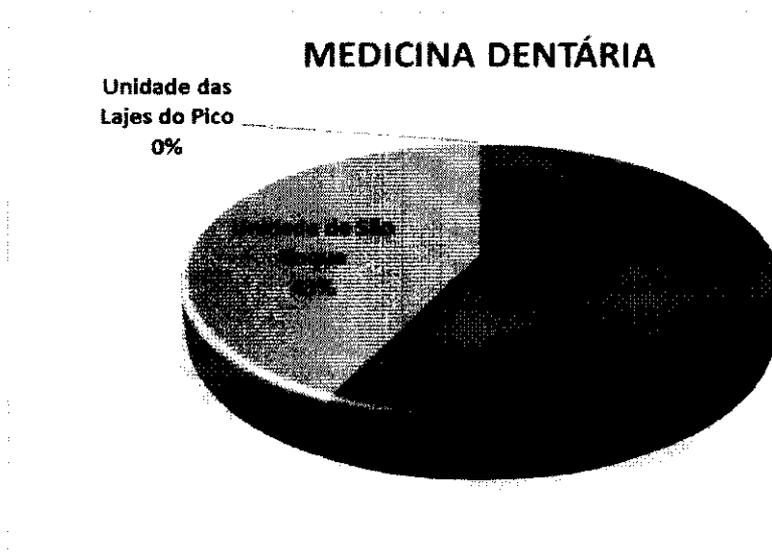
O Serviço de Medicina Dentária abrange crianças, adolescentes, grávidas, grupos mais vulneráveis da população ou utentes referenciados pelo médico de família por apresentarem elevado risco de doença crónica ou doença oral estabelecida.

	2021	2022	2023
Unidade das Lajes do Pico	4	1	1*
Unidade da Madalena	1070	1242	1719
Unidade de São Roque	1086	1215	1295
Total	2160	2458	3015

AM

Verificou-se, no ano de 2023, um aumento de 23% no total do número de consultas de Medicina Dentária na Unidade de Saúde da Ilha do Pico, não obstante a ausência prolongada por doença de uma médica, e a ausência de outra médica por gravidez de risco.

*Os utentes das Lajes são atendidos nos serviços de medicina dentária no CS da Madalena e CS de São Roque.



NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

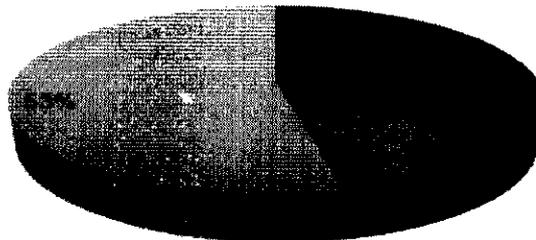
As consultas foram realizadas por uma Nutricionista e uma Dietista, adstritas, respetivamente, às unidades de saúde familiar e comunitária das Lajes do Pico e de São Roque do Pico, mas que se deslocam regularmente pelas outras unidades de saúde familiar e comunitária.

Em 2023, verificou-se um aumento de 19% do número de consultas realizadas.

AM 1.2023

	2021	2022	2023
Unidade das Lajes do Pico	332	290	277
Unidade da Madalena	704	606	466
Unidade de São Roque	513	447	852
Total da USIP	1549	1343	1595

Consultas de Nutrição e Dietética



■ Unidade das Lajes do Pico ■ Unidade da Madalena ■ Unidade de São Roque

Do total de 1595 consultas em 2023, 53% ocorreram na unidade de São Roque do Pico, 29% na unidade da Madalena e 18% na unidade de das Lajes do Pico.

PSICOLOGIA CLÍNICA

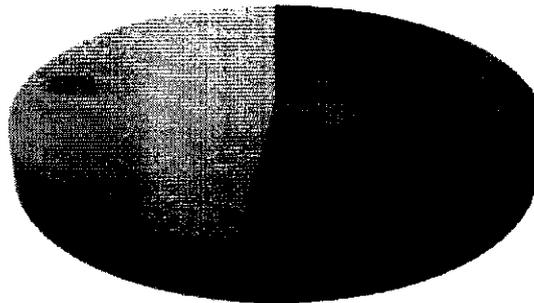
As consultas de Psicologia Clínica foram realizadas por três Psicólogas Clínicas, sendo que uma das psicólogas a partir do mês de agosto esteve assente por gravidez de risco. Assim o serviço foi reorganizado entre as duas psicólogas pelos os três Centros de Saúde, verificou-se assim um

AM

acréscimo do n.º de consultas de 26%, distribuídas como se identifica no quadro e gráfico seguintes.

	2021	2022	2023
Unidade das Lajes do Pico	468	479	581
Unidade da Madalena	881	736	583
Unidade de São Roque	1094	564	1082
Total da USIP	2443	1779	2246

Consultas de Psicologia Clínica



■ Unidade das Lajes do Pico ■ Unidade da Madalena ■ Unidade de São Roque

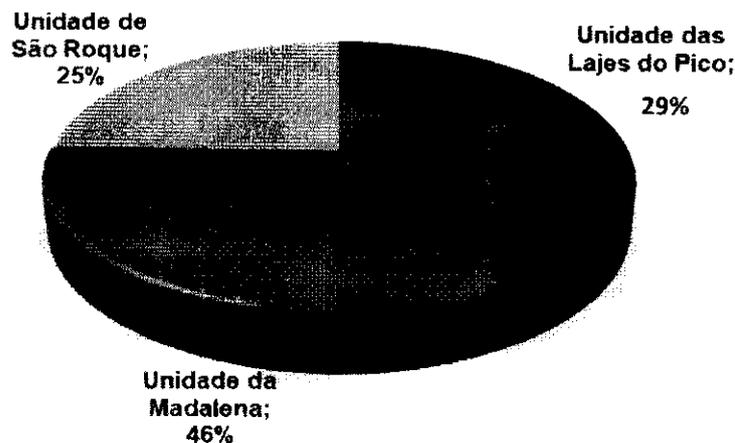
SERVIÇO SOCIAL

Os atendimentos em Serviço Social foram realizados por três Assistentes Sociais, que afetas aos três centros de saúde, tendo também este Serviço registado um aumento global de 86% atendimentos distribuídos pelos três centros de saúde como a seguir se identifica.

AM

	2021	2022	2023
Unidade das Lajes do Pico	1130	1131	1662
Unidade da Madalena	535	928	2582
Unidade de São Roque	1120	956	1393
Total da USIP	2785	3015	5637

ATENDIMENTOS – S.S.



CONSULTAS DE ESPECIALIDADE HOSPITALAR

No ano de 2023 deslocaram-se à USIP, ao abrigo da Portaria 95/2018 de 2 de agosto, os seguintes especialistas hospitalares com origem no Hospital da Horta e HSEIT: cardiologia, cirurgia, fisioterapia, ginecologia, imunoalergologia, medicina interna, nefrologia, neurologia, otorrinolaringologia, pneumologia e psiquiatria.

Foram ainda prestadas consultas de Medicina Interna no âmbito das deslocações ao Serviço de Medicina II, integrado no centro de Saúde da Madalena.

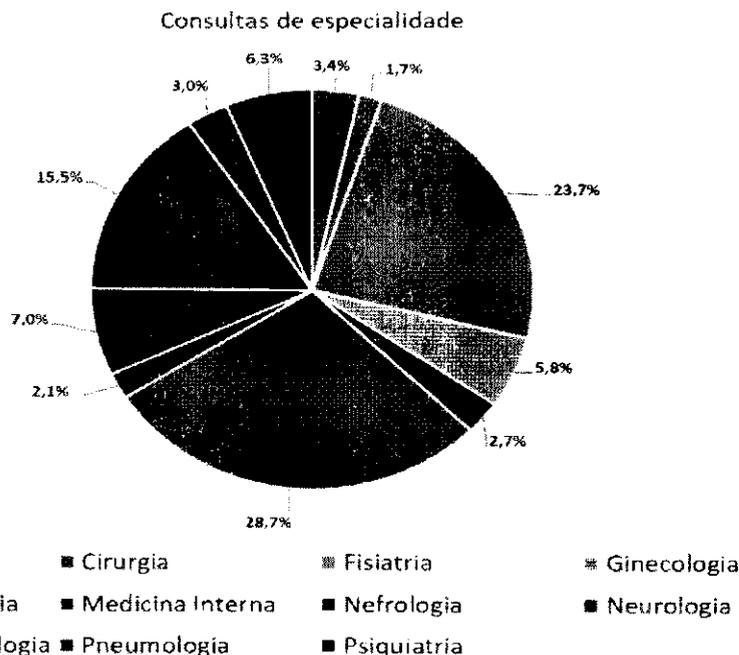
Ocorreram no ano a que se refere a presente análise, 4355 consultas de especialidade hospitalar na USIP, um aumento de 14% em relação ao ano anterior. Este valor reporta-nos para valores

Am

semelhantes ao contexto pré-pandemia e bem superior ao realizado em 2017 (2319 consultas), ano que embora não esteja em análise no presente documento se considera pertinente referir.

	Total da USIP		
	2021	2022	2023
Cardiologia	124	131	149
Cirurgia	0	0	73
Fisiatria	1379	1233	1033
Ginecologia	0	72	252
Imunopatologia	81	182	118
Medicina Interna	716	978	1249
Nefrologia	353	84	92
Neurologia	184	330	307
Oftalmologia	0	0	0
Otorrinolaringologia	623	622	675
Pneumologia	0	0	132
Psiquiatria	215	178	275
Total	3675	3810	4355

AM m2.



ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

As atividades de Enfermagem aqui analisadas incluem injetáveis, pensos, vacinas e designado como "outros" – higienes, posicionamentos, nebulizações, medicação via tópica e via retal, ECG, colheitas de sangue, organização do processo de enfermagem, preparação para a alta, preparação das transferências, entre outros.

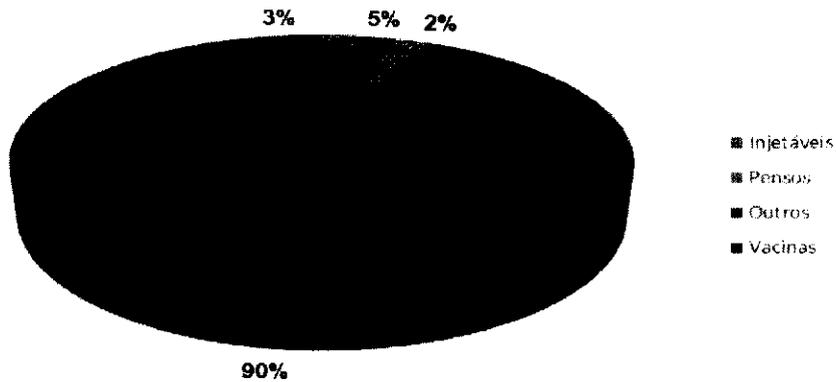
SERVIÇO DE ENFERMAGEM													
Local	Serviço	Unidade das Lajes			Unidade da			Unidade de			Total da		
		do Pico			Madalena			São Roque			USIP		
		2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
SEDE	Injetáveis	9316	4869	4594	15737	5525	4824	8447	5439	3025	33500	15833	12443
	Pensos	5454	3711	3727	5800	5478	5380	5752	3679	3342	17006	12868	12449
	Outros	230732	141454	149931	248022	98689	112867	177522	99018	79849	656276	339161	342647
	Total	245502	150034	158252	269559	109692	123071	191721	108136	86216	706782	367862	367539
Vacinas		9449	5022	2582	14086	7310	3434	8249	4571	2191	31784	16903	8207
Postos de Saúde e Domicílios	Injetáveis	127	166	194	486	521	441	118	138	164	731	825	799
	Pensos	2706	3402	2874	3376	3011	2342	1563	1506	1323	7645	7919	6539
	Outros	14341	18943	17887	17370	15334	12150	8380	10869	8598	40091	45146	38635
	Total	17174	22511	20955	21232	18866	14933	10061	12513	10085	48467	53890	45973
Nº Domicílios		2199	2953	2579	3546	3372	2743	1785	1971	1593	7530	8296	6915

AM 10

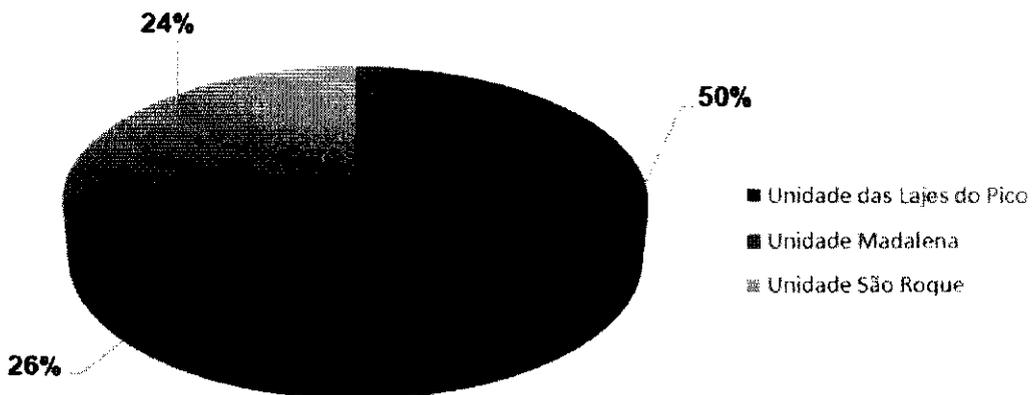
Note-se que os atos de enfermagem do Serviço de Internamento registados no Módulo de Internamento do *MedicineOne* continuam a não estar contabilizados no SISA, situação que se perpetua desde 2018. Deve-se dar conta que há um cuidado acrescido dos profissionais da área de enfermagem em fazer os seus registos de forma bastante rigorosa e representativa da realidade.

Do total de Atos de Enfermagem da USIP, 50% foram prestados no CS das Lajes do Pico, 26% no CS da Madalena, 24% no CS de São Roque.

Serviços Prestados pela Enfermagem



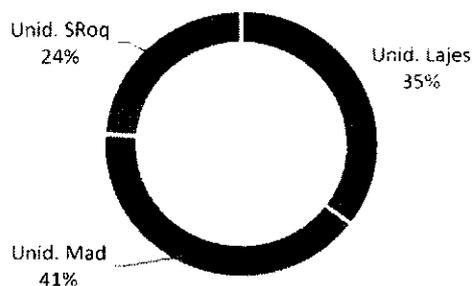
Distribuição do Serviço de Enfermagem



Handwritten signature

A grande maioria das atividades praticadas pela Enfermagem inclui um conjunto de inúmeros atos, discriminados como "outros" (90%), que correspondem a higienes, posicionamentos, nebulizações, medicação via tópica e via retal, ECG, colheitas de sangue, organização do processo de enfermagem, preparação para a alta, preparação das transferências, entre outros.

Cuidados Prestados no Domicílio

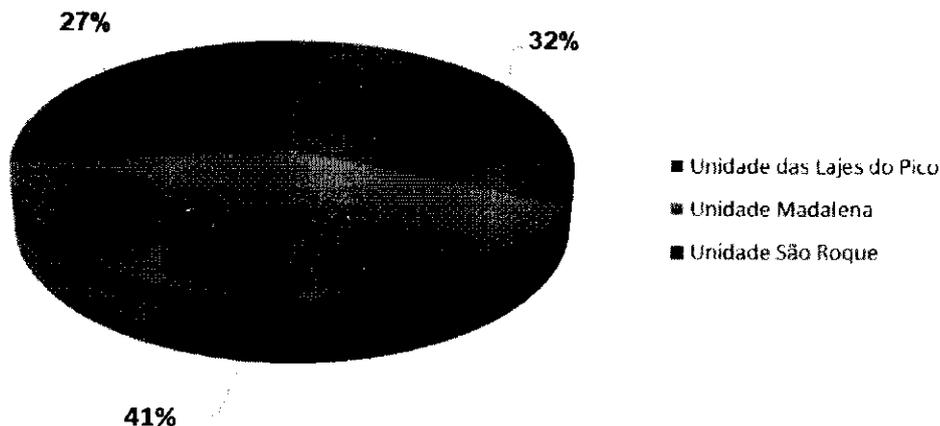


Relativamente aos Cuidados de Enfermagem prestados no Domicílio, 41% ocorrem junto dos utentes inscritos na CS da Madalena, 35% ocorrem junto dos utentes inscritos no CS das Lajes e 24% junto dos utentes inscritos no CS de São Roque do Pico.

Note-se que os cuidados de enfermagem afetos ao Centro de Saúde das Lajes estão também descentralizados no Posto de Extensão da Piedade – freguesia da Piedade, mais uma vez promovendo a maior acessibilidade da população a este tipo de cuidados de saúde.

A distribuição das vacinas aplicadas verificou-se da seguinte forma: 41% na unidade da Madalena, 32% na unidade das Lajes do Pico e 27% na unidade de São Roque.

Administração de Vacinas



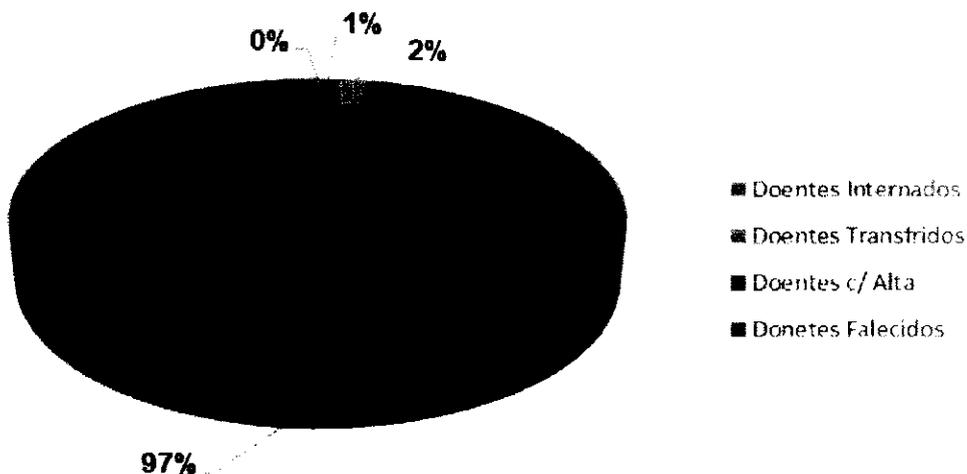
AM 10

UNIDADE BÁSICA DE URGÊNCIA

A Unidade Básica de Urgência funcionou de forma descentralizada, mantendo um Serviço de Atendimento Permanente (SAP) a funcionar 24 horas por dia, em cada um dos três Centros de Saúde. Verificou-se, em 2023, em termos gerais um aumento de 10% do número de atendimentos urgentes. Considerando as três unidades básicas de urgência registou-se um aumento de 31% no centro de saúde das Lajes do Pico, em São Roque do Pico registou-se um aumento de 2% e na Madalena um aumento de 7%.

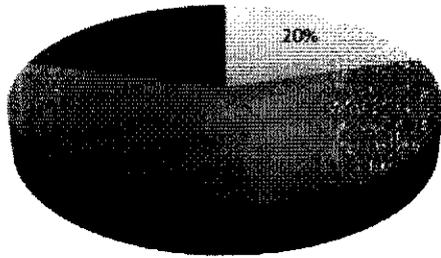
		Doentes	Doentes		Doentes	Doentes	Doentes
		Entrados	Internados	MGF	MI	Transferidos	
Unidade da Lajes do Pico	2021	4413	0	0	63	4350	0
	2022	4352	0	0	77	4275	0
	2023	5673	0	0	90	5583	0
Unidade da Madalena	2021	13247	11	227	381	12628	0
	2022	15623	5	315	347	13049	0
	2023	16722	0	360	371	15991	0
Unidade de São Roque	2021	4348	1	0	90	4257	0
	2022	5726	0	0	88	5051	0
	2023	5848	0	0	101	5747	0
Total da USIP	2021	22008	12	227	534	21235	0
	2022	25701	5	315	512	22375	0
	2023	28243	0	360	562	27321	0

Destino dos doentes atendidos na urgência



AM

Distribuição das Consultas da Unidade Básica da Urgência



Unidade das Lajes do Pico Unidade da Madalena Unidade de São Roque

Do

total de consultas urgentes da Unidade Básica de Urgência, 59% ocorreram na Madalena, 21% em São Roque do Pico e 20% nas Lajes do Pico.

Dos 28243 utentes atendidos em Unidade Básica de Urgência, 97% tiveram alta, 2% foram transferidos e 1% foram internados. Os 360 utentes internados, no seguimento de atendimento urgente, foram internados no serviço de Medicina Interna II, (mais 45 utentes do que no ano transato, note-se que desde 1 de setembro de 2021 houve um aumento de 6 para 12 camas alocadas a Med. II).

Dos 562 doentes transferidos, a totalidade teve como destino o Hospital da Horta.

DOENTES TRANSFERIDOS DA UNIDADE BÁSICA DE URGÊNCIA												
Destino	Unidade das Lajes do Pico			Unidade da Madalena			Unidade de São Roque			TOTAL USIP		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Hospital da Horta	63	77	90	380	347	371	90	86	101	533	510	562
Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0
Hospital do Divino Espírito Santo Ponta Delgada	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
TOTAL	63	77	90	381	347	371	90	88	101	534	512	562

AM

UNIDADE DE INTERNAMENTO

Ao momento o internamento na USIP efetua-se no Pólo de Medicina II do Hospital da Horta, localizada no Centro de Saúde da Madalena, ao qual estão alocadas 12 camas.

		2021				2022				2023			
		2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Dias de Internamento	0 0	268	2345	72	3050	1	0	269	2614	72	3122		
Número de Internamentos	0 0	28	341	7	405	1	0	29	370	7	412		
Nº de Saídos c/ Alta	0 0	22	239	9	288	1	0	23	262	9	297		
Nº de Saídos Transferidos	0 0	0	50	3	50	0	0	0	50	3	53		
Nº de Saídos Falecidos	0 0	8	42	0	65	0	0	8	50	0	65		
Demora Média (dias)	0 0	8,93	7,08	6	7,56	1	0	8,67	7,22	6	7,22		
Taxa de ocupação (%)	0 0	3,49	30,59	9,86	69,63	0,01	0	1,88	18,36	9,85	61,09		

CUIDADOS CONTINUADOS (CC)

De acordo com o Despacho nº 1891/2017, de 11 de setembro, que revê a capacidade de resposta da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, reforçando o número de camas autorizado, procedeu-se a posterior alteração, decorrente de reunião com a Equipa de Coordenação RRCCI, realizada a 8 de junho de 2021, ficando alocadas 8 camas no Centro de Saúde de São Roque do Pico.

Cuidados Continuados						
	Unid. Madalena			Unid. São Roque		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Dias de internamento	668	76	0	1875	2008	2285
Entradas	18	8	0	31	45	73
Saídas	19	9	0	30	42	71
Demora Média (dias)	35,15	8,44	0	62,50	47,80	32,18
Taxa de ocupação (%)	8,71	10,41	0	28,53	91,67	78,25

No ano de 2023, estiveram internados em Cuidados Continuados 73 utentes na Unidade de São Roque.

A duração média dos internamentos em Cuidados Continuados, em 2023, foi de 32,18 dias.

AM

UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA

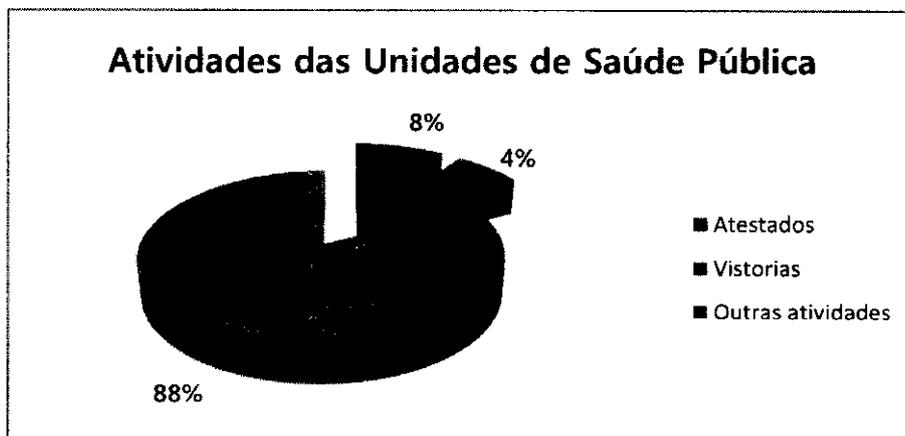
Existe em cada Centro de Saúde uma Unidade de Saúde Pública.

As atividades consideradas para análise dizem respeito aos atestados, vistorias e outras atividades.

Comparativamente com o ano anterior, regista-se um aumento de 14% no total de atos afetos a esta Unidade de Saúde.

		Atestados	Vistorias	Outras Atividades	Total de Atos
Unidade das Lajes do Pico	2021	18	65	313	396
	2022	11	36	290	337
	2023	0	55	272	327
Unidade da Madalena	2021	70	53	740	863
	2022	32	29	1098	1159
	2023	85	26	583	694
Unidade de São Roque	2021	77	10	382	469
	2022	106	27	336	469
	2023	120	23	149	292
Total da USIP	2021	165	128	1435	1728
	2022	149	92	1724	1965
	2023	205	104	1004	1313

De entre todas as atividades consideradas, 88% correspondem a Outras atividades, 8% atestados e 4% a vistorias.



AM

UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

A unidade de Diagnóstico e Terapêutica inclui, na sua generalidade, meios complementares de diagnóstico e terapêutica de Análises Clínicas, Radiologia, Imagiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Terapia da Fala e Cirurgia de Ambulatório.

Em termos gerais, verificou-se, em 2023, um aumento 3% do número total de exames e sessões de tratamento, comparativamente com o ano anterior.

	Unidade das Lajes do Pico			Unidade da Madalena			Unidade de São Roque			TOTAL USIP		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Análises Clínicas	77263	72201	71764	109788	131251	129849	51969	52363	53061	239020	255815	254674
Radiologia	1898	1972	1920	4766	5716	5515	1700	1726	1959	8364	9414	9394
Eletrocardiogramas	1424	1085	1099	1618	1790	1729	897	1044	1090	3939	3919	3918
Ecografia		1119	1020	1109	1838	1270		751	422	3222	3708	2712
TAC	0	0	0	1641	1883	1875	0	0	0	1641	1883	1875
Nº Sessões Fisioterapia	0	0	0	17681	17838	13888	11487	11879	15288	29168	29717	29176
Terapia Ocupacional	388	243	1221	3421	512	4236	1874	574	4542	5683	1329	9999
Terapia da Fala	2184	2383	2074	4519	5154	5856	3276	3568	4031	9979	11105	11961
Audiometria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros *	146	80	98	197	279	302	109	124	78	452	483	478
Cirurgia Ambulatória	0	0	0	113	36	19	0	0	0	113	36	19
Total	83303	79083	79196	143744	166297	164539	71312	72029	80471	298359	317409	324206

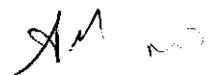
* Espirometrias, prova de broncodilatação, estudo do sono, gasometrias

a) terapia ocupacional até março 2023, inclusive (técnica ausente)

b) Rx e TAC até setembro 2023, inclusive (dados 4 trimestre ainda não disponíveis no SISA)

c) terapia da fala em 2023 dados do CSL apenas até novembro

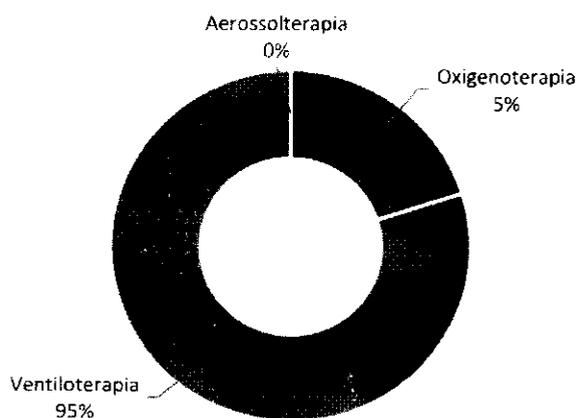
Relativamente a Cuidados Respiratórios Domiciliários, são utilizados em tratamento domiciliário os seguintes Meios Complementares de Terapêutica: oxigenoterapia, ventiloterapia e aerossolterapia.



À semelhança do ano anterior, a Ventiloterapia foi o Meio Complementar de Terapêutica com mais dias de tratamento em domicílio, na USIP, com uma expressão de 95%, e a Oxigenoterapia com 5%. Não foram registados tratamentos de Aerossolterapia em 2023.

		MEIOS COMPLEMENTARES DE TERAPÊUTICA NO DOMICÍLIO		
		*Em dias de tratamento		
		Oxigenoterapia	Ventiloterapia	Aerossolterapia
Unidade das Lajes do Pico	2021	1 385	6 199	0
	2022	1 325	6 671	0
	2023	868	29 016	0
Unidade da Madalena	2021	319	7 621	0
	2022	1 504	10 434	176
	2023	1 460	25 425	383
Unidade de São Roque do Pico	2021	1 435	10 499	0
	2022	1 767	14 318	388
	2023	2 699	14 753	274
Total da USIP	2021	3 139	24 319	0
	2022	4 596	31 423	564
	2023	5 027	69 194	657

Meios complementares de terapêutica no domicílio



AM

INDICADORES DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE

A contratualização com os Cuidados de Saúde Primários é hoje uma cultura implementada em Portugal, constituindo-se como uma ferramenta plenamente assumida pelos profissionais que desempenham a sua atividade neste nível de prestação de cuidados, e representa um compromisso social a favor do cidadão, das famílias e das comunidades.

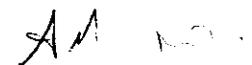
“O processo de contratualização, transversal a todos os níveis da estrutura da prestação de cuidados, promove uma análise estratégica e prospetiva, garantindo a inclusão e participação, a capacitação de adaptação à mudança, a promoção e auto-organização, o funcionamento em rede, assim como potencia a inovação e a monitorização contínua, por parte de todos os envolvidos, designadamente, os utentes e os profissionais de saúde”. (*in Operacionalização da Contratualização nos CSP 2019, ACSS*)

Tratando-se de um processo negocial entre dois níveis diferentes da organização, a contratualização nos CSP na Região Autónoma dos Açores, operacionaliza-se em dois processos interligados:

- Contratualização externa – Entre a DRS e as Unidades de Saúde de Ilha.
- Contratualização interna – Entre cada USI e cada Centro de Saúde, suportada por um Plano de Ação e formalizada através de assinatura da Carta de Compromisso, abrangendo todas as unidades funcionais.

Todo este processo deve ser suportado pelos Planos de Ação e Planos de Desempenho, respetivamente, em alinhamento com os Planos Nacional, Regionais e Locais de Saúde, num objetivo transversal de alcançar os melhores Resultados em Saúde, fortalecido por uma Governação Clínica e de Saúde assente em “pilares” comuns e concertados com as prioridades nacionais.

Em 2023, foram contratualizados externamente, com a Direção Regional de Saúde 29 indicadores distribuídos por quatro áreas: de acesso (7 indicadores), desempenho assistencial (19 indicadores), eficiência (2 indicadores) e processo (1 indicador). Sendo alguns de financiamento.



Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Área	Código	Descrição	2019					2020		2021	
			Plano	Realizado	Proposta	Contratado	Plano	Realizado	Proposta	Contratado	
Saúde	1.12.01	Proporção de consultas realizadas pelo respetivo médico de família	82%	77%	80%	81%	77%	68%	75%	65%	70%
	1.15.01	Taxa de utilização global de consultas médicas	-	-	-	-	-	83%	87%	84%	87%
	1.15.05	Taxa de utilização global de consultas de enfermagem	-	-	-	-	-	83%	87%	73%	80%
	1.1.1.V1	Tempo médio de espera para a realização de consultas e visitas com IM	49	53	50	38	23	42	15	61	15
	1.1.1.V2	Tempo médio de espera para a realização de consultas a utentes sem IM	12	6	10	6	4	9	30	16	30
	1.15.07	Porcentagem de consultas urgentes no total de consultas realizadas	46%	43%	42%	34%	35%	34%	37%	35%	35%
	NOVO	Implementação de Equipa de intervenção em Casarão Taboaga	-	-	-	-	-	-	-	-	100%
	1.08.01	Proporção de grávidas que realizaram, pelo menos um exame ecográfico durante o 1.º trimestre de gravidez	-	-	-	-	-	0%	90%	0%	50%
	1.04.01	Proporção de diabéticos com pelo menos duas HbA1C no último ano, desde que abrangiam as 2 semanas	38%	42%	45%	49%	35%	4%	42%	34%	50%
	1.07.02	Proporção de diabéticos com pelo menos um formulário de pé diabético registado no último ano	45%	47%	46%	48%	22%	38%	45%	19%	40%
	1.13.A5	Proporção de idosos com idade igual ou superior a 14 anos com IMC registado nos últimos 3 anos	67%	71%	73%	71%	69%	69%	75%	69%	76%
	1.4.1	Proporção de utentes com idade entre os 12 e os 64 anos e IMC abaixo de 25	-	-	-	-	-	78%	76%	76%	80%
	1.4.1	Proporção de utentes dos 0 aos 17 anos com IMC abaixo de percentil 85	-	-	-	-	-	65%	62%	65%	70%
	1.12.01	Proporção de utentes com idade igual ou superior a 75 anos com prescrição crónica inferior a 5 fármacos	24%	24%	24%	24%	20%	18%	24%	18%	22%
	1.25	Proporção de utentes com idade igual ou superior a 14 anos com registo de hábitos tabágicos nos últimos 3 anos	38%	57%	69%	60%	61%	58%	63%	59%	63%
1.20	Proporção de utentes com hipertensão arterial com idade inferior a 65 anos com pressão arterial inferior a 150/90 mmHg	46%	46%	50%	50%	37%	46%	50%	47%	53%	
1.22.01	Proporção de crianças com pelo menos 6 consultas médicas de vigilância de saúde infantil no 1.º ano de vida	86%	86%	93%	92%	84%	70%	85%	92%	95%	
1.91	Porcentagem de fumadores a quem foi realizada intervenção breve de cessação tabágica	-	-	-	-	-	-	-	-	25%	
1.01	Proporção de utentes com perturbações depressivas ou de ansiedade com, pelo menos, uma consulta de psicologia no período em análise	6%	6%	4%	6%	5%	6%	10%	6%	10%	
1.02	Proporção de utentes com obesidade, excecção de parcerias terapêuticas, pelo menos, uma consulta de nutrição no período em análise	4%	4%	5%	5%	4%	5%	8%	4%	7%	
1.4.17	Porcentagem de fúscos com depressão maior com consulta até 8 semanas após prescrição inicial antidepressiva ou novo diagnóstico de perturbação depressiva	-	-	-	-	-	47%	51%	42%	50%	
1.04.15	Porcentagem de diagnósticos de doença aguda registados na lista de problemas ativos há mais de 6 meses	-	-	-	-	-	13%	10%	13%	10%	
1.04.1	Porcentagem de mulheres rastreadas para o RQDMA (faixa etária entre os 45 e 74 anos)	96%	-	84%	-	87%	-	85%	90%	-	
1.04.2	Porcentagem de mulheres rastreadas para o RQDMA (faixa etária entre os 25 e 64 anos)	67%	63%	77%	91%	0%	86%	85%	157%	85%	
1.04.3	Porcentagem de homens rastreados para o RQDMA (faixa etária entre os 50 e os 74 anos)	48%	40%	-	-	0%	50%	-	-	40%	
1.11.04	Programa de intervenção no Cancro de Cervicútopia nos Açores (faixa etária entre os 40 e os 75 anos)	-	-	-	55%	79%	61%	54%	70%	48%	
1.07.01	Despesa média de M-315 prescritos por utilizador (base de dados prescricionário)	38 €	39 €	36 €	35 €	34 €	53 €	44 €	83 €	60 €	
1.15	Quantidade de medicamentos fabricados por utilizador	176 €	179 €	175 €	185 €	200 €	182 €	175 €	186 €	186 €	
100%	100%				100%	100%	100%	100%	100%	100%	

AM 10

ANÁLISE ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico é dotada de autonomia administrativa, financeira e património próprio.

RECEITA COBRADA E DESPESA PAGA

	2023	2022	2021
Receita	14 758 195 €	12 230 327€	11 909 269€
Despesa	14 508 769 €	12 009 868€	11.655.168€

Fonte: Mapa de execução orçamental da receita e da despesa - ERP

Receita cobrada

A receita da Unidade de Saúde da Ilha do Pico advém essencialmente de transferências do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

A atividade da Unidade de Saúde da Ilha do Pico é maioritariamente subsidiada pela Direção Regional de Saúde, representando as receitas próprias, no ano de 2023, apenas 0,99% do total da receita cobrada.

A receita cobrada em 2023 totalizou 14.758.195€ correspondendo a um acréscimo de 2.498.901€ (+20,80%) face à gerência anterior.

As receitas correntes obtidas, provenientes do financiamento do orçamento da Região Autónoma dos Açores para despesas de exploração são de 14.350.000€, que representam um total de 97,23% do total da receita, registando um aumento de 2.846.358€ (+24,74%) face a 2022.

A receita cobrada de capital em 2023 foi no valor de 79.397€ face a 105.490€ em 2022, apresentando uma diminuição de 26.093€, correspondendo a (-)75,26%.

Acrescem as receitas provenientes do Saldo de Gerência de execução orçamental que transitaram de 2022 para 2023 foram de 220.460€.

Despesa paga

A despesa paga em 2023 foi 14.508.769€ de face a 12.009.868€ referente à gerência de 2022, verificou-se, assim, um acréscimo de 2.498.901€ (+20,81%).

Das despesas pagas a que tem maior peso são as despesas com pessoal, no valor de 8.411.455,88€ correspondendo a 57,97%, seguindo-se os produtos vendidos em farmácias, no valor 3.130.100,81€, com um peso de 21,57%.

Despesas com Pessoal

As despesas pagas com pessoal representam um encargo de cerca de 58,62% do ORAA cobrado. Aumento dos gastos com pessoal, aumentando de 7.602.279,92€ em 2022 para 8.411.455,88€ em 2023 (+ 809.175,96€), justificado pelas valorizações remuneratórias e atualização do valor

AM 20

dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios ocorridos em várias carreiras que tiveram impacto no orçamento, ao que acresceu a contratação de profissionais de saúde (5 Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, 6 Enfermeiros, 2 Assistentes Técnicos, 1 Técnico Superior, 1 Técnico de Informática, 2 Médicos de Medicina Geral e Familiar, 1 Internato Médico) e a mobilidade de um Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica.

Justifica-se, ainda, para o aumento das despesas com pessoal, a despesa paga com horas extraordinárias (impacto significativo decorrente do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2023/A, de 15 de junho), prevenção, subsídio noturno, encargos sobre as remunerações e pagamento de remunerações por doença.

Aquisição de bens e serviços

A revisão dos contratos com as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e a publicação da Resolução do Conselho do Governo n.º 14/2023 de 9 de fevereiro de 2023 procedendo a alteração do valor por Km no transporte de doentes não urgente em ambulâncias teve um impacto nos custos nos transporte de doentes.

Impacto, em 2023, da entrada em vigor do Despacho n.º 2392/2022, de 18 de novembro de 2022, nos gastos com a deslocação de profissionais de saúde deslocados ao abrigo do Regulamento Geral de Deslocações do Serviço Regional de Saúde.

Releva também para o aumento da despesa a caducidade do acordo quadros para a prestação de serviços médicos no serviço de atendimento permanente.

Aumento da despesa com aquisição de reagentes em 2023. A crescente necessidade de dar resposta a cuidados diferenciados e a capacidade de realização de novos parâmetros analíticos efetuados pelos novos equipamentos instalados, conjugada com a alteração do painel de urgência fundamenta o incremento de custos.

Diminuição da despesa de medicamentos na sequência da assunção de alguns encargos associados à medicina interna II que passaram a ser assumidos pelo Hospital da Horta a partir de julho de 2023.

Transferências correntes

Verificou-se uma ligeira diminuição da despesa paga com o transporte de cadáveres de doentes falecidos no âmbito da deslocação de utentes do serviço Regional da Saúde, diminuindo de 8.572,40€ em 2022 para 6.414,30€ em 2023 (-2.158,10€). Relativamente aos estágios profissionais verificou-se igualmente uma diminuição de 11.760,90€ para 6.017,38€ (-5743,52€).

Encargos Financeiros

Verificou-se um forte agravamento nos encargos suportados com os encargos financeiros associados quase exclusivamente aos juros provenientes do atraso no pagamento de produtos vendidos a farmácias, tendo em 2023 atingido o valor de pagamento de 265.712,44€ face a 139.580,15€ em 2022. Este agravamento justifica-se pela insuficiência de tesouraria múltiplas vezes formalmente comunicada à Tutela.

Aquisição de bens de capital

No ano de 2023, as aquisições de bens de capital registam despesa paga no montante de 44.904,69, sendo que 44.754,69€ se referem a contrato de investimento e à Digitalização do setor da Saúde e 150€ a uma cadeira sanitária adquirida através de verba de exploração.

Foram adquiridos e pagos, em 2023, os seguintes equipamentos:

AM

- a. 44 computadores Lenovo e 44 monitores Lenovo;
- b. 1 Portátil;
- c. 4 Impressoras epon ecotank;
- d. 4 Impressoras Multifunções Brother;
- e. unidades de memórias de computador.

Para além destes, foram assumidos compromissos, através de verba de contrato de investimento, para aquisição de:

- 1 Máquina Lavar Roupa;
- 1 Sistema de Osmose
- 4 Terminais de Relógios de Ponto

Despesa e Receita Per Capita

Considerando o número de inscritos na unidade de saúde da Ilha do Pico em 2023 (15.273 utentes), demonstra-se uma Receita Cobrada per Capita, nesse ano, de 966€ e uma Despesa Paga per capita de 950€, verificando um aumento significativo face aos anos anteriores, conforme se evidencia no quadro abaixo.

Se considerarmos a População residente na Ilha do Pico, recenseada nos censos de 2023 (14.179 indivíduos), demonstra-se uma Receita Cobrada per Capita, no ano de 2023, de 1.040€, e uma Despesa Paga per capita de 1.023€, verificando-se igualmente um crescimento face aos anos anteriores.

DESPEZA E RECEITA PER CAPITA						
	Receita Per Capita			Despesa Per Capita		
	2023	2022	2021	2023	2022	2021
Utentes Inscritos	966 €	807 €	794 €	950 €	794 €	777 €
População Recenseada (censos 2022)	1.041 €	881 €	858 €	1.023 €	865 €	840 €

Os mapas que se seguem indicarão uma análise aos dados do período compreendido entre 01/01/2023 e 31/12/2023.

Demonstrações Financeiras

Apresenta-se de seguida o Balanço da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, referente ao exercício em análise comparando-o com o período homologado anterior.

AM

Balanço

Unidade de Saúde da Ilha do Pico			
Período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
Rubricas	Notas	2023	2022
Ativo			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	330 936,61 €	362 888,26 €
		330 936,61 €	362 888,26 €
Ativo Corrente			
Inventários	10	300 550,40 €	274 965,74 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		3 702 219,00 €	3 733 978,00 €
Cientes contribuintes e utentes	18.2.1	32 472,11 €	786 388,84 €
Outras contas a receber	18.2.1	0,00 €	57 410,99 €
Diferimentos		660,46 €	754,79 €
Caixa e depósitos		249 426,89 €	229 828,20 €
		4 285 328,86 €	5 083 326,56 €
Total Ativo		4 616 265,47 €	5 446 214,82 €
Património Líquido e Passivo			
Património Líquido			
Património/Capital	18.14	554 882,60 €	554 882,60 €
Reservas	18.14	406 317,81 €	406 317,81 €
Resultados transitados	18.14	-7 628 838,75 €	-6 755 786,51 €
Excedentes de revalorização	18.14	154 261,62 €	154 261,62 €
Outras variações no património líquido	18.14	5 720 383,24 €	5 750 357,76 €
		-792 993,48 €	110 033,28 €
Resultado líquido do período		-386 286,96 €	-43 220,03 €
Total Património Líquido		-1 179 280,44 €	66 813,25 €
Passivo			
Passivo Não Corrente			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	15 e 19	877 272,74 €	818 822,34 €
		877 272,74 €	818 822,34 €
Passivo Corrente			
Fornecedores	18.2.2	3 571 623,19 €	3 473 317,35 €
Estado e outros entes públicos	18.2.2	243 975,04 €	217 619,59 €
Fornecedores de investimentos	18.2.2	16 909,51 €	0,00 €
Outras contas a pagar	18.2.2	1 085 765,43 €	869 642,29 €
		4 918 273,17 €	4 560 579,23 €
Total Passivo		5 795 545,91 €	5 379 401,57 €
Património Líquido e Passivo		4 616 265,47 €	5 446 214,82 €

Verificou-se uma diminuição significativa em 2023 face ao ano de 2022 no valor total do Ativo Corrente justificado pela anulação da dívida de clientes e de outras contas a receber (entidades do Serviço Regional da Saúde, em cumprimento do Despacho n.º 135/2024, de 29 de janeiro, e na Circular Normativa n.º DRSCNORM/2024/1, datada de 2024.01.30, emanada pela Direção Regional de Saúde.

Comparando com a gerência anterior, o ativo da Unidade de Saúde da Ilha do Pico em 2023 teve uma redução de 829.949,35€.

O passivo teve igualmente um acréscimo de 2022 para 2023, em 416.144,34€, que se explica essencialmente pelo aumento em todas as rubricas (dívida a fornecedores c/c, fornecedores de investimento, estado e outros entes públicos e outras contas a pagar).

Relativamente ao Património Líquido, o Balanço da USIP apresenta em 2023, um total de negativo de (-) 1.179.280,44€ face a (+) 66.813,25€ em 2022.

JM

Demonstração dos Resultados por Natureza

Unidade de Saúde da Ilha do Pico				
Período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022				
Unid: euros				
Rubricas	Notas	2023	2022	
Impostos, contribuições e taxas	14	1 540,75 €	50 402,65 €	
Vendas	13	172,69 €	97,03 €	
Prestações de serviços e concessões	13	90 856,14 €	55 877,54 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	14 360 900,00 €	13 405 950,00 €	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-818 279,48 €	-891 254,79 €	
Fornecimentos e serviços externos	23.1	-5 194 665,19 €	-4 822 420,88 €	
Gastos com pessoal	19 e 23.2	-8 554 381,22 €	-7 680 038,79 €	
Prestações sociais		-6 414,30 €	-8 572,40 €	
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	10	14 541,01 €	-5 839,68 €	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18.2	-4 674,52 €	-5 356,39 €	
Provisões (aumentos/reduções)	15 e 19	-58 450,40 €	-34 446,74 €	
Outros rendimentos	23.3	148 234,92 €	100 819,58 €	
Outros gastos	23.4	-9 585,18 €	34 847,26 €	
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		-30 204,78 €	200 064,39 €	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	-108 847,58 €	-98 733,00 €	
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-139 052,36 €	101 331,39 €	
Juros e gastos similares suportados		-247 234,60 €	-144 551,42 €	
Resultado antes de impostos		-386 286,96 €	-43 220,03 €	
Resultado líquido do período		-386 286,96 €	-43 220,03 €	

Em 2023, o Resultado Líquido do Período apresentou um valor negativo de (-) 386.286,96€ face a (-) 43.220,03€ em 2022.

Contribuiu essencialmente para o agravamento do resultado, a isenção das taxas moderadoras a 1 de janeiro de 2023, o incremento dos gastos com fornecimentos e serviços externos, os gastos com pessoal e o aumento exponencial dos juros e gastos similares suportados (encargos financeiros associados a atraso de pagamentos a farmácias), provocados por insuficiência de tesouraria e agravamento da taxa de juro aplicada.

Os gastos com fornecimentos e serviços externos sofreram um aumento face a 2022 de 372.244,31€ (+7,72%).

Os gastos com o pessoal totalizaram em 2023 um total de 8.554.381,22€, o que corresponde a um aumento de 874.342,43€ (+11,38%) face ao período homólogo.

Em 2023, verificou-se no exercício, a reversão de imparidades por perdas de inventário, no valor de 14.541,01€ e imparidades de dívidas a receber, no valor de 4.674,52€ respetivamente, bem como estimadas provisões para responsabilidades por benefícios pós-emprego, no valor de 58.450,40€.

X M 2023

Demonstração das Alterações no Património Líquido

		Unidade de Saúde da Ilha do Pico									
		Período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022									
		Unid. euros									
		Rubricas									
		Notas									
		2023									
		2022									
Posição no Início do Período 2023	18.14	554 882,60 €	406 317,81 €	-6 755 786,51 €	0,00 €	154 261,62 €	5 750 357,76 €	-43 220,03 €	66 813,25 €	66 813,25 €	
Resultado Líquido do Período		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-386 286,96 €	-386 286,96 €	-386 286,96 €	
Alterações no Período		0,00 €	0,00 €	-873 052,24 €	0,00 €	0,00 €	-29 974,52 €	43 220,03 €	-859 806,73 €	-859 806,73 €	
Posição no fim do Período	18.14	554 882,60 €	406 317,81 €	-7 628 838,75 €	0,00 €	154 261,62 €	5 720 383,24 €	-386 286,96 €	-1 179 280,44 €	-1 179 280,44 €	
Posição no Início do Período 2022	18.14	554 882,60 €	406 317,81 €	-7 593 294,61 €	0,00 €	154 261,62 €	5 679 351,29 €	837 508,10 €	39 026,81 €	39 026,81 €	
Resultado Líquido do Período		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-43 220,03 €	-43 220,03 €	-43 220,03 €	
Alterações no Período		0,00 €	0,00 €	837 508,10 €	0,00 €	0,00 €	71 006,47 €	-837 508,10 €	71 006,47 €	71 006,47 €	
Posição no fim do Período	18.14	554 882,60 €	406 317,81 €	-6 755 786,51 €	0,00 €	154 261,62 €	5 750 357,76 €	-43 220,03 €	66 813,25 €	66 813,25 €	

Demonstração de Fluxos de Caixa

		Unidade de Saúde da Ilha do Pico		
		Período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022		
		Unid. euros		
		Rubricas		
		Notas		
		2023		
		2022		
Recebimentos de clientes			106 798,50 €	123 124,01 €
Recebimentos de utentes			1 540,75 €	50 366,65 €
Pagamentos a fornecedores			-5 840 560,32 €	-3 880 063,89 €
Pagamentos ao pessoal			-5 244 363,51 €	-4 681 258,02 €
Caixa gerada pelas operações			-10 976 584,58 €	-8 387 831,25 €
Outros recebimentos/pagamentos			11 041 087,96 €	8 474 606,40 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)			64 503,38 €	86 775,15 €
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis			-44 904,69 €	-304 650,86 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)			-44 904,69 €	-304 650,86 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)			0,00 €	0,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			19 598,69 €	-217 875,71 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.3		229 828,20 €	447 703,91 €
Equivalentes a caixa no início do período			0,00 €	0,00 €
Saldo da gerência anterior (SGA)			229 828,20 €	447 703,91 €
SGA De execução orçamental	1.3		220 459,23 €	447 703,91 €
SGA De operações de tesouraria	1.3		9 368,97 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período			229 828,20 €	229 828,20 €
Equivalentes a caixa no fim do período	1.3		249 426,89 €	229 828,20 €
Variações cambiais de caixa no fim do período			0,00 €	0,00 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)			229 828,20 €	229 828,20 €
SGS De execução orçamental	1.3		249 426,89 €	220 459,23 €
SGS De operações de tesouraria			0,00 €	9 368,97 €

Os saldos de gerência que transitaram de 2022 para 2023 foram de 229.828,20€, sendo 220.459,23€ saldo de execução orçamental e 9.368,97€ de tesouraria. No final do exercício o saldo é de 249.426,89€, na sua totalidade saldo de execução orçamental.

AM

Indicadores Económicos

Indicador	2023	2022	2021	Varição 2023/2022
Volume de negócios (inclui taxas moderadoras)	1 713,44 €	106 280,19 €	343 151,29 €	-98,39%
Rendimentos Totais	14 616 245,51 €	13 613 146,80 €	13 872 030,18 €	7,37%
Resultados antes de depreciações	-30 204,78 €	200 064,39 €	1 023 781,11 €	-115,10%
Resultado Líquido / Património líquido	32,76%	-64,69%	2145,98%	-150,64%
Resultado Líquido / Rendimentos Totais	-2,64%	-0,32%	6,04%	732,43%
Transf. e Subsid. Correntes / Rendimentos Totais	98,25%	98,48%	96,22%	-0,23%
Estrutura de Gastos (Não total)				
Custo de Mercadorias Vendidas	5,45%	6,53%	6,27%	-16,43%
Fornec. e Serviços Externos	34,63%	35,31%	31,42%	-1,95%
Gastos c/ Pessoal	57,02%	56,24%	53,87%	1,39%
Outros Gastos	0,53%	0,14%	7,00%	271,88%
Gastos reversões de depreciação e amortização	0,73%	0,72%	0,85%	0,35%
Gastos Financeiros	1,65%	1,06%	0,58%	55,69%
Estrutura de Rendimentos (Não total)				
Vendas e Prest. Serviços (inclui taxas moderadoras)	0,63%	0,78%	2,49%	-18,95%
Transf. e Subsidios Correntes	98,25%	98,48%	96,22%	-0,23%
Doutros Rendimentos e Ganhos	1,12%	0,74%	1,29%	51,80%

Indicadores Financeiros

Tipo de Indicador	Indicador	2023	2022	2021	Varição 2023/2022
	Património Líquido	-1 179 280,44 €	66 813,25 €	39 026,81 €	-1865,04%
Liquidez	Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	87,13%	111,46%	117,00%	-21,83%
	Liquidez reduzida (Ativo Corrente - Inventários / Passivo Corrente)	81,02%	105,43%	106,95%	23,16%
	Liquidez mediata (Disponibilidades / Passivo Corrente)	5,07%	5,04%	15,26%	0,63%
	Rentabilidade operacional do volume de negócios (Resultados Operacionais / Volume de negócios)	1762,82%	95,34%	266,16%	-1948,91%
Rentabilidade	Rentabilidade do Património Líquido (Resultados Líquidos / Património Líquido)	324,46%	-64,69%	2145,98%	-601,58%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (Resultados Operacionais / Ativo)	-3,01%	1,86%	24,31%	261,90%
	Autonomia Financeira (Património Líquido / Total Ativo)	-25,55%	1,23%	1,04%	-2182,37%
Estrutura Financeira	Solvabilidade (Património Líquido / Total Passivo)	-20,35%	1,24%	1,05%	-1718,10%
	Relação Dívida e Fundos Próprios (Passivo / Património Líquido)	491,45%	8051,40%	9526,39%	-106,10%
	Endividamento (Passivo / Ativo)	125,55%	98,17%	98,96%	27,11%
	Dívidas a Fornecedores (Fornec. c/c + investimento)	3 588 532,70 €	3 473 317,35 €	1 858 080,90 €	3,37%

Indicadores Orçamentais

Indicador	2023	2022	2021	Varição 2023/2022
Grau de execução orçamental da receita (%)	79,88%	76,92%	86,92%	3,85%
Grau de execução orçamental da despesa (%)	78,53%	75,53%	83,70%	3,97%
Saldo Corrente (Receitas correntes - Despesa corrente)	-5 524,65 €	-28 083,82 €	56 907,54 €	-80,33%
Saldo de capital (Receita de capital - Despesas de capital)	34 492,31 €	-199 160,86 €	197 194,02 €	-117,32%
Saldo primário (Receita efetiva - Despesa efetiva - juros)	294 680,10 €	-87 664,53 €	339 922,80 €	-436,15%
Saldo Global (Receita efetiva - Despesa efetiva)	28 967,66 €	-227 244,68 €	254 101,56 €	-112,75%
Grau de Realização das Liquidações	100,03%	86,57%	85,58%	15,54%
Grau de Execução das Obrigações	79,09%	76,48%	84,72%	3,41%

Handwritten signature and initials

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico adotou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, com efeitos à data de 1 de janeiro de 2018.

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designadamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 1, resumem-se as notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato.

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

- a) Designação: Unidade de Saúde da Ilha do Pico
- b) Número de Identificação Fiscal: 512084726
- c) Endereço: Largo Edmundo Machado Ávila, 9930-126 Lajes do Pico
- d) Tutela: é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, integrada no Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, exercendo a sua atividade sob a superintendência e tutela da Secretaria Regional da Saúde.

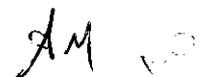
e) Legislação:

Lei Orgânica da Secretaria Regional da Saúde e Desporto: Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho atualizado pelos seguintes diplomas: Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2021/A de 6 de setembro e Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2021/A de 28 de dezembro.

Lei Orgânica da Unidade de Saúde da Ilha do Pico: Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A, de 1 de abril.

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico tem como missão (Artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A) as seguintes atribuições gerais: Promoção da saúde na sua área geográfica, através de ações de educação para a saúde, prevenção e prestação de cuidados na doença; Desenvolvimento de atividades de vigilância epidemiológica, de formação profissional, de investigação em cuidados de saúde, de melhoria da qualidade dos cuidados e de avaliação dos resultados da sua atividade.

- f) Período de relato: 01.01.2023 a 31.12.2023



1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

I. Referencial contabilístico e declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (doravante designado de SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, que aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico enquadra-se no âmbito do artigo 3º do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluídas na NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

Em virtude de no período económico em análise, a Unidade de Saúde da Ilha do Pico não ter registado nenhum movimento nas rubricas respetivas, não são aplicáveis as seguintes notas:

- Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente;
- Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos;
- Nota 8 – Propriedades de Investimento;
- Nota 9 – Imparidade de Ativos;
- Nota 11 – Agricultura;
- Nota 12 – Contratos de construção;
- Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio;
- Nota 21 – Relatos por segmentos;
- Nota 22 – Interesses em outras entidades

II. Comparabilidade

Todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras são comparáveis sempre com respeito ao ano de 2022 (período anterior), não obstante alguns mapas disponham de elementos relativos ao período de 2021 (informação histórica permitindo uma análise económica e financeira mais precisa).

III. Continuidade

As demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.



IV. Regime do acréscimo

Os gastos e os rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, em obediência ao princípio de especialização, os encargos de férias (mês de férias, subsídio de férias e respetivos encargos), foram contabilizados em 2023, com base nos trabalhadores existentes a 31.12.2023 e na estimativa de encargos a pagar no exercício seguinte.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de “Outras contas a receber e a pagar” e “diferimentos”.

1.3 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, a Unidade de Saúde da Ilha do Pico apresentava os seguintes valores de caixa e de depósitos bancários.

Desagregação de caixa e depósitos

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	354,60€	561,05€	698,85€
Depósitos à ordem	249.072,29€	229.267,15€	447.005,06€
Total de caixa e depósitos	249.426,89€	229.828,20€	447.703,91€

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentavam-se conforme se segue:

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Execução Orçamental	249.426,89€	220.459,23€	447.703,91€
Operações de Tesouraria	0€	9.368,97€	0€
Saldo da Gerência	249.426,89€	229.828,20€	447.703,91€

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se transcrevem.

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) do SNC-AP.

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as abaixo enunciadas. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados salvo indicação em contrário.



Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras estão mensurados em Euro.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Unidade de Saúde da Ilha do Pico. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Principais Políticas Contabilísticas:

I. Ativos Intangíveis (NCP3)

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam interesses económicos futuros para a Unidade de Saúde da Ilha do Pico e o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

No presente exercício económico, os ativos fixos intangíveis encontram-se totalmente amortizados, pelo que a sua quantia escriturada é 0€.

II. Ativos Fixos Tangíveis (NCP5)

Os bens do ativo fixo tangível foram registados ao custo de aquisição (IVA incluído, por não ser dedutível e portes incluídos) deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis obtidos através de doações foram reconhecidos pelo seu justo valor.

As amortizações foram efetuadas dando cumprimento ao disposto no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (CC2).

As vidas úteis utilizadas no período são as seguintes:

	Anos de vida útil
Equipamento Básico	4 - 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4 - 8
Outros ativos fixo tangíveis	4 - 8

AM NO.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do exercício em que ocorrem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos para a Unidade de Saúde da Ilha do Pico, ou seja, quando aumentem a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

As mais ou menos-valias resultantes dos abates dos ativos fixos tangíveis são determinados como a diferença e entre o custo de aquisição e as depreciações acumuladas, na data do abate, e são registadas na Demonstração dos Resultados por natureza nas rúbricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

III. Imparidades dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

A quantia recuperável do ativo ou de serviço é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. O valor de uso de um ativo gerador de caixa é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter do uso continuado e da sua alienação no final da sua vida útil e não gerador de caixa é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo. Sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão das perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (liquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

IV. Inventários (NCP10)

Os inventários englobam os bens de armazém (medicamentos, reagentes, outros produtos farmacêuticos, bens de consumo clínico, produtos alimentares, material de consumo hoteleiros,

AM

material administrativo, material de manutenção e conservação e outros) comprados e detidos para consumo nos vários serviços da Unidade de Saúde ou para cedência a utentes.

Os bens aprovisionáveis são registadas ao custo de aquisição (IVA incluído, por não ser dedutível e portes incluídos), através do sistema informático ERP, módulo “Inventário”, utilizando o Custo Médio como método de custeio de saídas.

As variações do período nas perdas por imparidade dos inventários, a existirem, são registadas na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões) da demonstração e resultados.

V. Transações com contraprestação (NCP 13)

A NCP 13 tem como objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação. É aplicada na contabilização do rendimento proveniente das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- Vendas;
- Prestações de Serviços;

O rendimento deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

VI. Transações sem contraprestação (NCP 14)

A NCP 14 tem como objetivo prescrever os requisitos para o relato financeiro de transações sem contraprestação.

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pelo seu justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis ou intangíveis são registados inicialmente em património líquido e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

VII. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (NCP 15)

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

VIII. Acontecimentos após a data do Balanço (NCP 17)

Os acontecimentos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materialmente relevantes, são divulgadas nas Demonstrações Financeiras.

AM

Instrumentos Financeiros (NCP 18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pela Unidade de Saúde da Ilha do Pico, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos, estão mensurados ao justo valor, a serem reconhecidas na Demonstração de Resultados.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor e apresentados no Balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao justo valor. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

Caixa e Depósitos

A caixa e depósitos englobam o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e a prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro.

Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes, contribuintes e utentes e Outras contas a receber são reconhecidas ao justo valor, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

Os créditos de clientes com mais de três anos são contabilizados como crédito de cobrança duvidosa, com exceção dos saldos existentes de entidades dos subsistemas e entidades do Serviço Regional de Saúde (SRS).

Foram lançadas perdas por imparidades com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do Balanço.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos dos fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os outros ativos e passivos financeiros (que incluem dívidas ao Estado) são mensurados ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

AM

Benefícios dos Empregados (NCP 19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pela Unidade de Saúde da Ilha do Pico em troca dos serviços prestados pelos trabalhadores.

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico reconhece em gastos os benefícios (que inclui as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando, assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Eventuais benefícios atribuídos aos trabalhadores como prémios e gratificações de desempenho serão registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Em cumprimento da legislação em vigor, a Unidade de Saúde da Ilha do Pico tem a responsabilidade de assegurar o pagamento complementar das pensões dos reformados dos ex-trabalhadores beneficiários do regime da Caixa Geral de Aposentações.

IX. Partes Relacionadas (NCP 20)

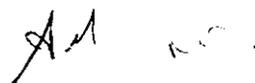
As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

2.3 - Alterações nas políticas contabilísticas

Nos termos do Despacho n.º 135/2024, de 29 de janeiro, a Unidade de Saúde da Ilha do Pico anulou os saldos devedores, no montante de 829.832,21€ (oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos e trinta e dois euros e vinte e um cêntimos existentes com os Hospitais e Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde, em 31 de dezembro de 2022, relativos à prestação de cuidados de saúde, incluindo os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (com exceção dos saldos respeitantes às deslocações de especialistas e à faturação da cedência de produtos farmacêuticos e de material clínico)

2.4 - Erros materiais de períodos anteriores

Não foi identificado em 2023 qualquer erro relativo a períodos anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Políticas Contabilísticas e Erros.



Nota 3 – Ativos Intangíveis

Quadro 3.1 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do período			Fim do período				
	Quantia Bruta	Amortizações	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
Ativos intangíveis de domínio público património	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de	78 428,16 €	78 428,16 €	0,00 €	0,00 €	78 428,16 €	78 428,16 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	78 428,16 €	78 428,16 €	0,00 €	0,00 €	78 428,16 €	78 428,16 €	0,00 €	0,00 €

Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

A quantia escriturada é 0 Eur não se verificando qualquer variação no período.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do período			Fim do período				
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Outros ativos fixos tangíveis								
Terras e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	2 280 051,77 €	1 970 289,04 €	0,00 €	309 762,73 €	2 295 812,82 €	2 050 422,24 €	0,00 €	245 390,58 €
Equipamento de transporte	121 001,14 €	171 001,14 €	0,00 €	0,00 €	121 001,14 €	171 001,14 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	540 031,43 €	498 666,05 €	0,00 €	41 365,38 €	594 792,96 €	520 370,27 €	0,00 €	74 422,69 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	187 207,14 €	175 446,99 €	0,00 €	11 760,15 €	187 172,62 €	176 049,28 €	0,00 €	11 123,34 €
Ativos Fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	3 128 291,48 €	2 765 403,22 €	0,00 €	362 888,26 €	3 198 779,54 €	2 867 842,93 €	0,00 €	330 936,61 €

JM 20

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Categorias	Quantia				Variações					Quantia Escriturada Final
	Exercício em curso	Adições	Transferências patrimoniais	Reversões	Reversões por unidade	Reversões imediatas	Reversões a prazo	Diferenças cambiais	Diminuições	
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	309 762,73 €	21 348,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-85 720,76 €	0,00 €	0,00 €	245 390,58 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	41 365,38 €	55 598,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-22 490,01 €	0,00 €	51,67 €	74 422,69 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	11 780,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-636,81 €	0,00 €	0,00 €	11 123,34 €
Ativos fixos tangíveis em	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	362 888,26 €	76 947,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-108 847,58 €	0,00 €	-51,67 €	330 936,61 €

Categorias	Quantia				Variações					Quantia Escriturada Final
	Exercício em curso	Adições	Transferências patrimoniais	Reversões	Reversões por unidade	Reversões imediatas	Reversões a prazo	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público patrimonial	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	362 888,26 €	76 947,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-108 847,58 €	0,00 €	-51,67 €	330 936,61 €
Total	362 888,26 €	76 947,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-108 847,58 €	0,00 €	-51,67 €	330 936,61 €

Desagregação das adições

Categorias	Exercício em curso	Total	Adições							Total
			Doações de Entidades	Reversões	Doações em espécie	Doações em dinheiro	Doações em espécie	Doações em dinheiro	Outras	
Equipamento básico		17 059,51 €			4 289,10 €					21 348,61 €
Equipamento administrativo		44 754,69 €			10 844,30 €					55 598,99 €
Outros		0,00 €								0,00 €
Total	0,00 €	61 814,20 €	0,00 €	0,00 €	15 133,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	76 947,60 €

O montante reconhecido em adições refere-se a aquisições de ativos fixos tangíveis e estão registados pelo preço de aquisição (valor da fatura).

O valor reconhecido em doações, no valor de refere-se a:

- equipamentos que foram adquiridos pela Direção Regional de Saúde, ao abrigo do PRR, e cedida a sua utilização a USI Pico, estando estes reconhecidos pelo seu justo valor, no total de 10.844,30;
- equipamentos básicos doados por entidades particulares, estando reconhecidos pelo valor de mercado, no total de 4.289,10€.



Desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições				Total
	Transferência ou Troca	Devolução ou Reversão	Fusão, Cisão Reestruturação	Outras	
Outros ativos fixos tangíveis					
Terrenos e recursos naturais	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Edifícios e outras construções	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Equipamento básico	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Equipamento de transporte	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Equipamento administrativo	0,00€	0,00€	0,00€	(51,67€)	(51,67€)
Equipamentos biológicos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Outros	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	(51,67€)	(51,67€)

Verificaram-se diminuições no exercício devido a abates de equipamentos, no valor de 51,67€ que não se encontravam totalmente depreciados.

As depreciações do período foram totalmente reconhecidas nos resultados do período.

Nota 10 – Inventários

Rubricas (1)	Ano 2023			Ano 2022		
	Quantia Bruta (2)	Inscrições acumuladas (3)	Recuperável (1)-(3)	Quantia Bruta (1)	Inscrições acumuladas (3)	Quantia Recuperável (1)-(3)
Medicamentos	70 691,78 €	535,25 €	70 156,53 €	92 453,54 €	456,09 €	91 997,45 €
Reagentes	97 999,75 €	73,79 €	97 925,96 €	76 811,59 €	9 109,52 €	67 702,07 €
Outros Produtos Farmacêuticos	8 614,72 €	20,76 €	8 593,96 €	3 531,89 €	57,25 €	3 474,64 €
Material Consumo Clínico - Outros	95 167,12 €	5 378,93 €	89 788,19 €	88 229,95 €	11 035,90 €	77 194,05 €
Produtos alimentares	1 984,70 €	0,00 €	1 984,70 €	2 981,60 €	3,99 €	2 977,61 €
Material de consumo hoteleiro	13 564,36 €	938,12 €	12 626,24 €	13 237,50 €	1 121,73 €	12 115,77 €
Mat Consumo administrativo	23 258,60 €	4 744,83 €	18 513,77 €	22 892,49 €	4 216,75 €	18 675,74 €
Mat Conservação e manutenção	1 340,56 €	604,53 €	736,03 €	1 413,67 €	603,02 €	810,65 €
Outro mat consumo	227,92 €	2,90 €	225,02 €	253,63 €	235,87 €	17,76 €
Total	312 849,51 €	12 299,11 €	300 550,40 €	301 805,86 €	26 840,12 €	274 965,74 €

AM 10

No período findo em 31 de dezembro de 2023, a quantia escriturada dos inventários e o movimento ocorrido no período foi o seguinte:

Movimentos do Período

Descrição	Quantia em Inventário em 01/01/2023	Compras Líquidas	Quantia Escrita em 31/12/2023	Valor das vendas inventários da produção	Perdas por Imparidades	Reversão de Imparidades	Outros movimentos de inventário	Outros movimentos de inventários	Quantia em Inventário em 31/12/2023
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Medicamentos	92 453,54 €	230 453,04 €	232 801,78 €		535,25 €		19 430,31 €	17,29 €	70 136,53 €
Reagentes	76 811,59 €	377 800,68 €	349 805,83 €		73,79 €		7 209,97 €	403,28 €	97 925,96 €
Outros Produtos Farmacêuticos	3 531,89 €	23 238,83 €	18 124,04 €		20,76 €		37,31 €	5,35 €	3 593,96 €
Material Consumo Clínico - Outros	88 229,95 €	155 466,98 €	146 073,16 €		5 378,93 €		2 611,91 €	134,25 €	89 788,19 €
Produtos alimentares	2 981,60 €	11 353,03 €	12 304,93 €		0,00 €		100,13 €	55,13 €	1 984,70 €
Material de consumo hoteleiro	13 237,50 €	35 559,12 €	35 303,36 €		938,12 €		16,50 €	87,60 €	12 626,24 €
Mat. Consumo administrativo	22 892,49 €	23 087,72 €	21 827,30 €		4 744,83 €		910,67 €	0,00 €	18 513,77 €
Mat Conservação e manutenção	1 413,67 €	1 836,66 €	1 978,80 €		604,53 €		0,00 €	69,75 €	736,03 €
Outro mat consumo	253,63 €	35,21 €	60,28 €		2,90 €		213,24 €	213,24 €	225,02 €
Total	301 805,86 €	858 831,27 €	818 279,48 €	0,00 €	12 299,11 €	0,00 €	30 530,04 €	1 006,16 €	300 550,40 €

O valor das compras em 2023 foi no valor de 858.831,27€, verificando-se um decréscimo face a ano transato em 33.816,97€. O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos resultados de 818.279,48€ em 2023, verificando-se igualmente uma diminuição em relação a 2022 em 72.975,21€ causada pela declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) do fim da emergência de saúde para a COVID-19. O Hospital da Horta começou no mês de julho a suportar encargos com os medicamentos dos utentes da Medicina Interna II. Verificou-se igualmente também uma diminuição nos artigos de consumo clínico.

Em 2023, procedeu-se à introdução de realização de novos parâmetros analíticos - aquisição de reagentes para a realização de análise de líquidos biológicos com colocação de um analisador hematológico, em regime de contra-consumo, como forma de evitar a deslocação de doentes internados/ou não para o Hospital da Horta.

O valor das reduções apresentou um valor significativo de 30.530,04€.

A regularização das existências foi efetuada pela diferença total entre os valores do inventário e os valores contabilísticos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de perdas por imparidades acumuladas, verificando-se uma reversão em 14.541,01€ face a 2022.

AM

Rúbricas	31/12/2023 Imparidades acumuladas	31/12/2022 Imparidades acumuladas	31/12/2021 Imparidades acumuladas
Medicamentos	535,25 €	456,09 €	727,20 €
Reagentes	73,79 €	9 109,52 €	1 943,23 €
Outros Produtos Farmacêuticos	70,76 €	57,25 €	57,52 €
Material Consumo Clínico - Outros	5 378,93 €	11 035,90 €	7 176,83 €
Produtos alimentares	0,00 €	3,99 €	1,49 €
Material de consumo hoteleiro	938,17 €	1 121,73 €	1 063,82 €
Mat. Consumo administrativo	4 744,83 €	4 216,75 €	9 560,73 €
Mat. Conservação e manutenção	604,53 €	603,02 €	233,75 €
Outro mat consumo	2,90 €	235,87 €	235,87 €
Total	12 299,11 €	26 840,12 €	21 000,44 €

As perdas por imparidade de inventários são determinadas em função da rotatividade das existências (sem movimentos há mais de 12 meses), bem como da sua data de validade, no encerramento de cada período.

Materiais primas subsidiárias e de consumo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	26 840,12 €	21 000,44 €	0,00 €
Aumentos		5 839,68 €	21 000,44 €
Reduções	14 541,01 €		
Saldo Final	12 299,11 €	26 840,12 €	21 000,44 €

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação de serviços respeitam a:

Rubricas	2023	2022	2021
Vendas	172,69 €	97,03 €	1 707,80 €
Prestações de serviço	90 856,14 €	55 877,54 €	301 821,83 €

As rubricas com maior realce (designadas de grandes rubricas) são as apresentadas no quadro abaixo, perfazendo os rendimentos obtidos de transações com contraprestação, no ano de 2023, o valor de 90.856,14€ face a 55.877,54€. Em 2023, faturou-se no âmbito dos Acordos Internacionais e transfronteiriços, o valor dos atos praticados a utentes beneficiários do cartão CESD, bem como se verificou um maior volume de faturação associado às comparticipações pagar por utentes beneficiários dos cuidados continuados.

No ano de 2022, deixou-se de faturar os atos relativos a doentes, praticados ou determinados por profissionais habilitados no âmbito da atividade de prestação de cuidados de saúde a cargo dos estabelecimentos e serviços que integram o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, excetuando os atos cuja responsabilidade financeira constava de diploma, regulamento ou acordos de cooperação e colaboração entres as entidades.

AM 10

Venda de bens	2023	2022	2021
Matérias de consumo	172,69	97,03 €	1 707,80 €
Prestação de serviços			
Internamento	47 044,43 €	28 567,42 €	31 900,65 €
Consulta	438,00 €	-112,00 €	50,00 €
Urgência	27 121,88 €	14 240,00 €	6 477,00 €
Quartos particulares			
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica	10 562,43 €	7 671,32 €	113 980,13 €
Meios complementares de Terapêutica	302,50 €	200,00 €	144 785,70 €
Serviço Domiciliário	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras prestações de serviço	5 386,90 €	5 310,80 €	4 628,35 €
Transporte de doentes			

Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos no período findo em 31 de dezembro de 2023, têm a seguinte decomposição na demonstração dos resultados e Património Líquido:

	2023				2022				2021		
	Saldo Inicial	Receitas	Despesas	Saldo Final	Saldo Inicial	Receitas	Despesas	Saldo Final	Saldo Inicial	Receitas	
Taxas moderadoras		1 540,75 €				50 402,65 €					
Transferências sem condição											
Administração Regional		14 360 900,00 €	36 738,00 €	3 733 978,00 €	3 702 219,00 €	13 405 950,00 €	147 160,00 €	1 790 000,00 €	3 733 978,00 €		
Doações											
Total		14 362 440,75 €	36 738,00 €	3 733 978,00 €	3 702 219,00 €	13 456 352,65 €	147 160,00 €	1 790 000,00 €	3 733 978,00 €		0,00 €

Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/A, de 16 de novembro (Quinta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, que aprova o Estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores) foi dispensado o pagamento de taxas moderadoras no âmbito da prestação de cuidados de saúde nos centros de saúde, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

As transferências sem condições do exercício apresentam um valor de 14.360.900€ com impacto na Demonstração de Resultados e 36.738€ com impacto no Capital Próprio.

No final do período ficou por receber a quantia de 3.702.219€, que corresponde:

- quantia por receber no início do período 3.668.698€ (três milhões seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito euros) rendimento de exploração, deduzida de 65.280€ (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta euros) rendimento de capital que foi recebida no exercício;
- acrescido de 33.521€ (trinta e três mil, quinhentos e vinte e um euros) dos 36.738€ (trinta e três mil, quinhentos e vinte e um euro) de rendimento de capital de 2023 que ficou por receber.

AM

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Rubricas	Quanta exercitada inicialmente	Refluxos	Rendimento		Total	Contingentes				Quantias exercitadas final
			Aumentos da quantia desconhecida	Outros aumentos		Provisões	Reversões	Curtas de duração	Outras diminuições	
Impostos contribuições e taxas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Garantias a clientes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Processos judiciais em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Acidentes de trabalho e Matérias ambientais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contratos onerosos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reestruturação e	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras provisões	818 822,34 €	58 450,40 €	0,00 €	0,00 €	58 450,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	877 272,74 €
TOTAL	818 822,34 €	58 450,40 €	0,00 €	0,00 €	58 450,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	877 272,74 €

Em 2023 foi constituído reforço de provisão, no valor de 58.450€ associados aos encargos decorrentes da responsabilidade da Unidade de Saúde da Ilha do Pico “Responsabilidades por benefícios pós-emprego” pelos montantes dos encargos com a aposentação de ex-trabalhadores subscritores na Caixa Geral de Aposentações, em obediência à NCP19 – Benefícios dos empregados.

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico não tem passivos contingentes e/ou ativos contingentes.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de Balanço

Não são conhecidas à data quaisquer eventos posteriores que gerem impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do exercício e até à aprovação das demonstrações financeiras não se registaram eventos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas apresentadas.

Relativamente à situação atual que se experiêcia na Europa e a nível político a nível nacional e regional, na presente data, não nos é possível quantificar os possíveis impactos que se venham a fazer sentir no normal funcionamento da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro, os ativos financeiros estavam mensurados ao custo amortizado, que não difere substancialmente do seu valor nominal, e compreendiam:

18.2.1 Quantia escriturada dos Ativos Financeiros

Cientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro, os saldos de Clientes, contribuintes e utentes podem ser assim representados:

Clientes, contribuintes e utentes	2023	2022	2021
Subsistemas de saúde	948,60 €	948,60 €	948,60 €
ADMA - Marinha	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADME - Exército	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADSE - Região Açores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADSE - Continente	0,00 €	0,00 €	0,00 €
GNR	0,00 €	0,00 €	0,00 €
IASFA / ADM	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PT - ACS	221,00 €	221,00 €	221,00 €
SAD/PSP	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Serviços Sociais CGD	727,60 €	727,60 €	727,60 €
Outros clientes c/c	31 523,51 €	785 440,24 €	840 637,31 €
Utentes	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Cobrança duvidosa	77 586,01 €	72 911,49 €	67 555,10 €
Clientes de cobrança duvidosa	73 158,22 €	68 483,70 €	63 127,31 €
Utentes de cobrança duvidosa	4 427,79 €	4 427,79 €	4 427,79 €
Total	110 058,12 €	859 300,33 €	909 141,01 €

Verifica-se uma significativa redução em 2023 face a 2022, passando de 859.300,33€ para 110.058,12€ por ter sido anulada a dívida, em 2023, em cumprimento do disposto no Despacho n.º 135/2024, de 29 de janeiro, e na Circular Normativa n.º DRSCNORM/2024/1, datada de 2024.01.30, emanada pela Direção Regional de Saúde, relativa ao assunto "Faturação entre Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde.

Outras contas a receber

Em 31 de dezembro as outras contas a receber apresentavam a seguinte composição:

Outras Contas a receber	2023	2022	2021
Outros devedores			
Hospital Divino Espirito Santo	0,00 €	57 410,99 €	57 410,99 €

O valor de 57.410,99€ refere-se a dívida de Hospitais (Hospital Divino Espirito Santo) referente a prescrição de medicamentos no âmbito do princípio do prescritor / pagador, tendo a dívida sido anulada pelo mesmo motivo do acima exposto (Despacho n.º 135/2024, de 29 de janeiro, e na

Circular Normativa n.º DRSCNORM/2024/1, datada de 2024.01.30, emanada pela Direção Regional de Saúde).

18.2.2 Quantia escriturada dos Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro os fornecedores apresentavam a seguinte composição:

Fornecedores	2023	2022	2021
Fornecedores c/c	3 571 598,19 €	3 473 317,35 €	1 690 394,98 €
Fornecedores de Investimentos	16 909,51 €	0,00 €	167 685,92 €
Total	3 588 507,70 €	3 473 317,35 €	1 858 080,90 €

Em 2023 face a 2022, o valor da dívida a fornecedores apresentava um valor de 3.588.507,70€, dos quais 16.909,51€ referem-se a fornecedores de investimento, observando-se face à gerência anterior, um acréscimo de (+3,32%). A insuficiência de tesouraria reflete-se na dificuldade do cumprimento das obrigações de pagamento aos fornecedores, facto formalmente reportado à Tutela com os devidos mapas demonstrativos do controlo da despesa e da receita.

Do total da dívida a fornecedores c/c em 2023, 2.867.014,96€ refere-se a dívidas a farmácias para fazer face a aquisição de “Produtos vendidos nas farmácias” apresentando, assim, um peso de 79,89% face ao total. Comparando com 2022, as dívidas a farmácias no valor de 1.690.394,98€ correspondendo a um peso de 82,64% face ao total.

Em 31 de dezembro o Estado e outros entes públicos e outros credores apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022	2021
Estado e outros entes públicos			
Retenção de impostos s/ rendimentos	60 610,00 €	55 169,90 €	71 338,00 €
Contribuições p/ sistemas de proteção social	183 365,04 €	162 449,69 €	170 606,58 €
Outros credores			
Sindicatos	1 334,11 €	1 243,17 €	1 409,17 €
Outros	1 026,26 €	245,48 €	871,66 €
Total	246 335,41 €	219 108,24 €	244 225,41 €

O valor de 246.335,41 refere-se a descontos de vencimentos dos trabalhadores e encargos da entidade patronal, os quais são pagos no mês seguinte ao seu processamento, pelo que o valor em apreço transitou para pagamento em 2024.

AM

Em 31 de dezembro as outras contas a pagar apresentavam a seguinte composição:

Outras Contas a pagar	2023	2022	2021
Acréscimos de gastos:	962 062,78 €	828 952,86 €	828 952,86 €
Remunerações a liquidar	378 638,35 €	346 286,68 €	334 930,45 €
Subsídio de férias	388 712,23 €	346 286,68 €	334 930,45 €
Outras remunerações a liquidar (Remun. Complementar)	10 073,88 €		
Encargos sobre remunerações	184 638,32 €	164 486,18 €	159 091,96 €

As remunerações a liquidar incluem a estimativa para férias e subsídio de férias de 2023, bem como os encargos da Entidade Patronal, que incidem sobre os mesmos que serão processadas e pagas no ano subsequente.

18.14 Património Líquido

O movimento ocorrido nas rubricas do Património líquido durante o período de 2023 foi como se segue:

Rubrica	Imposto Autárquico Subsídio	Resultados Regula	Resultados Transitados	Exercícios de Anterioridade	Outras Variações do Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total do Património Líquido
Posição no Início do Período	554 882,60 €	406 317,81 €	-6 755 786,51 €	154 261,62 €	5 750 357,76 €	-43 220,03 €	66 813,25 €
Alterações no Período	0,00 €	0,00 €	-873 052,24 €	0,00 €	-29 974,52 €	43 220,03 €	-859 806,73 €
Resultado Líquido do Período	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-386 286,96 €	-386 286,96 €
Posição no Fim do Período	554 882,60 €	406 317,81 €	-7 628 838,75 €	154 261,62 €	5 720 383,24 €	-386 286,96 €	-1 179 280,44 €

O resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de (-) 43.220,03€, foi transferido, em 2023, para resultados transitados.

O valor dos equipamentos de adquiridos pela Direção Regional da Saúde e cedidos à Unidade de Saúde da Ilha do Pico, registados no património, pelo justo valor, como beneficiária do seu uso (10.844,30€), o valor das doações de entidades privadas (4.289,10€), o valor do subsídio de investimento (36.738€) e as especializações das depreciações das doações e do subsídio de investimento, no valor de 81.845,92€ tiveram um impacto nas outras variações do património líquido.

AM

Nota 19 – Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados são detalhados da seguinte forma:

Gastos com o Pessoal	2023	2022	2021
	Valor Contabilístico	Valor Contabilístico	Valor Contabilístico
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	49 857,28 €	47 686,78 €	53 647,01 €
Remunerações do pessoal	6 406 981,54 €	5 685 907,73 €	5 234 854,92 €
Indemnizações	3 091,54 €	3 001,10 €	0,00 €
Encargos sobre remunerações	1 566 791,82 €	1 420 361,31 €	1 297 755,47 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	477,03 €	1 316,02 €	1 098,11 €
Outros gastos com o pessoal	6 577,46 €	13 961,90 €	37 988,25 €
Outros encargos sociais	520 604,55 €	507 803,95 €	396 719,05 €
Total	8 554 381,22 €	7 680 038,79 €	7 022 062,81 €

Conforme acima referido, a Unidade de Saúde da Ilha do Pico tem a responsabilidade de assegurar o pagamento complementar das pensões dos reformados na parte correspondente ao período que não estiveram integrados no regime da Caixa Geral de Aposentações.

No exercício findo, em 31.12.2023, foi constituído reforço às provisões apuradas no ano transato, no montante de 58.450,40€. O acréscimo decorre do aumento de esperança de vida e do aumento do valor mensal da aposentação, pelo que o valor da provisão apurado é de 877.272,74€. O valor foi estimado tendo por base a esperança média de vida (INE) de cada pensionista vezes o valor atual mensal pago, sem considerar atualizações atuariais.

Os pagamentos do ano foram diretamente contabilizados na rubrica de gastos com pessoal, no montante 59.746,97€, mais 4.819,14€ face ao ano de 2022.

Provisões para riscos e encargos - Pensões	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	818 822,34 €	784 375,60 €
Aumentos	58 450,40 €	34 446,74 €
Reduções		
Saldo Final	877 272,74 €	818 822,34 €

JM

Nota 20 – Partes Relacionadas

20.1 Remunerações do Pessoal Chave de Gestão:

Componente de Administração	Salário Fixo Anual	Subsídios em Partes de Horas Extras em função das Funções de Trabalho	Subsídios em Funções de Trabalho	Outras Remunerações	Despesas de Representação	Total Líquido 2023	Total Líquido 2022
Presidente do Conselho de Administração	39 900,00 €	0,00 €	6 650,00 €	1 519,37 €	0,00 €	48 069,37 €	47 929,36 €
Vogal do Conselho Administração (Médico)	60 242,52 €	0,00 € (a)	11 124,00 €	147 166,20 €	0,00 €	218 532,71 €	170 599,66 €
Vogal do Conselho Administração (Enfermeiro)	19 734,84 €	7 005,88 €	3 289,14 €	2074,34 (a)	0,00 €	32 104,20 €	31 784,91 €

(a) - 100% da remuneração de substituição de férias
 (b) - 100% da remuneração de substituição de férias

20.2 Listagem de Entidades Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, para efeitos de reporte considerou-se como partes relacionadas as seguintes entidades:

Entidade	NIF	Endereço	Relação
Região Autónoma dos Açores	512047855	Palácio da Conceição - Rua 16 de Fevereiro - 9504-509 Ponta Delgada	Entidade controladora final
Secretaria Regional da Saúde e Desporto	600083756	Solar dos Remédios - 9901-855 Angra do Heroísmo	Entidade controladora imediata
Direção Regional da Saúde	600087174	Solar dos Remédios - 9901-855 Angra do Heroísmo	Entidade controladora imediata
Hospital Divino Espírito Santo Ponta Delgada, FPFH	512103097	Avenida D. Manuel I 9500 370 Ponta Delgada	Entidade sob controlo comum
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER	512105030	Canada do Bredão ao Farroco - Santa Luzia - 9700-049 Angra do Heroísmo	Entidade sob controlo comum
Hospital da Horta, FPFH	512103070	Estrada Príncipe Alberto do Mónaco - 9900-038 Horta	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SANTA MARIA	510161502	Avenida de Santa Maria - 9580-501 Vila do Porto	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SÃO MIGUEL	510148921	Grotinha, Arrifes, nº 1 - 9500-354 Ponta Delgada	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA TERCEIRA	510170811	Canada dos Melancólicos - 9701-869 Angra do Heroísmo	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA	509871070	Rua Eng. Manuel Rodrigues Miranda - 9880-376 Santa Cruz da Graciosa	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO FAIAL	510183085	Vista Alegre - Matriz - 9901-853 Horta	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE SÃO JORGE	512100640	Relvinha - 9850 076 Calheta	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DAS FLORES	510167098	Rua do Hospital - 9970-303 Santa Cruz das Flores	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO	510189881	Avenida Nova - 9980-039 Corvo	Entidade sob controlo comum

20.3 - Transações e saldos com partes relacionadas

As transações que ocorreram no período de 2023, por natureza de transações, foram:

Entidade relacionada	Tipo	Transações	
		Quantia	% recebimento face ao contratualizado
Directorio Regional da Saude	Transferências correntes portarias de exploração	14 350 000,00 €	79,64%
Directorio Regional da Saude	Outros rendimentos portarias de investimento	34 630,00 €	50,81%
Directorio Regional da Saude	Outros rendimentos portarias de investimento PRR	44 767,00 €	100,00%
		14 429 397,00 €	

Em 31 de dezembro, os saldos com partes relacionadas são apresentados conforme se segue:

Contribuinte	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2021
Hospital Divino Espirito Santo Ponta Delgada, EPER		112 772,87 €	112 772,87 €
Hospital de Santo Espirito da Ilha Terceira, EPER		2 852,34 €	2 852,34 €
Hospital da Horta, EPER	149,09 €	713 706,69 €	763 144,18 €
Unidade de Saude da Ilha de Santa Maria			
Unidade de Saude da Ilha de São Miguel		318,91 €	318,91 €
Unidade de Saude da Ilha Terceira		111,80 €	111,80 €
Unidade de Saude da Ilha Graciosa			
Unidade de Saude da Ilha do Faial		54,18 €	1 750,18 €
Unidade de Saude da Ilha de São Jorge			
Unidade de Saude da Ilha das Flores			
Unidade de Saude da Ilha do Corvo		15,42 €	15,42 €
Total	149,09 €	829 832,21 €	880 965,70 €

Em 31 de dezembro, os saldos com partes relacionadas são apresentados conforme se segue:

Contribuinte	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2021
Hospital Divino Espirito Santo Ponta Delgada, EPER			
Hospital de Santo Espirito da Ilha Terceira, EPER	3 578,15 €		
Hospital da Horta, EPER	7 919,12 €	13 843,36 €	38 756,73 €
Unidade de Saude da Ilha de Santa Maria			
Unidade de Saude da Ilha de São Miguel		1 130,49 €	
Unidade de Saude da Ilha Terceira			212,00 €
Unidade de Saude da Ilha Graciosa		2 036,40 €	
Unidade de Saude da Ilha do Faial			83,89 €
Unidade de Saude da Ilha de São Jorge			
Unidade de Saude da Ilha das Flores			
Unidade de Saude da Ilha do Corvo			
Total	11 497,27 €	17 010,25 €	39 052,62 €

AM NO

Nota 23 – Outras Divulgações

Em 31 de dezembro os acréscimos de gastos apresentavam a seguinte composição:

Acréscimos de gastos	2023	2022	2021
Acréscimos de custos	121 342,28 €	1 725,13 €	2 181,14 €
Credores por acréscimos de gastos	962 062,78 €	857 059,54 €	828 952,86 €
Total	1 083 405,06 €	858 784,67 €	831 134,00 €

O valor de 121.342,28€, corresponde ao reconhecimento do gasto, em 2023, relativamente a produtos vendidos em farmácias, no valor de 108.880,87€, prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios, no valor de 11.379,46€ e a regularização referente ao mês de dezembro de 2022 e acréscimo do gasto de fornecimento de água relativo ao mês de dezembro de 2023, no valor de 1.081,95€.

Em 31 de dezembro os gastos a reconhecer apresentavam a seguinte composição:

Gastos a reconhecer	2023	2022	2021
Gastos a reconhecer	660,46 €	754,79 €	623,38 €
Total	660,46 €	754,79 €	623,38 €

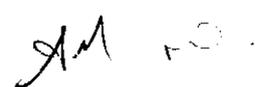
23.1 Fornecimentos e Serviços externos

Em 31 de dezembro, no período de 2023-2021, os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos apresentavam a seguinte composição:

Rúbrica	2023	2022	2021	Δ 2023/2022	%
Sub contratos	3 947 102,59 €	3 695 812,42 €	3 010 394,85 €	251 290,17 €	6,80%
Fornecimento e Serviços	1 247 562,60 €	1 126 608,46 €	1 085 012,03 €	120 954,14 €	10,74%
Custos Totais	5 194 665,19 €	4 822 420,88 €	4 095 406,88 €	372 244,31 €	7,72%

Evolução dos subcontratos por rúbricas:

Rúbrica	2023	2022	2021	Δ 2023/2022	%
Meios Complementares de Diagnóstico	91 875,82 €	103 346,38 €	106 140,47 €	-11 470,56 €	-11,10%
Meios Complementares de Terapêutica	170 703,03 €	60 251,26 €	69 172,36 €	110 451,77 €	183,32%
Produtos Vendidos por Farmácias	3 235 693,77 €	3 132 772,64 €	2 384 929,58 €	102 921,13 €	3,29%
Transporte de Doentes	224 369,93 €	206 000,93 €	213 374,42 €	18 369,00 €	8,92%
Transportes	145 742,64 €	129 404,81 €	147 255,65 €	16 337,83 €	12,63%
Estadias	78 627,29 €	76 596,12 €	66 118,77 €	2 031,17 €	2,65%
Trabalhos executados no exterior	224 460,04 €	193 441,21 €	236 778,02 €	31 018,83 €	16,04%
Custos Totais	3 947 102,59 €	3 695 812,42 €	3 010 394,85 €	251 290,17 €	6,80%



Em todas as rúbricas dos subcontratos verificou-se um acréscimo de 2022 para 2023, excetuando os meios complementares de diagnóstico em que se verificou uma diminuição de 11,10%.

Na rubrica transporte de doentes, relativamente a transporte de doentes não urgentes em ambulâncias, com a publicação da Resolução do Conselho do Governo n.º 14/2023 de 9 de fevereiro de 2023, o valor por Km sofreu um aumento, para além deste fator a revisão dos contratos com Associações Humanitárias conduziu a um aumento do valor das taxas de saída, conduzindo para um incremento de 61.678,65€ em 2022 para 72.402,20€ em 2023.

Em 2023 verificou-se um elevado aumento nos gastos com meios complementares de terapêutica, no montante de 110.451,77€ (+183,32%) comparativamente a 2022, devido a regularização de prescrições a pacientes sem receita válida para prestação de cuidados técnicos respiratórios no domicílio durante o período da pandemia COVID-19.

Verifica-se a contínuo aumento do encargo da comparticipação suportada no preço dos medicamentos dispensados nas farmácias das Regiões Autónomas a utentes, de 2023 face a 2022.

Verificou-se igualmente um acréscimo de trabalhos executados no exterior de 31.018,83€ (+16,04%) face ao ano transato. A publicação do Despacho 2392/2022, de 18 de novembro relativo subsídio diário a atribuir aos profissionais de saúde deslocados no âmbito do Regulamento de Deslocação do Serviço Regional de Saúde teve impacto no aumento dos encargos.

Evolução dos fornecimentos e serviços por rúbricas:

Rubrica	2023	2022	2021	Δ 2023/2022	
Trabalhos especializados	637 252,89 €	599 290,41 €	586 172,97 €	37 962,48 €	6,33%
Estudos de organização económico-financeira	1 716,40 €	0,00 €	5 915,43 €	1 716,40 €	#DIV/0!
Contratação de Serviços Médicos	501 404,76 €	430 294,07 €	414 653,68 €	71 110,69 €	16,53%
Alimentação	53 192,05 €	51 567,14 €	49 323,19 €	1 624,91 €	3,15%
Outros	80 939,68 €	117 429,20 €	116 280,67 €	-36 489,52 €	-31,07%
Publicidade comunicação e imagem	884,14 €	1 117,40 €	794,84 €	-233,26 €	-20,88%
Honorários	16 917,50 €	9 100,00 €	1 867,25 €	7 817,50 €	85,91%
Conservação e reparação	102 246,34 €	104 237,63 €	84 663,31 €	-1 991,29 €	-1,91%
Materiais de consumo	232,70 €	126,49 €	281,70 €	106,21 €	83,97%
Energia e Fluidos	230 435,48 €	198 152,46 €	183 639,66 €	32 283,02 €	16,29%
Eletricidade	150 154,53 €	118 586,20 €	101 585,00 €	31 568,33 €	26,62%
Combustíveis	57 350,77 €	59 773,85 €	57 910,46 €	-2 423,08 €	-4,05%
Água	22 930,18 €	19 792,41 €	24 144,20 €	3 137,77 €	15,85%
Deslocações e estadas e transportes	24 538,09 €	24 056,65 €	33 276,93 €	481,44 €	2,00%
Serviços Diversos	235 055,46 €	190 527,42 €	194 315,37 €	44 528,04 €	23,37%
Rendas e alugueres	19 689,60 €	18 150,36 €	17 665,20 €	1 539,24 €	8,48%
Comunicação	8 792,67 €	8 606,50 €	10 056,63 €	186,17 €	2,16%
Seguros	1 119,23 €	995,44 €	988,76 €	123,79 €	12,44%
Limpeza, Higiene e Conforto	203 052,16 €	160 335,62 €	163 192,89 €	42 716,54 €	26,64%
Outros Serviços	2 401,80 €	2 439,50 €	2 411,89 €	-37,70 €	-1,55%
Custos Totais	1 247 562,60 €	1 126 608,46 €	1 085 012,03 €	120 954,14 €	10,74%

AM

A despesa total com o fornecimento de bens e serviços foi de 1.247.562,60€, com destaque para a contratação de serviços médicos, que ascendeu a 501.404,76€, mais 71.110,69€ do que no ano anterior, e que se destina a assegurar a prestação de cuidados médicos no Serviço de Atendimento Permanente, representando um peso de 40,18% face ao total de gastos. A denuncia do Acordo Quadro, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2023, teve impacto no aumento dos gastos com a prestação de serviços médicos devido ao conseqüente aumento do valor/hora.

Acréscimo com honorários associado à prestação de serviços médicos em consulta de medicina geral e familiar para suprimir necessidades decorrentes de ausências prolongadas.

Comparativamente com o ano transato, verificou-se um aumento de gastos com a energia e fluídos, decorrente essencialmente do acréscimo de gastos com eletricidade, em 31.568,33€ (+26,62%).

Verificou-se igualmente um acréscimo de gastos com prestação de serviços de limpeza, em 42.716,54€ (+26,64%) comparativamente com o ano anterior associado ao aumento da retribuição mínima garantida, o qual teve impacto no aumento do encargo a suportar na contratação em apreço.

As despesas de publicidade, comunicação e imagem referem-se a despesas de publicação relacionadas com os procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores publicitados no Diário da República, nomeadamente trabalhadores de carreiras especiais.

AA NS

23.2 Gastos com pessoal

Em 31 de dezembro nos anos de 2023, 2022 e 2021, os gastos com o pessoal apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022	2021	2023/2022	
Remunerações dos órgãos sociais	49 857,28 €	47 686,78 €	53 647,01 €	2 170,50 €	4,55%
Remunerações do pessoal					
Remuneração base + Subsídio de férias e natal	4 498 142,99 €	4 074 064,73 €	3 929 724,24 €	424 078,26 €	10,41%
Pessoal dirigente	7 650,84 €	9 043,80 €	11 825,17 €	630 068,89 €	6966,86%
Pessoal médico	639 112,69 €	633 558,19 €	636 441,37 €	816 045,29 €	128,80%
Pessoal de enfermagem	1 449 603,48 €	1 362 702,92 €	1 240 746,37 €	-681 054,07 €	-49,98%
Pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica	681 648,85 €	507 344,72 €	537 232,15 €	-180 017,05 €	-35,48%
Pessoal técnico superior (inclui Técnico Superior de Saúde)	327 327,67 €	281 796,68 €	295 418,97 €	377 571,51 €	133,99%
Pessoal assistente técnico	659 368,19 €	577 801,43 €	572 412,86 €	51 327,86 €	8,88%
Pessoal assistente operacional	629 129,29 €	585 001,23 €	511 936,70 €	-491 969,66 €	-81,10%
Pessoal de informática	93 031,57 €	88 372,66 €	88 597,17 €	-77 102,25 €	-87,25%
Outro pessoal	11 270,41 €	28 443,10 €	35 113,48 €	250 963,37 €	882,33%
Subsídios de refeição	279 406,47 €	217 266,99 €	219 362,61 €	62 139,48 €	28,60%
Horas extraordinárias	972 213,78 €	842 328,62 €	641 687,74 €	129 885,16 €	15,42%
Pessoal médico	523 373,86 €	299 225,78 €	217 676,11 €	224 148,08 €	74,91%
Pessoal de enfermagem	352 935,75 €	453 196,67 €	358 071,31 €	-100 260,92 €	-22,12%
Pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica	3 978,75 €	2 688,19 €	2 442,96 €	1 290,56 €	48,01%
Técnicos Superiores	3 526,35 €	6 426,13 €	16 059,69 €	-2 899,78 €	-45,12%
Pessoal assistente técnico	17 145,68 €	31 219,69 €	15 539,66 €	-14 074,01 €	-45,08%
Pessoal assistente operacional	71 253,39 €	48 254,87 €	26 184,50 €	22 998,52 €	47,66%
Pessoal de informática	0,00 €	1 317,29 €	5 713,51 €	-1 317,29 €	-100,00%
Prevenção	334 300,66 €	255 663,28 €	179 593,65 €	78 637,38 €	30,76%
Pessoal médico	4 817,93 €	1 301,31 €	222,84 €	3 516,62 €	270,24%
Enfermagem	0,00 €	483,95 €	0,00 €	-483,95 €	-100,00%
Pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica	329 482,73 €	253 878,02 €	179 370,81 €	75 604,71 €	29,78%
Trabalho noturno - suplementos	256 122,60 €	235 614,45 €	207 568,91 €	20 508,15 €	8,70%
Pessoal de enfermagem	182 436,42 €	163 478,09 €	138 399,42 €	18 958,33 €	11,60%
Pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica	5 427,70 €	3 186,22 €	5 296,93 €	2 241,48 €	70,35%
Pessoal assistente técnico	2 793,62 €	1 625,82 €	3 742,93 €	1 167,80 €	71,83%
Pessoal assistente operacional	65 464,86 €	67 324,32 €	60 129,63 €	1 859,46 €	-2,76%
Encargos sobre remunerações	1 566 791,82 €	1 420 361,31 €	1 297 755,47 €	146 430,51 €	10,31%
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	477,03 €	1 316,02 €	1 098,11 €	-838,99 €	-63,75%
Outros remunerações / abonos / gastos com o pessoal	76 464,04 €	77 932,66 €	94 906,02 €	-1 468,62 €	-1,88%
Outros encargos sociais	520 604,55 €	507 803,95 €	396 719,05 €	12 800,60 €	2,52%
Remunerações por doença	412 384,15 €	400 585,59 €	289 692,81 €	11 798,56 €	2,95%
Outros	108 220,40 €	107 218,36 €	107 026,24 €	1 002,04 €	0,93%
Total	8 554 381,22 €	7 680 038,79 €	7 022 062,81 €	874 342,43 €	11,38%

Os gastos com o pessoal têm vindo a sofrer um acréscimo significativo, totalizando em 2023, 8.554.381,22€, registando um aumento de 874.342,43€ face a 2022 (+11,38%).

Comparativamente com o ano anterior, verificou-se um acréscimo de gastos associados à Remuneração Base e Subsídio de Férias e Natal em 424.078,26€ (+10,41%), o qual é justificado em grande medida por:

AM

- Aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, diploma que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas.
- Aplicação do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril (atualização intercalar do valor das remunerações da Administração Pública: O valor dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios da tabela remuneratória única (TRU), publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, é atualizado em 1 %, com efeitos a 1 de janeiro de 2023. Esta medida de atualização acresce às subidas nominais atribuídas no início do ano de 2023 de 52,11 euros, para vencimentos brutos até 2612,03 euros, e de 2 %, para valores superiores.
- Alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores da Carreira e Categoria de Assistentes Operacionais em função da antiguidade detida na categoria de assistente operacional.
- Pagamento de valorizações remuneratória da Carreira Geral, referentes a 2021 e 2022.
- Pagamento dos valores correspondentes ao reposicionamento na carreira em 2018 e 2019 dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica.
- Processadas e pagas as parcelas da regularização do tempo de serviço – pagamento de 12,50% do valor devido, num total de 44.047,64€, a 24 profissionais.

Atualização do montante do subsídio de refeição para 6€ (seis euros) ao abrigo da Portaria n.º 107-A/2023, de 18 de abril, conduzindo a um aumento de 62.139,48€ (+28,60%) face a 2022.

Relativamente às horas extraordinárias, verificou-se um aumento dos encargos suportados com horas extraordinárias em 129.885,16€ (+15,42%) face ao período homólogo:

- Carreira Especial Médica, a organização e funcionamento do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) no Centro de Saúde da Madalena, com o atendimento médico a ser exclusivamente em regime de presença física (dois médicos em regime de presença física no período diurno e um médico no período noturno, conjugado com médicos em regime de prestação de serviços), é o único fator que conduz à realização de horas extraordinárias por parte desta carreira, tendo sido pago em 2023, o valor de 523.373,86€, mais 224.148,08€ (+74,91%) do que em 2022. Contribui para este aumento, o impacto no pagamento de trabalho suplementar médico ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2023/A, de 15/06.

- Carreira Especial de Enfermagem, apresenta uma redução nos gastos com horas extraordinárias face a 2022, em (-) 100.260,92€.

- Carreira de Assistente Técnico, verificou-se uma redução face ao fim de vigência da Pandemia COVID-19.

- Carreira de Assistente Operacional, comparativamente como o período homólogo teve um crescimento de 22.998,52€ (+47,66%), sendo a maior parte afeta ao funcionamento do Serviço de Atendimento Permanente (SAP), internamento, medicina II e CCI.

AM

Verificou-se um acréscimo de custos associados à Prevenção em 78.637,38€ (+30,76%) comparativamente com 2022 e acréscimo do subsídio de trabalho noturno em 20.508,15€ (+8,70%).

Aumento dos encargos sobre remunerações, CGA e Segurança Social, em 146.430,51€ (10,31%) comparando com o período da gerência anterior, os quais decorrem do aumento das remunerações pelos motivos acima expostos, dos encargos com horas extraordinárias, subsídio de prevenção e subsídio de trabalho noturno.

No que concerne ao encargo com Horas extraordinárias, evidencia-se no quadro abaixo a sua afetação por serviços (contabilidade de gestão):

Descrição	2023	2022	2021	2020	% 2023/2022
SAF - SAU	672 572,79 €	494 966,73 €	494 966,73 €	177 606,06 €	35,88%
SIV - Ambulâncias	167 696,33 €	161 934,51 €	161 934,51 €	5 761,82 €	3,56%
Unidade de Internamento	77 346,72 €	86 062,10 €	86 062,10 €	-8 715,38 €	-10,13%
Controlo do COVID-19	1 513,22 €	55 280,19 €	55 280,19 €	-53 766,97 €	-97,26%
Unidade de tratamentos	28 106,60 €	27 301,48 €	27 301,48 €	805,12 €	2,95%
Serviço de Recursos Humanos	13 308,70 €	9 618,13 €	9 618,13 €	3 690,57 €	38,37%
Lavandaria	4 077,28 €	4 541,29 €	4 541,29 €	-464,01 €	-10,22%
Patologia Clínica	3 978,75 €	2 478,36 €	2 478,36 €	1 500,39 €	60,54%
Outros (Saúde adulto, atendimento geral, serviço viaturas, serviço financeiro)	3 613,39 €	145,83 €	145,83 €	3 467,56 €	2377,81%
Total Geral	972 213,78 €	842 328,62 €	842 328,62 €	129 885,16 €	15,42%

23.3 Outros rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro os outros rendimentos e ganhos apresentavam a seguinte composição:

Outros rendimentos e ganhos	2023	2022	2021
Rendimentos suplementares	4 659,41 €	3 072,94 €	1 282,58 €
Ganhos em inventários	1 006,16 €	8 531,95 €	26 758,09 €
Correções relativas a períodos anteriores	26 434,16 €	-1 138,66 €	3 697,05 €
Outros rendimentos e ganhos	116 135,19 €	90 353,35 €	147 143,37 €
Total	148 234,92 €	100 819,58 €	178 881,09 €

As correções relativas a períodos anteriores referem-se a correções de especialização de exercício (RL vencimentos e Férias).

23.4 Outros gastos

Em 31 de dezembro, a rubrica outros gastos apresentava a seguinte composição:

Outros gastos	2023	2022	2021
Dívidas Incobráveis	-28 080,00 €	0,00 €	0,00 €
Impostos e taxas	0,00 €	0,00 €	233,04 €
Perdas em inventários	30 530,04 €	23 821,97 €	33 158,88 €
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	51,67 €	190,26 €	68,33 €
Correções relativas a períodos anteriores	6 948,47 €	-58 859,49 €	5 885,19 €
Multas e penalidades	135,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros não especificados	0,00 €	0,00 €	0,49 €
Total	9 585,18 €	-34 847,26 €	39 345,93 €

J.M.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As presentes demonstrações orçamentais são apresentadas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade de Relato Orçamental conforme o estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Foram aplicadas as seguintes fontes de financiamento que se distribuem por três grupos: Receitas Gerais (F.F.310), Receitas Próprias (F.F.500) e Financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) (F.F. 31Z).

Do financiamento para subsídio de exploração, verba inicialmente atribuída na sequência do diploma que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2023, Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 4/2023, Série I, de 05.01.2023, no valor de 13.250.000€ (treze milhões, duzentos e cinquenta mil euros), foram efetuados créditos especiais, no valor de 4.768.698€ (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito euros), perfazendo um total de 18.018.698€ (dezoito milhões, dezoito mil e seiscentos e noventa e oito euros). Do total dos créditos especiais, 3.668.698€ (três milhões seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito euros) referem-se a:

- Dívida que transitou de 2021 para 2022 (por cobrar de períodos anteriores): 1.790.000€
- Dívida que transitou de 2022 para 2023 (por cobrar de períodos anteriores): 1.878.698€

Para além da atribuição do subsídio de exploração, foi atribuída à Unidade de Saúde da Ilha do Pico a verba de 47.638€ (quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e oito euros), para apoiar e financiar despesas no âmbito do Contrato de Investimento celebrado entre a Secretaria Regional da Saúde e Desporto, a Direção Regional da Saúde e a Unidade de Saúde da Ilha do Pico, em 4 de outubro de 2023, e consequentes adendas:

- Despesas de capital, no valor de 36.251€ (Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde de Ilha e Digitalização do setor da Saúde);
- Despesas de exploração, no valor de 10.900€ (Capacitar o SRS de Recursos Humanos - Fixação Profissionais de Saúde e projeto Eco-menstruação).

Da verba atribuída no contrato de investimento de 2023, não foi transferida a verba no valor de 33.521€ (Portaria 2005/2023 de 26 de outubro referente a aquisição de equipamentos).

Foi recebida a verba que se encontrava por cobrar referente ao contrato de investimento de 2022, no valor de 65.280€:

- Portaria n.º 2051/2022, de 9 de dezembro (Fixação de Profissionais de saúde), no valor de 21.000€;
- Portaria n.º 2052/2022, de 9 de dezembro (Digitalização do Setor da Saúde), no valor de 44.280€.

Relativamente às transferências do ORAA emitidas e não recebidas até 31 de dezembro de 2023, e que constam no orçamento da Unidade de Saúde da Ilha do Pico foi emitida guia de receita,



tendo a liquidação da receita sido contabilizada como dívida a favor da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

Em conformidade com o n.º 2 do parágrafo 46 da NCP 26, são seguidamente apresentadas as seguintes demonstrações:

Unidade de Saúde da Ilha do Pico							
Demonstração de desempenho orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2023							
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017
Recebimentos							
Saldo de gerência anterior	0,00	220 459,23	0,00	0,00	9 368,97	229 828,20	447 703,91
R0-1 - Operações Orçamentais [1]	0,00	220 459,23	0,00	0,00	0,00	220 459,23	447 703,91
R0-2 - Devolução do saldo upper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0-4 - Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0-3 - Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	9 368,97	9 368,97	0,00
Receita Corrente	108 339,25	14 350 000,00	0,00	0,00	0,00	14 459 339,25	11 677 132,66
R1 - Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1-1 - Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1-2 - Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	1 540,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1 540,75	50 442,05
R4 - Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 - Transferências e subsídios correntes	0,00	14 350 000,00	0,00	0,00	0,00	14 350 000,00	11 503 642,00
R5-1 - Transferências correntes	0,00	14 350 000,00	0,00	0,00	0,00	14 350 000,00	11 503 642,00
R5-1.1 - Administrações Públicas	0,00	14 350 000,00	0,00	0,00	0,00	14 350 000,00	11 503 642,00
R5-1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5-1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5-1.1.3 - Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5-1.1.4 - Administração Regional	0,00	14 350 000,00	0,00	0,00	0,00	14 350 000,00	11 503 642,00
R5-1.1.5 - Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5-1.2 - Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5-1.3 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5-2 - Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 - Venda de bens e serviços	106 798,50	0,00	0,00	0,00	0,00	106 798,50	123 048,01
R7 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	79 397,00	0,00	0,00	0,00	79 397,00	105 490,00
R8 - Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 - Transferências e subsídios de capital	0,00	79 397,00	0,00	0,00	0,00	79 397,00	105 490,00
R9-1 - Transferências de capital	0,00	79 397,00	0,00	0,00	0,00	79 397,00	105 490,00
R9-1.1 - Administrações Públicas	0,00	79 397,00	0,00	0,00	0,00	79 397,00	105 490,00
R9-1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9-1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9-1.1.3 - Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9-1.1.4 - Administração Regional	0,00	79 397,00	0,00	0,00	0,00	79 397,00	105 490,00
R9-1.1.5 - Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9-1.2 - Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9-1.3 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9-2 - Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 - Rescrições não aboradas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]	108 339,25	14 429 397,00	0,00	0,00	0,00	14 537 736,25	11 782 622,66
Receitas não efetivas [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 - Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 - Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	108 339,25	14 649 856,23	0,00	0,00	0,00	14 758 195,48	12 230 326,57
ROT1 - Operações de Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 368,97
Receita total [1] + [2] + [3]	108 339,25	14 649 856,23	0,00	0,00	0,00	14 758 195,48	12 230 326,57

AM

Função	RP - Receita Empresas	RC - Receita Categorias	RE - Receita Empresas Estrangeiras	EMER - Empresas Estrangeiras	FUNÇÃO Anexo 1	TOTAL	Anexo 1
Pagamentos							
Despesa corrente	95790,89	14368073,01	0	0	0	14463863,9	11705216,48
D1 - Despesas com o pessoal	0	8411455,88	0	0	0	8411455,88	7602729,92
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	0	5087353,56	0	0	0	5087353,56	4582807,64
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	0	1701445,27	0	0	0	1701445,27	1510013,18
D1.3 - Segurança Social	0	1622657,05	0	0	0	1622657,05	1509459,1
D4.1.1.3 - Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D2 - Aquisição de bens e serviços	95790,89	5678338,01	0	0	0	5774128,9	3913023,11
D3 - Juros e outros encargos	0	265712,44	0	0	0	265712,44	139580,5
D4 - Transferências e subsídios correntes	0	12431,68	0	0	0	12431,68	20333,3
D4.1 - Transferências correntes	0	12431,68	0	0	0	12431,68	20333,3
D4.1.1 - Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1.4 - Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1.5 - Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.3 - Famílias	0	12431,68	0	0	0	12431,68	20333,3
D4.1.4 - Outras	0	0	0	0	0	0	0
D4.2 - Subsídios correntes	0	0	0	0	0	0	0
D5 - Outras despesas correntes	0	135	0	0	0	135	0
Despesa de capital	0	44904,69	0	0	0	44904,69	304650,86
D6 - Aquisição de bens de capital	0	44904,69	0	0	0	44904,69	304650,86
D7 - Transferência e subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0
D7.1 - Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1 - Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.3 - Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.4 - Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.5 - Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.3 - Famílias	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.4 - Outras	0	0	0	0	0	0	0
D7.2 - Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0
D8 - Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0
Despesa efetiva [5]	95790,89	14412977,7	0	0	0	14508768,59	12009867,34
Despesa não efetiva [6]	0	0	0	0	0	0	0
D9 - Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
D10 - Despesa com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
Soma [7]=[5]+[6]	95790,89	14412977,7	0	0	0	14508768,59	12009867,34
DOT1 - Operações de tesouraria [C]	0	0	0	0	9368,97	9368,97	0
Saldo para a gerência seguinte	12548,36	236878,53	0	0	0	249426,89	229828,2
Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	12548,36	236878,53	0	0	0	249426,89	229828,2
Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0	0	0	0	0	0	9368,97
Saldo Global [2] - [5]	12548,36	16419,3	0	0	0	28967,66	-227244,68
Despesa primária	95790,89	14147265,26	0	0	0	14243056,15	11870267,10
Saldo corrente	12548,36	-18073,01	0	0	0	-5524,65	-28793,52
Saldo de capital	0	34492,31	0	0	0	34492,31	-199160,86
Saldo primário	12548,36	282131,74	0	0	0	294680,1	-187954,33
Despesa total [5] + [6]	95790,89	14412977,70	0,00	0,00	0,00	14508768,59	12009867,34

AM



O saldo de gerência orçamental que transitou do ano anterior, no montante de 229.828,20€ resultou dos valores em caixa e depósito:

- para dar cumprimento ao pagamento de descontos de vencimentos dos trabalhadores e encargos da entidade patronal, que são pagos no mês seguinte ao seu processamento, pelo que o valor em apreço ficou em saldo para liquidar a dívida em 2023, no montante de 219.108,24€.
- referente a caução prestada por fornecedor no âmbito do desencadeamento de um contrato público (extra-orçamental), no valor de 9.368,97€.

A receita efetiva totalizou 14.537.736,25€, aumentando aprox. 23,38% face à gerência anterior, enquanto a despesa efetiva no montante de 14.508.768,59€ registou um aumento comparativamente ao ano anterior de aprox. 20,81%, resultando num saldo global positivo de 28.967,66€.

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico apresenta um valor de 249.426,89€ que transita em Saldo de Execução Orçamental para a gerência seguinte, o qual permite dar cumprimento ao pagamento dos valores referentes aos descontos de vencimentos do mês de dezembro (Estados e outros entes públicos) a pagar em janeiro, no valor de 246.335,41€. Transitou para 2024 a verba no valor de 2.730,00€ referente ao contrato de investimento (Portaria 1880/2023, de 13 de outubro). O valor das operações de tesouraria no montante de 9.368,97€, foi pago ao fornecedor, ficando o saldo das operações de tesouraria para a gerência seguinte a 0,00€.

AM



Demonstração de execução orçamental da receita da abertura a regularizações

Código	Fonte	Classificação	Atividade	Programa	Económica	Descrição	Previsões Corrigidas		Receitas Liquidadas		Receitas Corrigidas		Reembolsos Recibidos		Receitas Corrigidas		Graus de Execução Orçamental				
							P/Cobrança	Autódica	Receitas Líquidas	Cobrança At. Per.	Cobrança At. Per.	Reembolsos Recibidos	Cobrança At. Per.	Cobrança At. Per.	Gr. Exec. An. (Sic. Exec. 201)	Gr. Exec. Orçamental					
5	510	001	000	000	06	Fundos próprios	18 018 698,00	3 668 698,00	14 350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 350 000,00	3 668 698,00	0,00	79,64			
5	510	001	000	000	0604	Transferências regionais	18 018 698,00	3 668 698,00	14 350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 350 000,00	3 668 698,00	0,00	79,64			
5	510	001	000	000	060401	Administração regional	18 018 698,00	3 668 698,00	14 350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 350 000,00	3 668 698,00	0,00	79,64			
5	510	001	000	000	06040101	Região Autónoma dos Açores	18 018 698,00	3 668 698,00	14 350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 350 000,00	3 668 698,00	0,00	79,64			
5	510	001	000	000	0604010101	Transferências de capital	48 151,00	21 000,00	47 151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 151,00	21 000,00	0,00	20,81			
5	510	001	000	000	060401010101	Administração regional	48 151,00	21 000,00	47 151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 151,00	21 000,00	0,00	20,81			
5	510	001	000	000	06040101010101	Região Autónoma dos Açores	48 151,00	21 000,00	47 151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 151,00	21 000,00	0,00	20,81			
5	510	001	000	000	0604010101010101	Saldo de gestão anterior	220 460,00	0,00	220 459,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220 459,23	0,00	0,00	100,00			
5	510	001	000	000	060401010101010101	Ne posse do serviço	220 460,00	0,00	220 459,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220 459,23	0,00	0,00	100,00			
5	510	001	000	000	06040101010101010101	Programa 000	18 307 309,00	3 689 698,00	14 617 610,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 617 610,23	3 702 219,00	0,11	79,66			
5	510	001	000	000	0604010101010101010101	Atividade 001	18 307 309,00	3 689 698,00	14 617 610,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 617 610,23	3 702 219,00	0,11	79,66			
5	510	001	000	000	060401010101010101010101	Fonte 310	18 307 309,00	3 689 698,00	14 617 610,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 617 610,23	3 702 219,00	0,11	79,66			
5	510	001	000	000	06040101010101010101010101	Transferências de capital	44 767,00	44 280,00	487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 767,00	44 280,00	0,00	98,91			
5	510	001	000	000	0604010101010101010101010101	Administração regional	44 767,00	44 280,00	487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 767,00	44 280,00	0,00	98,91			
5	510	001	000	000	060401010101010101010101010101	Região Autónoma dos Açores	44 767,00	44 280,00	487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 767,00	44 280,00	0,00	98,91			
5	510	001	000	000	06040101010101010101010101010101	Programa 000	44 767,00	44 280,00	487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 767,00	44 280,00	0,00	98,91			
5	510	001	000	000	0604010101010101010101010101010101	Atividade 001	44 767,00	44 280,00	487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 767,00	44 280,00	0,00	98,91			
5	510	001	000	000	060401010101010101010101010101010101	Fonte 312	44 767,00	44 280,00	487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 767,00	44 280,00	0,00	98,91			
5	510	001	000	000	06040101010101010101010101010101010101	Taxas, multas e outras penalidades	4 600,00	4 234,65	1 540,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 600,00	4 234,65	0,00	33,49			
5	510	001	000	000	0604010101010101010101010101010101010101	Taxas	4 600,00	4 234,65	1 540,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 600,00	4 234,65	0,00	33,49			
5	510	001	000	000	060401010101010101010101010101010101010101	Taxas notariais	4 600,00	4 234,65	1 540,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 600,00	4 234,65	0,00	33,49			
5	510	001	000	000	060401	Venda de bens e serviços correntes	118 050,00	912 476,87	134 790,42	834 645,12	106 796,50	0,00	0,00	0,00	2 362,79	104 433,71	106 796,50	105 823,47	2,00	68,47	
5	510	001	000	000	060401	Venda de bens	200,00	346,81	172,69	236,00	23,60	0,00	0,00	0,00	0,00	23,60	257,10	0,00	11,80		
5	510	001	000	000	060401	Matérias de consumo	200,00	346,81	172,69	236,00	23,60	0,00	0,00	0,00	0,00	23,60	257,10	0,00	11,80		
5	510	001	000	000	060401	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	510	001	000	000	060401	Serviços	117 850,00	912 129,86	134 617,73	834 409,12	106 774,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2 362,79	104 412,11	106 774,90	105 566,37	2,00	68,60
5	510	001	000	000	060401	Aluguer de espaços e equipamentos	3 300,00	6 177,87	3 833,01	135,00	438,32	0,00	0,00	0,00	0,00	438,32	5 933,96	7,31	7,01		
5	510	001	000	000	060401	Actividades de saúde	80 700,00	837 440,94	94 468,75	787 486,23	77 897,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1 927,94	70 969,33	81 283,59	7,31	87,58	
5	510	001	000	000	060401	Outros	31 250,00	26 311,03	34 325,97	50 738,79	28 088,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2 362,79	33 986,23	0,00	82,52		
5	510	001	000	000	060401	Programa 000	122 850,00	918 711,32	136 331,17	834 645,12	108 339,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2 362,79	105 976,46	108 339,23	110 059,12	1,93	86,41
5	510	001	000	000	060401	Atividade 001	122 850,00	918 711,32	136 331,17	834 645,12	108 339,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2 362,79	105 976,46	108 339,23	110 059,12	1,93	86,41
5	510	001	000	000	060401	Fonte 500	122 850,00	918 711,32	136 331,17	834 645,12	108 339,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2 362,79	105 976,46	108 339,23	110 059,12	1,93	86,41
5	510	001	000	000	060401	Organismo 021	18 474 726,00	4 650 689,32	14 754 438,40	834 645,12	14 758 195,48	0,00	0,00	0,00	0,00	67 642,79	14 690 552,69	14 758 195,48	3 812 277,12	0,37	79,52
5	510	001	000	000	060401	Total Geral	18 474 726,00	4 650 689,32	14 754 438,40	834 645,12	14 758 195,48	0,00	0,00	0,00	0,00	67 642,79	14 690 552,69	14 758 195,48	3 812 277,12	0,37	79,52

Handwritten signature

1	310	001	000	02020	Outros trabalhos especializados	97 556,73	999 080,00	0,00	905 603,10	904 331,10	97 556,73	639 989,21	737 545,94	1 372,00	166 785,16	10,73	70,40
1	310	001	000	02020	Serviços de saúde	97 556,73	999 080,00	0,00	905 603,10	904 331,10	97 556,73	639 989,21	737 545,94	1 372,00	166 785,16	10,73	70,40
1	310	001	000	02022	Dutros serviços de saúde	62 276,52	423 660,00	0,00	387 210,99	385 899,27	62 276,52	209 391,76	267 666,28	1 410,72	118 140,99	5,93	30,98
1	310	001	000	02023	Dutros serviços	0,00	49 350,00	0,00	49 341,85	49 341,85	0,00	0,00	49 341,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	03	Juros e outros encargos	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0301	Juros e encargos financeiros	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0302	Outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	04	Transferências correntes	16 302,38	367 300,00	0,00	286 474,37	286 474,37	16 302,38	249 410,05	265 715,44	0,00	761,93	6,10	93,31
1	310	001	000	0401	Familias	0,00	12 840,00	0,00	12 431,68	12 431,68	0,00	12 431,68	12 431,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0402	Outros	0,00	6 020,00	0,00	6 017,38	6 017,38	0,00	6 017,38	6 017,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0403	Estádios profissionais de 4º	0,00	6 000,00	0,00	6 017,38	6 017,38	0,00	6 017,38	6 017,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0404	Subsistema de proteção à família - Encargos familiares	0,00	6 420,00	0,00	6 414,30	6 414,30	0,00	6 414,30	6 414,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	06	Outras despesas correntes	0,00	800,00	0,00	135,00	135,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0601	Impostos e taxas	0,00	800,00	0,00	135,00	135,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0602	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0603	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0604	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0605	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0606	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0607	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0608	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0609	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0610	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0611	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0612	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0613	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0614	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0615	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0616	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0617	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0618	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0619	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0620	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0621	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0622	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0623	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0624	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0625	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0626	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0627	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0628	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0629	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0630	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0631	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0632	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0633	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0634	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0635	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0636	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0637	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0638	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0639	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0640	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0641	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0642	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0643	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0644	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0645	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0646	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0647	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0648	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0649	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0650	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0651	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0652	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0653	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	001	000	0654	Outros	0,00	0,00	0,00</									

Nota 1 – Alterações Orçamentais da Receita

Rubricas	Fluxo Económico	Previsão		Receita		Exercício em curso
		2022	2023	2022	2023	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	040108 Taxas moderadoras	43 000,00 €	0,00 €	38 400,00 €	0,00 €	4 600,00 €
R5.1.1.4 - Administração Regional	060401 Região Autónoma dos Açores	13 250 000,00 €	0,00 €	0,00 €	4 768 698,00 €	18 018 698,00 €
R6 - Venda de bens e serviços	070109 Materias de consumo	2 900,00 €	0,00 €	2 700,00 €	0,00 €	200,00 €
R6 - Venda de bens e serviços	070199 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6 - Venda de bens e serviços	070201 Aluguer de espaços e equipamentos	2 000,00 €	1 400,00 €	0,00 €	2 500,00 €	5 900,00 €
R6 - Venda de bens e serviços	070205 Atividades de Saúde	54 000,00 €	6 700,00 €	0,00 €	20 000,00 €	80 700,00 €
R6 - Venda de bens e serviços	070299 Outros	17 000,00 €	0,00 €	0,00 €	14 250,00 €	31 250,00 €
R9.1.1.4 - Administração Regional	100401 Região Autónoma dos Açores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	112 918,00 €	112 918,00 €
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	160101 Na posse do Serviço	0,00 €	0,00 €	0,00 €	220 460,00 €	220 460,00 €
		13 368 900,00 €	8 100,00 €	41 100,00 €	5 138 826,00 €	18 474 726,00 €

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, foi atribuída a Receita Total, no valor de 13.368.900€ (treze milhões, trezentos e sessenta e oito mil e novecentos euros).

No âmbito das transferências do ORAA, o montante foi de 13.250.000€ (treze milhões e duzentos e cinquenta mil euros), em consonância com as indicações da Direção Regional da Saúde.

Sobre as alterações orçamentais da receita observa-se o seguinte:

No decurso do exercício de 2023, foram efetuados créditos especiais, no valor de 5.138.826€ (cinco mil, cento e trinta e oito mil e oitocentos e vinte e seis euros):

- Introdução do Saldo de Gerência orçamental do ano anterior, no valor de 220.460€ (duzentos e vinte mil e quatrocentos e sessenta euros);
- Introdução de receitas por cobrar do ano anterior (transferência do ORAA), no valor de 3.668.698€ (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito euros) na C.E 02060401 "Região Autónoma dos Açores";
- Aumento da receita decorrente de reforço do ORAA, no valor de 1.100.000€ (um milhão e cem mil euros);
- Aumento da receita decorrente do contrato de investimento para 2022, no valor de 65.280€ (sessenta e cinco mil euros). Verbas cobradas em 2023;
- Aumento da receita decorrente da adenda ao contrato de investimento para 2023, no valor de 13.222€ (treze mil duzentos e vinte e dois euros) para suportar despesas de capital, no âmbito da ação 5 2 1 - Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha, COA e Hospitais, e despesas inerentes à ação 5 5 1 - Capacitar o Serviço Regional de Saúde de Recursos Humanos - Fixação profissionais de Saúde;
- Aumento da receita decorrente da adenda ao contrato de investimento para 2023, no valor de 33.521€ (Trinta e três mil e quinhentos e vinte e um euros), na ação 05 02 01 -

AM

Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha e Centro de Oncologia dos Açores e ainda 408€ (Quatrocentos e oito euros) na ação 05 04 13 – Eco-Menstruação;

- g) Aumento da receita decorrente da adenda ao contrato de investimento para 2023, no valor de 487,00€ (quatrocentos e oitenta e sete euros), na ação 05 06 05 -Digitalização do setor da saúde;
- h) Reforço de receitas próprias, no valor total de 36.750€ (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta euros), das C.E 070201 "Aluguer de espaços e equipamentos", 02070205 "Atividades de Saúde" e C.E 02070299 "Outros".

AM 20.

Nota 2 – Alterações Orçamentais da Despesa

Descrição	Código	Orçamentos				
		2019	2020	2021	2022	
D1 - Remunerações Certas e Permanentes	010102 Órgãos Sociais	53 000,00 €		6 610,00 €	1 300,00 €	47 690,00 €
D1 - Remunerações Certas e Permanentes	010103 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	3 491 620,00 €		127 002,00 €	52 100,00 €	3 416 718,00 €
D1 - Remunerações Certas e Permanentes	010104 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho	314 570,00 €		75 561,00 €	6 750,00 €	246 259,00 €
D1 - Remunerações Certas e Permanentes	010106 Pessoal contratado a termo	14 600,00 €		13 734,00 €	0,00 €	1 362,00 €
D1 - Remunerações Certas e Permanentes	010107 Pessoal em regime de licença ou férias	18 408,00 €		1 490,00 €	0,00 €	18 918,00 €
D1 - Remunerações Certas e Permanentes	010108 Pessoal Aquilando aposentação	5 000,00 €	4 916,00 €	0,00 €	5 100,00 €	15 016,00 €
D1 - Remunerações Certas e Permanentes	010109 Pessoal em qualquer outra situação	30 000,00 €		24 041,00 €	0,00 €	5 659,00 €
D1 - Remunerações Certas e Permanentes	010110 Gratificações	5 200,00 €	0,00 €	333,00 €	810,00 €	5 677,00 €
D1 - Remunerações Certas e Permanentes	010112 Suplementos e Prémios	1 000,00 €		1 000,00 €		0,00 €
D1 - Remunerações Certas e Permanentes	010113 Substido de refeição	253 500,00 €	32 000,00 €	4 722,00 €	0,00 €	280 778,00 €
D1 - Remunerações Certas e Permanentes	010114 Substido de férias e natal	676 000,00 €		16 253,00 €	60 000,00 €	719 747,00 €
D1 - Remunerações Certas e Permanentes	010115 Remunerações por doença e maternidade/paternidade	310 000,00 €	32 360,00 €		27 400,00 €	419 760,00 €
D1 - Remunerações Variáveis ou Eventuais	010202 Horas extraordinárias	861 890,00 €	101 610,00 €		24 000,00 €	987 500,00 €
D1 - Remunerações Variáveis ou Eventuais	010204B0 Ajuda de Custo em Território Nacional	9 000,00 €		9 800,00 €		3 200,00 €
D1 - Remunerações Variáveis ou Eventuais	010205 Abono para faltas	3 125,00 €		5 711,00 €	0,00 €	2 554,00 €
D1 - Remunerações Variáveis ou Eventuais	010208 Subsídios e Abonos de Férias - Residência e Alojamento	1 000,00 €		27 000,00 €	31 492,00 €	10 482,00 €
D1 - Remunerações Variáveis ou Eventuais	010209 Subsídio de Prevenção	260 173,00 €	78 850,00 €	722,00 €	4 350,00 €	338 651,00 €
D1 - Remunerações Variáveis ou Eventuais	010210 Subsídio de Trabalho Noturno	243 280,00 €	18 000,00 €	5 156,00 €	4 500,00 €	280 624,00 €
D1 - Remunerações Variáveis ou Eventuais	010212 Indemnizações	0,00 €	0,00 €	14 908,00 €	16 000,00 €	3 092,00 €
D1 - Remunerações Variáveis ou Eventuais	010213 Outros Suplementos e Prémios	1 000,00 €		1 000,00 €		0,00 €
D1 - Remunerações Variáveis ou Eventuais	010214A0 Remuneração Complementar	154 800,00 €	23 058,00 €	68 500,00 €	1 750,00 €	111 108,00 €
D1 - Remunerações Variáveis ou Eventuais	010214U0 Outros Abonos	40 690,00 €		15 598,00 €	1 000,00 €	26 081,00 €
D1 - Segurança Social	010303A0 Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	1 200,00 €	3 000,00 €	2 004,00 €	12 000,00 €	14 196,00 €
D1 - Segurança Social	010303B0 Complemento Aquilano ou Abono de Família para crianças e jovens	11 710,00 €	0,00 €	10 658,00 €		1 054,00 €
D1 - Segurança Social	010304 Outras Prestações Familiares	1 600,00 €		2 571,00 €		3 028,00 €
D1 - Segurança Social	010305A0U Caixa Geral de Aposentações	768 000,00 €	50 194,00 €		52 500,00 €	871 694,00 €
D1 - Segurança Social	010305A0R0 Segurança Social	852 000,00 €	31 303,00 €	160 000,00 €	51 300,00 €	774 603,00 €
D1 - Segurança Social	010306 Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	2 000,00 €		1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €
D1 - Segurança Social	010308 Outras Pensões	66 200,00 €		4 281,00 €	0,00 €	61 919,00 €
D1 - Segurança Social	010309 Seguros	2 000,00 €		0,00 €		2 000,00 €
D1 - Segurança Social	010310D Parentalidade (eventualidades de maternidade, parentalidade e adoção)	30 000,00 €		18 824,00 €		13 176,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020102 Combustíveis e lubrificantes	70 000,00 €	0,00 €		10 000,00 €	80 000,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020105 Alimentação - Refeições Confeccionadas	58 000,00 €	17 000,00 €	16 000,00 €	18 600,00 €	77 600,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020106 Alimentação - Géneros para confeccionar	13 000,00 €		1 000,00 €	5 000,00 €	19 000,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020108 Material de escritório	30 670,00 €		4 400,00 €		26 270,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020109 Produtos Químicos e Farmacológicos	679 120,00 €	0,00 €	23 000,00 €	220 000,00 €	876 120,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020110 Produtos vendidos nas famílias	2 018 319,00 €	75 531,00 €	257 000,00 €	4 166 248,00 €	6 002 089,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020111 Material de consumo clínico	265 000,00 €		61 192,00 €		203 808,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020113 Material de consumo hotelero	51 584,00 €	9,00 €	12 800,00 €		38 794,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020117 Ferramentas e utensílios	500,00 €		300,00 €		300,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020118 Livros e documentação técnica	300,00 €		250,00 €		50,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020121 Outros Bens	2 100,00 €		300,00 €	600,00 €	2 400,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020201 Encargos das instalações	120 000,00 €	70 000,00 €	15 000,00 €	20 000,00 €	195 000,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020202 Limpeza e Higiene	170 000,00 €		0,00 €	42 000,00 €	212 000,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020203 Conservação de Bens	25 000,00 €		9 800,00 €		15 200,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020204 Locação de edifícios	16 060,00 €			5 000,00 €	23 060,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020208 Locação de outros bens	1 740,00 €		0,00 €	0,00 €	1 740,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020209A000 Acessos à Internet	980,00 €				980,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020209C000 Comunicações fixas de voz	6 000,00 €		400,00 €		5 600,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020209D000 Comunicações móveis	1 800,00 €		500,00 €		1 300,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020209F000 Outros Serviços de Comunicações	3 800,00 €	0,00 €			3 800,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020210 Transportes	20 000,00 €		12 000,00 €		8 000,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020212A000 Estágios profissionais na AP - para o Setor profissional dos estagiários	2 986,00 €		2 000,00 €		986,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020212B000 Outras - Seguros não relacionados com estas situações	1 034,00 €			250,00 €	1 284,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020213B0 Deslocações e Estadas em Território Nacional	35 007,00 €		8 300,00 €	3 750,00 €	30 457,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020214B000 Outros (Estudos Parceiros e Projetos - Consultadoria)	10 000,00 €		7 000,00 €		3 000,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020215B000 Outras (Formação)	1 000,00 €		500,00 €		500,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020217 Publicidade	1 000,00 €				1 000,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020218A000 Equipamento Informático (Hardware)	3 000,00 €		2 900,00 €		100,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020219C000 Outros	97 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €	41 500,00 €	141 500,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020220C000 Outros (Trabalhos especializados)	740 000,00 €	107 000,00 €	47 920,00 €	110 000,00 €	909 080,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020222 Serviços de Saúde	240 000,00 €		188 500,00 €	100 000,00 €	522 500,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020223 Outros Serviços de Saúde	63 000,00 €		13 850,00 €		49 150,00 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	020225 Outros serviços	1 800,00 €		500,00 €		1 300,00 €
D2 - Outros encargos	030601 Outros encargos financeiros	92 000,00 €	134 000,00 €		41 300,00 €	267 300,00 €
D2 - Outras despesas	040802A000 Estágios Profissionais na AP	31 000,00 €		24 980,00 €		6 020,00 €
D2 - Outras despesas	040805 Subsistema de Proteção à Família - Encargos familiares	20 000,00 €	0,00 €	13 580,00 €	0,00 €	5 420,00 €
D2 - Outras despesas correntes	060201 Impostos e Taxas	600,00 €				600,00 €
D2 - Outras despesas correntes	0602030000 Outros	200,00 €				200,00 €
D2 - Assistência e subsídios de capital	070107C000 Outros (Equipamento informático)		0,00 €		44 767,00 €	44 767,00 €
D2 - Assistência e subsídios de capital	070110U000 Outros (Equipamento básico)		150,00 €	0,00 €	36 251,00 €	36 401,00 €
		13 368 900,00 €	1 030 522,00 €	1 143 614,00 €	5 218 818,90 €	16 474 725,90 €

AM NO

Nota 3 – Plano Plurianual de Investimentos

Não obstante, no período orçamental em análise, os investimentos/projetos sejam de caráter anual, a sua execução financeira ocorre em mais do que um ano, pelo que, apresenta-se a respetiva demonstração de execução do plano de investimentos.

Demonstração da execução do Plano Anual de Investimentos

Período de relato 01-01-2023 a 31-12-2023

Referente ao Contrato de Investimento de 2023

Projeto	Código	Descrição	Unidade	Tipo	Valor	Ano	Período	Valor	Valor	Execução financeira		Valor	%	%	
										Realizado	Orçamentado				
Adequamento e Modernização	5.2.1	Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha, COA e Hospitais	06	O	36 251,00	2	01/01/2023-31/12/2023	36 251,00	36 251,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Projetos de Saúde	5.4.3	Rec. Motocção	02	O	408,00	6	01/01/2023-31/12/2023	408,00	407,68	100,00	100,00	407,68	99,92%	99,97%	
Recursos humanos investimento e planeamento	5.5.1	Capacitar o SRS de Recursos Humanos - Fixação Profissionais de Saúde	01.2	O	10 492,00	6	01/01/2023-31/12/2023	10 492,00	10 492,00	100,00	100,00	10 492,00	100,00%	100,00%	
Tecnologias da Saúde	5.6.5	Digitalização do setor da Saúde	06	O	487,00	6	01/01/2023-31/12/2023	487,00	487,00	100,00	100,00	487,00	100,00%	100,00%	
Total									47 218,00	47 218,00	100,00%	100,00%	47 218,00	100,00%	100,00%

A = administração direta
 C = para empresa
 D = para fornecimento e custos

Referente ao Contrato de Investimento de 2022

Projeto	Código	Descrição	Unidade	Tipo	Valor	Ano	Período	Valor	Valor	Execução financeira		Valor	%	%	
										Realizado	Orçamentado				
Tecnologias da Saúde	5.6.5	Digitalização do setor da Saúde	06	O	44 280,00	6	01/01/2022-31/12/2022	44 280,00	0,00	44 280,00	44 280,00	100,00	100,00%	100,00%	
Recursos Humanos investimento e planeamento	5.5.1	Capacitar o SRS de Recursos Humanos - Fixação Profissionais de Saúde	01.2	O	21 000,00	6	01/01/2022-31/12/2022	21 000,00	0,00	21 000,00	21 000,00	100,00	100,00%	100,00%	
Total									65 280,00	65 280,00	100,00%	100,00%	65 280,00	100,00%	100,00%

A = administração direta
 C = para empresa
 D = para fornecimento e custos

O Plano de investimento para 2023 assenta num contrato anual (contrato de investimento), outorgado entre a Secretaria Regional da Saúde e do Desporto, a Direção Regional da Saúde e a

AM



Unidade de Saúde da Ilha do Pico, no valor total de 13.222€ (treze mil, duzentos e vinte e dois euros), tendo o mesmo sido objeto de duas adendas com um reforço de 34.416€ (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezasseis euros), aumentando, assim, um valor total contratualizado para 47.638€ (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito euros), tendo essa verba sido inscrita no Orçamento.

Apenas foi transferido em 2023, através de Portaria, o valor de 14.117€. Os projetos associados aos valores transferidos, digitalização do setor da saúde, à fixação dos profissionais de Saúde ao projeto eco- menstruação, tiveram uma taxa de execução de ou aproximadamente 100%, tendo a sua execução financeira ocorrido toda no ano económico de 2023.

Das verbas referentes à aquisição de equipamentos, apenas foi transferida a verba correspondente a 2.730€, contudo a mesma não foi executada. A restante verba afeta à ação 5 2 1 foi objeto de publicação de Portaria (Portaria n.º 2005/2023 de 26 de outubro), contudo ficou por cobrar no final do exercício.

Foi executado a 100% o projeto que se destinava à Digitalização do Setor da Saúde, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para aquisição de equipamento informático, no valor de 44.280€, que advém do contrato de investimento de 2022. A verba referente à Portaria n.º 2051/2022 de 9 de dezembro de 2022 “fixação de profissionais de Saúde”, no valor de 21.000€, foi transferida no exercício de 2023.

Nota 4 – Operações de Tesouraria

Código das contas	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9 – Outras receitas/despesas de operações tesouraria	9 368,97 €	0,00 €	9 368,97 €	0,00 €
Total:	9 368,97 €	0,00 €	9 368,97 €	0,00 €

AM

6.2 Transferência e subsídios – receita

Transferências e subsídios recebidos

Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Transferências correntes

Código de conta	Descrição	Projeto	Centro	Receita	Despesa	Responsabilidade	Debitado em 2023	Operação
			Terceirizada	Operativa	Operativa	Operativa	em 31-12-2023	
060401 Região Autónoma dos Açores	Decreto Legislativo Regional n.º 11/2023/A, de 5 de janeiro, diploma que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2023, publicado no Diário da República n.º 4/2023, Série I, de 05.01.2023	Subsídio de exploração (despesas correntes)	Direção Regional da Saúde	18 018 698,00 €	14 350 000,00 €	3 668 698,00 €	0,00 €	
Total:				18 018 698,00 €	14 350 000,00 €	3 668 698,00 €	0,00 €	

Transferências de capital

Código de conta	Descrição	Projeto	Centro	Receita	Despesa	Responsabilidade	Debitado em 2023	Operação
			Terceirizada	Operativa	Operativa	Operativa	em 31-12-2023	
100401 Região Autónoma dos Açores	Decreto Legislativo Regulamentar n.º 9/2011/A, de 23 março	Apoiar e financiar a Unidade de Saúde da Ilha do Pico no que se refere à execução do Plano de Investimento da Região Autónoma dos Açores para 2023	Secretaria Regional da Saúde e Desporto	112 918,00 €	79 397,00 €	33 521,00 €	0,00 €	
Total:				112 918,00 €	79 397,00 €	33 521,00 €	0,00 €	

Unidade monetária: Euros

Descrição	Finalidade	Orçamento	Realizado	Responsabilidade	Receita	Despesa
		Prévio	Realizado	Operativa	Operativa	Operativa
Transferências correntes						
Portaria n.º 116/2023 de 13 de janeiro de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a janeiro	DRS	854 592,00 €	854 592,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 359/2023 de 24 de fevereiro de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a fevereiro	DRS	1 701 130,00 €	1 701 130,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 507/2023 de 8 de março de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a março	DRS	961 130,00 €	961 130,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 721/2023 de 5 de abril de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a abril	DRS	961 130,00 €	961 130,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 891/2023 de 17 de maio de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a maio	DRS	961 130,00 €	961 130,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1027/2023 de 1 de junho de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a junho	DRS	763 530,00 €	763 530,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1091/2023 de 9 de junho de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a junho	DRS	961 130,00 €	961 130,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1093/2023 de 9 de junho de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a junho	DRS	250 000,00 €	250 000,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1093/2023 de 9 de junho de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a junho	DRS	416 500,00 €	416 500,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1285/2023 de 18 de julho de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a julho	DRS	961 130,00 €	961 130,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1411/2023 de 3 de agosto de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a agosto	DRS	961 130,00 €	961 130,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1668/2023 de 11 de setembro de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a setembro	DRS	961 130,00 €	961 130,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1894/2023 de 13 de outubro de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a outubro	DRS	685 000,00 €	685 000,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 2164/2023 de 17 de novembro de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a novembro	DRS	1 086 000,00 €	1 086 000,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 2165/2023 de 17 de novembro de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a novembro	DRS	365 300,00 €	365 300,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 2318/2023 de 11 de dezembro de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a dezembro	DRS	580 038,00 €	580 038,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 2319/2023 de 11 de dezembro de 2023	Despesas de exploração - Desp. correntes referentes a dezembro	DRS	670 000,00 €	670 000,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesas de exploração - Desp. Correntes	DRS	750 000,00 €	750 000,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesas de exploração (valor de anos anteriores)	DRS	3 668 698,00 €			3 668 698,00 €
	Total		18 018 698,00 €	14 350 000,00 €		3 668 698,00 €
Transferências de Capital						
Portaria n.º 2051/2022 de 9 de dezembro de 2022	Despesas de exploração - Fixação profissionais de saúde	DRS	73 000,00 €	21 000,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 2052/2022 de 9 de dezembro de 2022	Despesas de exploração - Digitalização do setor da saúde	DRS	44 280,00 €	44 280,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1880/2023 de 13 de outubro de 2023	Investimento em equipamentos	DRS	2 730,00 €	2 730,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1881/2023 de 13 de outubro de 2023	Despesas de exploração - Fixação profissionais de saúde	DRS	10 492,00 €	10 492,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 1277/2023 de 18 de outubro de 2023						
Portaria n.º 2005/2023 de 26 de outubro de 2023	Investimento em equipamentos	DRS	33 521,00 €	0,00 €		33 521,00 €
Portaria n.º 2006/2023 de 26 de outubro de 2023	Projeto Eco-Menstruação	DRS	408,00 €	408,00 €	0,00 €	0,00 €
Portaria n.º 2080/2023 de 2 de novembro de 2023	Despesas de exploração - Digitalização do setor da saúde	DRS	487,00 €	487,00 €	0,00 €	0,00 €
	Total		112 918,00 €	79 397,00 €		33 521,00 €
TOTAL			18 131 616,00 €	14 429 397,00 €		3 702 219,00 €

Relatório de Gestão 2023

103

AM

Nota 7 – Outras Divulgações

7.1 Dívidas por antiguidade de saldos

Dívidas por antiguidade de saldos

Unidade de Saúde da Ilha do Pico											
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023											
Descrição	Fluxo financeiro		Dívidas por antiguidade de saldos (vencido em euros)				Exercícios	Pagamentos em euros	Total das dívidas (vencido em euros)		
	Curto prazo	Médio/Longo prazo	até 12m	[13m - 18m]	[18m - 36m]	até 36m			Curto prazo	Médio/Longo prazo	Soma
Despesas correntes											
Despesas de pessoal											
Remunerações mensais e permanentes	87 024,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	87 024,40 €	0,00 €	87 024,40 €
Abonos variáveis e adventuais	41 774,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41 774,43 €	0,00 €	41 774,43 €
SS - Contribuições de segurança social											
CGA	62 732,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62 732,25 €	0,00 €	62 732,25 €
Segurança social - Regime geral	54 804,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	54 804,33 €	0,00 €	54 804,33 €
SS - Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	1 384 640,65 €	0,00 €	328 689,45 €	810 436,78 €	1 047 094,38 €	0,00 €	0,00 €	1 857 531,16 €	3 570 861,26 €	0,00 €	3 570 861,26 €
Outros Encargos financeiros											
Juros e Outros Encargos	0,00 €	0,00 €	535,58 €	226,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	226,35 €	761,93 €	0,00 €	761,93 €
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital	16 909,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16 909,51 €	0,00 €	16 909,51 €
Total	1 647 885,57 €	0,00 €	329 225,03 €	810 663,13 €	1 047 094,38 €	0,00 €	0,00 €	1 857 757,51 €	3 834 868,11 €	0,00 €	3 834 868,11 €

7.2 Outras

Os restantes procedimentos contabilísticos encontram-se submetidos na plataforma de prestação de contas do Tribunal de Contas.